



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

001

Auto da Posse da Câmara Municipal da cidade de Petrópolis como abaixo se declara.

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1859, aos 17 dias do mês de junho do dito ano, na povoação de Petrópolis, local da nova cidade e casas destinadas para as sessões da Câmara Municipal, aí se reuniu o presidente da Câmara Municipal da vila da Estrela, dr. Bernardino Alves Machado, comigo secretário abaixo declarado, para o fim de ser empossada a dita Câmara e instalada a nova cidade, aí no dito lugar e casas foram vindos os vereadores novamente<sup>[1]</sup> eleitos, comendador Albino José de Siqueira<sup>[2]</sup>, Manuel Francisco de Paula, Manuel Cândido do Nascimento Brito, Augusto da Rocha Frago, João Batista da Silva, Inácio José da Silva.

O sr. presidente, procedidas as formalidades legais, passou a fazer a leitura da lei provincial que aqui vai transcrita - lei n.º 961, 1857 n.º 11 - O comendador Francisco José Cardoso, presidente da Assembléia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro. Faço saber a todos os seus habitantes que a mesma Assembléia Legislativa Provincial decretou a lei seguinte - Artigo 1.º Ficam elevadas à categoria de cidade as vilas de Valença e Vassouras e a povoação de Petrópolis. Artigo 2.º Anexa-se o segundo distrito da freguesia de São José do Rio Preto ao novo município de Petrópolis, de que o presidente da província<sup>[3]</sup> designará os limites. Artigo 3.º São revogadas as disposições em contrário.

E porque o presidente da província recusou sancioná-la, em conformidade do artigo 19 da carta de lei constitucional de 12 de agosto de 1834, manda a Assembléia Legislativa Provincial a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O secretário desta província a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Paço da Assembléia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro, aos 29 de setembro de 1857, 36.º da Independência e do Império. Francisco José Cardoso, presidente. Selada e publicada na secretaria da província em 29 de setembro de 1857. José Francisco Cardoso, secretário da província. Registrada a folhas 79 do livro 5.º da legislação provincial. Secretaria da presidência da província do Rio de Janeiro, em 29 de setembro de 1857. José Jorge de Melo. Depois do que, passou o presidente a deferir o juramento dos Santos Evangelhos em um livro deles, em o qual puseram suas mãos direitas e juraram de bem desempenharem as obrigações de vereadores da Câmara Municipal da cidade de Petrópolis, de sustentarem, quanto em si couber, os meios da felicidade pública. Assim deferido o juramento e aceito pelos ditos vereadores, passou-se a fazer a designação dos limites pela maneira seguinte: Divide-se o novo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

município de Petrópolis com o da Paraíba do Sul pelo 2.º distrito de Petrópolis e com o da Estrela pelo 1.º distrito de Petrópolis, pela linha que dividia a freguesia de Inhomirim com a da mesma freguesia de Petrópolis.

Assim feito tudo na forma do decreto de 13 de novembro de 1832, deu-se a cidade por instalada e a Câmara por empossada.

Que, para constar, lavro o presente auto, em o qual assinou o presidente com os vereadores empossados e comigo, Francisco Inácio de Vargas, secretário da Câmara Municipal da vila da Estrela, o escrevi.

*Dr. Bernardino Alves Machado*

*Albino José de Sequeira*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Manuel Francisco de Paula*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*Inácio José da Silva*

*João Batista da Silva*

O secretário *Francisco Inácio de Vargas*

## 002

Registro das atas das sessões da Câmara Municipal da cidade de Petrópolis.

### Livro primeiro

Ata da 1ª sessão (preparatória) da Câmara Municipal da cidade de Petrópolis, em 18 de junho de 1859, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[4]</sup>.

Aberta a sessão às 9 horas da manhã, acham-se presentes os srs. vereadores Albino José de Siqueira, Augusto da Rocha Fragoso, João Batista da Silva, Manuel Francisco de Paula, Inácio José da Silva e Manuel Cândido do Nascimento Brito, que comparece depois.

O sr. presidente lembrando a conveniência de nomear-se alguém para exercer as funções de secretário da Câmara, foi pelo sr. vereador Augusto da Rocha proposto o cidadão Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, ajudante do escrivão e fiel da Superintendência da Imperial Fazenda,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

o qual é sem debate aceito e aprovado por unanimidade de votos. Comparecendo pouco depois à sala das sessões o referido cidadão (a convite do ilustre proponente), o sr. presidente confere-lhe o juramento do estilo e manda que tome assento.

O sr. presidente lê um requerimento do cidadão Tomás Gomes Machado em que este solicita o emprego de fiscal da Câmara; e, submetendo-o à apreciação da Casa, foi também aprovado. Achando-se o requerente presente, presta igualmente juramento.

O sr. Manuel de Paula recorda à Câmara que, preenchido como está o emprego de fiscal, entra em dúvida se tem a Câmara de confeccionar o seu código de posturas ou se de cumprir o fiscal, provisoriamente, o código do município da Estrela? O sr. presidente, em resposta, declara que, por enquanto, se observem as mesmas posturas em vigor no dito município da Estrela.

O sr. Batista da Silva, a propósito das duas nomeações que a Câmara acabou de fazer de seu secretário e fiscal, propõe que seja também preenchido o lugar de procurador. O sr. Augusto da Rocha opinara em favor da proposta de seu colega, mas só no caso de que, além da nomeação de que tratou, eleja a Câmara conjuntamente outros indivíduos para os diferentes empregos ainda não preenchidos. O sr. presidente consultando à Casa se convém, desde logo, na nomeação do procurador e de outros empregados, foi decidido que, não sendo conveniente à Câmara sobrecarregar-se, por enquanto, de despesas, quando se não pode, por ora, calcular ao certo o fundo disponível para ocorrê-las, fiquem adiadas as propostas dos srs. Batista da Silva e Augusto da Rocha.

Reconhecendo o sr. presidente haver igualdade de votos entre os srs. Manuel de Paula, Augusto da Rocha e Cândido Brito, mandou proceder ao sorteamento, pelo que resultou ficar em primeiro lugar o sr. Manuel de Paula, em segundo o sr. Augusto da Rocha e em terceiro o sr. Cândido Brito.

O sr. presidente ordena que o secretário expeça, em nome da Câmara, os seguintes ofícios: À presidência da província, participando achar-se empossada e no exercício de suas funções. Aos suplentes de vereadores Henrique Kopke e Melchior Carneiro de Mendonça, convidando-os para comparecerem à próxima sessão e tomarem assento na vaga dos srs. Amaro Emílio da Veiga e dr. Tomás José da Porciúncula.

O sr. presidente designa o dia 21 para a seguinte sessão e encerra a presente depois do meio-dia.

*Albino José de Sequeira, presidente*  
*Augusto da Rocha Fragoso*  
*Manuel Cândido do Nascimento Brito*  
*João Batista da Silva*  
*Inácio José da Silva*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Manuel Francisco de Paula*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 003

Ata da 2ª sessão, em 21 de junho de 1859, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[5]</sup>.

Às 9 horas da manhã, achando-se presentes os srs. Albino José de Siqueira, Manuel Francisco de Paula, João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, Inácio José da Silva e Manuel Cândido do Nascimento Brito, o sr. presidente declara aberta a sessão, dando depois o secretário conta do seguinte

#### Expediente

Um ofício, em resposta, do dr. Henrique Kopke escusando-se de comparecer à Câmara para tomar parte em seus trabalhos, por seus muitos afazeres.

Um requerimento de Gregório José Teixeira; um dito do dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto; um dito de Guilherme Nicolay<sup>[6]</sup>; um dito de Francisco Ferreira de Freitas e um dito, finalmente, de Ângelo Barbosa de Oliveira; nos quais pedem ser nomeados: o 1º, procurador da Câmara; o 2º, médico da mesma; o 3º, porteiro; 4º, administrador do Matadouro Público; e o 5º, ajudante do fiscal. Fica a Câmara inteirada.

O sr. presidente manda ler a ata da sessão anterior, que é aprovada, com as seguintes emendas: Do sr. Manuel de Paula não ter dito ele entrar em dúvida se o fiscal da Câmara<sup>[7]</sup> teria de adotar as posturas municipais da vila da Estrela ou se aquelas que tivesse de confeccionar a nossa Câmara; porém, sim, que propusera, e a Câmara aprovara, fossem provisoriamente observadas as posturas em vigor no município da Estrela. Do sr. Batista da Silva que propusera também não só a nomeação do procurador, mas ainda a dos mais empregados.

O sr. presidente declara que estão em discussão os requerimentos: de Gregório José Teixeira, Guilherme Nicolay e dr. Assis Pinto, os quais são sem debate aprovados; ficando resolvido, porém, quanto ao do referido doutor que, por não haver quem pedisse a palavra e só falasse a favor de sua pretensão o



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

sr. vereador Augusto da Rocha, fosse o dito requerimento arquivado até haver necessidade absoluta de ser discutido.

Entra em discussão o requerimento de Ângelo Barbosa de Oliveira e pedem a palavra os srs. Augusto da Rocha e Manuel de Paula. Este declara que não tem lugar a pretensão do suplicante quanto ao emprego que pede, em consequência de não estar criado por lei o emprego de ajudante do fiscal e sim o de suplente do dito, como determina a mesma lei que passa a citar. Suscitando-se várias observações, pró e contra o sentido em que se enuncia o orador, o sr. Augusto da Rocha requer, e a Câmara aprova, que o pretendente apresente novo requerimento, solicitando o emprego de suplente do fiscal.

Passa a ser discutido o requerimento de Ferreira de Freitas, obtendo a palavra os srs. Manuel de Paula, Cândido Brito e Augusto da Rocha. Obtendo a palavra em primeiro lugar o sr. Manuel de Paula. Entende ele que, para não sobrecarregar-se a Câmara com despesas desnecessárias, acumule o fiscal as funções de administrador do matadouro. O sr. Augusto da Rocha propõe que a Câmara nomeie dentre seus colegas quem funcione nesse caráter, alternadamente, e sempre por tempo de um mês. O sr. Cândido Brito declara-se em oposição às idéias emitidas, observando à Câmara que não supõe haver tanta disponibilidade de tempo em qualquer de seus colegas, a quem recaia a obrigação proposta pelo sr. vereador Augusto da Rocha; porquanto, além do emprego de administrador do matadouro demandar pessoa menos apencionada [*sic*], para que esteja constantemente nos diferentes pontos em que se seja necessária a sua intervenção pessoal, acresce ainda a circunstância de ser-lhe mister acompanhar consecutivamente certas particularidades que são inerentes a tal ramo de serviço, pelo que espera que a Câmara resolverá como melhor lhe aprouver. Consultada à Casa neste sentido, fica adiada a discussão para ocasião oportuna.

O sr. Batista da Silva comunica à Câmara que o sr. dr. Dário Rafael Calado se propõe oferecer à mesma, no caso de que sejam aceitas, as posturas municipais por ele formuladas; sujeitando-as, contudo, às alterações que a Casa lhes quiser fazer, para cujas alterações lhes consagrará os espaços em branco necessários. Recebida com agrado a lembrança de semelhante oferta, o sr. presidente autoriza o secretário a officiar ao referido do doutor, agradecendo-lhe em nome da Câmara.

O sr. Manuel de Paula propõe e é aprovado: 1.º Que se officie às câmaras da vila da Estrela e Paraíba do Sul pedindo-lhes, por cópia, a relação nominal de todos os contribuintes, com a declaração das quotas que até então pagavam e estejam compreendidas neste município; e que o sr. presidente nomeie uma comissão que tenha por fim agradecer ao superintendente da Fazenda Imperial<sup>[8]</sup> o empréstimo que este fez da casa em que ora funciona esta Câmara, bem como dos móveis que se dignou conceder para a decoração e adorno até hoje.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. presidente autoriza o secretário a expedir ofícios aos suplentes de vereadores que sejam necessários para o preenchimento das vagas existentes; que o procurador nomeado apresente a fiança necessária no ato de prestar juramento e designa o dia 12 do mês próximo futuro para a seguinte sessão.

O sr. presidente levantou a sessão à 1½ hora da tarde.

*Albino José de Sequeira, presidente*  
*Augusto da Rocha Fragoso*  
*Manuel Cândido do Nascimento Brito*  
*João Batista da Silva*  
*Inácio José da Silva*  
*Manuel Francisco de Paula*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 004

Ata da 3ª sessão, em 12 de julho de 1859, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[9]</sup>.

Às 9 horas da manhã, o sr. presidente abre a sessão, achando-se presentes os srs. vereadores os srs., digo, Augusto da Rocha Fragoso, João Batista da Silva, Manuel Francisco de Paula e Manuel Cândido do Nascimento Brito.

Declarado acharam-se na ante-sala os suplentes convidados para tomarem assento na Casa, os srs. João Meyer e José Antônio da Rocha prestam juramento e o sr. presidente convida-os a que se sentem.

Procede-se à leitura da ata da sessão anterior, a qual é aprovada. O secretário dá conta do seguinte.

#### Expediente

Quatro portarias do governo da província, por meio das quais, e na primeira agradece à Câmara a participação que lhe havia feito de seu empossamento; na segunda acusa a recepção da cópia do auto que fez parte da referida participação; na terceira exige uma relação de todos os empregados, residentes no município de Petrópolis, sujeitos ao Ministério do Império, e comunica na quarta, finalmente, ter nomeado para suplentes do juiz municipal e de órfãos deste termo os seguintes cidadãos: para 1º, dr. Henrique Kopke; 2º, Joaquim Vidal Leite Ribeiro; 3º, José Pinheiro de Siqueira<sup>[10]</sup>; 4º, José Joaquim da Nóbrega; 5º, Joviano Varela; e 6º, Roberto Malpas, a fim de que se lhes expeça os convenientes avisos.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um ofício do sr. vereador Inácio da Silva participando não poder comparecer à sessão por incômodo de saúde.

Dois ditos dos suplentes Pedro José da Câmara e Manuel Fernandes Machado Guimarães acusando ambos a recepção do convite feito para tomarem assento na Casa, mas que não o podem aceitar, pretextando o primeiro complicações de moléstias e o segundo afluência, presentemente, de afazeres.

Pede e obtém a palavra o sr. Manuel de Paula para requerer que a Câmara se não conforme com as escusas pedidas por Henrique Kopke e Machado Guimarães, atendendo-se aos motivos que alegaram; e que não só a eles, mas ainda a Melchior Carneiro de Mendonça (o qual lhe consta não comparecerá e nem tem respondido por ora ao convite que lhe fora feito) e, enfim, a todos os demais indivíduos que, no caso daqueles, se escusarem de tomar assento na Casa se façam efetivas as disposições da lei, compelindo-os a comparecerem por meio de multas. Entrando em discussão o requerimento supra, o sr. Augusto da Rocha pronuncia-se contra o emprego de violência em casos tais e antes concorda se officie denovamente [*sic*] aos indivíduos declarados. O sr. Cândido Brito, porém, opondo-se à proposição de seu colega e não havendo mais quem fale sobre a matéria, o sr. presidente submetendo à consideração da Casa se deveria ter lugar a imposição das multas ou se convinha adotar-se a proposta do sr. Augusto da Rocha, foi esta aceita e preferida, ficando vencido o sr. Manuel de Paula, que requer se consigne isto mesmo na ata.

O sr. Augusto da Rocha, como relator da comissão nomeada para agradecer ao superintendente da Imperial Fazenda<sup>[11]</sup> os obséquios por este prestados por ocasião da instalação desta Câmara, participa que fora pelo dito superintendente respondido que se emprazava para oferecer seus serviços à Câmara, desde que ela sempre o honrasse com suas ordens.

O sr. Cândido Brito requer e são apresentados à Mesa, para que sejam discutidos, vários requerimentos arquivados, os quais são denovamente [*sic*] arquivados, por não haver quem peça a palavra sobre eles.

São lidos os seguintes requerimentos: - De Francisco Ferreira de Freitas, pedindo para retirar o requerimento que apresentou anteriormente, por isto que desiste do emprego que solicitara de administrador do matadouro, pelo motivo de ter sofrido demolição o prédio em que ele habitava, bem como desaparecido as portas e janelas do mesmo, para a fatura<sup>[12]</sup> das quais concorrera ele com dinheiros seus. - Do sr. Augusto da Rocha, que se autorize ao procurador da Câmara<sup>[13]</sup> a despendar até a quantia de 30\$000 réis (por uma só vez, conforme a indicação do sr. Manuel de Paula), com o asseio e reparos de que necessita o Matadouro Público; e 2º se consulte ao governo da província se pode ou não esta Câmara reaver das da Estrela e Paraíba do Sul, o saldo existente em seus cofres (deduzidas as despesas que ambas tenham já



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

feito), proveniente dos direitos municipais por ela arrecadados; visto como não tendo esta Câmara por enquanto fundo algum, se vê desprovida do indispensável para ocorrer às despesas do ano financeiro corrente. - De João Gonçalves Paim, em que solicita o emprego de suplente do fiscal.

Entrando em discussão todos esses requerimentos, pede a palavra o sr. Augusto da Rocha que requer para que se officie à autoridade competente, representando-lhe para que providencie e proceda a um exame no prédio em que habitou Francisco Ferreira de Freitas; porquanto, não deixa de revelar um crime o fato da subtração de portas e da demolição do respectivo prédio. Os srs. Batista da Silva (como delegado que é de Polícia) e Cândido Brito prestam ao orador alguns esclarecimentos sobre o que sabem a tal respeito, depois do que fica deliberado que o secretário officie à autoridade policial.

São aprovados os dois requerimentos do sr. Augusto da Rocha e adiado (por não haver quem fale sobre ele) o de João Gonçalves Paim.

O sr. Antônio da Rocha apresenta e lê quatro requerimentos. No 1º, solicitando do diretor da Companhia União e Indústria modificação na taxa de cavalgaduras e veículos que se empregam na condução de produtos de lavoura; e, outrossim, seja de modo tal regularizada a viação das diligências, que possam chegar a seus pontos antes da noite. Fica arquivado, por não competir à Câmara resolução alguma a tal respeito. No 2º, que sejam publicados, resumidamente, pela imprensa, os trabalhos da Câmara, a começar do dia de sua primeira sessão. É aprovado e o sr. presidente nomeia uma comissão composta dos srs.: Manuel de Paula, Augusto da Rocha e Cândido Brito, a qual tem por fim contratar com as tipografias existentes nesta cidade, aquela que se encarregue por menor preço da publicação proposta. No 3º, que o sr. fiscal<sup>[14]</sup> intime aos proprietários das casas para talhos para que não conservem no interior das mesmas animais para tal mister. Foi resolvido que o fiscal examine e proceda contra aqueles que tendo obtido um prazo de tempo determinado para retirarem para longe desta povoação os animais que se prestam ao corte, o não fizerem ou continuarem a conservá-los. No 4º, finalmente, que o procurador despenda a quantia necessária para a confecção do mister para a extinção dos cães que infestam a cidade. Fica deliberado que o fiscal, entendendo-se com o procurador a respeito das necessárias despesas, ponha em execução o designado nesta proposta, excetuando, porém, aqueles cães que trouxerem coleiras ou seus donos se responsabilizem por eles.

O sr. vereador Batista da Silva requer: 1º, que a Câmara marque os ordenados de seus empregados. Para este fim foi nomeada uma comissão para o orçamento da receita e despesa da Câmara, composta dos srs.: Augusto da Rocha, Cândido Brito e Antônio da Rocha; 2º, que se organize o orçamento do corrente ano financeiro e seja depois submetido à aprovação do Ex.mo. presidente da província<sup>[15]</sup>. Fica também afeto à dita comissão; 3º, que se faça constar pela imprensa que esta Câmara adotou, provisoriamente, o código de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

posturas do município da Estrela, fazendo-se nele qualquer alteração que a Câmara julgue precisa. Foi aprovado; 4º, que o procurador preste juramento e apresente a fiança. Aprovado; 5º, finalmente, que se mande imprimir um livro de talões para a inscrição das multas. Fica a Câmara inteirada.

Não havendo mais nada a tratar-se, o sr. presidente ordena que o secretário expeça os necessários avisos aos suplentes nomeados do juízo municipal, remetendo-lhes os competentes títulos e levanta a sessão às 2 horas da tarde.

*Albino José de Sequeira, presidente*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*João Batista da Silva*

*João Meyer*

*Inácio José da Silva*

*José Antônio da Rocha*

*Manuel Francisco de Paula*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 005

Ata da 4ª sessão, em 27 de agosto de 1859, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[16]</sup>.

Às 9 ½ horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores Augusto da Rocha Fragoso, João Batista da Silva, Manuel Francisco de Paula, Manuel Cândido do Nascimento Brito e João Meyer, o sr. presidente declara aberta a sessão, depois do que comparece o sr. vereador José Antônio da Rocha.

Declarando o sr. Augusto da Rocha estar na antecâmara o sr. Roberto Malpas, é este apresentado à sala das sessões na qual toma assento, depois de ter prestado o juramento do estilo.

É lida a ata da sessão anterior, que é aprovada com as seguintes emendas: do sr. Manuel de Paula, que quando ele requerera à Câmara para que não se conformasse com as escusas pedidas por Henrique Kopke e



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Machado Guimarães, etc., que se não servira do vocábulo indivíduos, e sim suplentes; que a comissão nomeada para contratar com qualquer das tipografias existentes nesta cidade os trabalhos da Câmara, fora composta dele, reclamador, e do sr. Cândido Brito unicamente. Do sr. Antônio da Rocha, que a comissão nomeada para a confecção do orçamento, consta dele, um de seus membros, e de seus colegas João Batista da Silva e Augusto da Rocha e não como refere a ata da sessão passada. Do sr. Batista da Silva, que quando se lera o requerimento de Francisco Ferreira de Freitas e este participava terem desaparecido as portas e janelas, etc., que ele prestara, é verdade, alguns esclarecimentos ao sr. Augusto da Rocha, mas não no exercício de suas funções como delegado de polícia.

O secretário dá conta do seguinte

#### Expediente

Um ofício do governo da província autorizando esta Câmara a executar, provisoriamente, em seu município as posturas da Câmara Municipal da Estrela. Um dito do dito, para que esta Câmara remeta com urgência o orçamento da sua receita e despesa para o ano próximo futuro, a fim de ser presente à Assembléia Legislativa Provincial.

Um dito do dito, comunicando, em resposta ao ofício que esta Câmara lhe dirigiu, que expediu ordem às câmaras da Estrela e Paraíba do Sul para que mandem entregar a esta os impostos que receberam e pertencem a este município.

Uma circular do dito, designando o dia 13 de novembro próximo futuro, para a eleição dos membros à Assembléia Legislativa Provincial e comunicando a esta Câmara que expeça as precisas ordens para que naquele referido dia reúnam-se os eleitores de seu termo no respectivo colégio eleitoral e aí procedam à eleição de cinco deputados e três suplentes.

Um ofício do secretário do dito governo<sup>[17]</sup>, remetendo a coleção completa das Leis Provinciais solicitada por esta Câmara, em ofício de 1º do corrente.

E um dito do dito, comunicando ter sido criado nesta cidade o lugar de 2º ajudante da Agência do Correio.

Um dito do suplente de vereadores, Melchior Carneiro de Mendonça, acusando o recebimento do ofício que esta Câmara lhe dirigiu, convidando-o a tomar assento; lamentando não poder aquiescer a tal convite, por ter de ausentar-se temporariamente deste município.

Um dito do fiscal desta Câmara em que requer se façam alguns reparos de que necessita o Matadouro Público, tanto no interior como no exterior deste edifício.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito do dito, que tendo sido autorizado a nomear um depositário para animais presos por infração de posturas, contratara para esse fim Custódio Ribeiro Catão, o qual se obriga a tratá-los mediante a diária (por cada um) de 1\$200 réis, pelo que espera a aprovação da Câmara.

Quatro requerimentos por meio dos quais pedem fazer suas declarações nesta Câmara em como desejam fixar suas residências no Brasil como cidadãos brasileiros, os súditos alemães: João Jacob Tesch, Jorge Frederico Busch, João Frederico Augusto Lendel e Eugênio Ernesto Luís Oscar Rieger.

#### Ordem do dia

O sr. Batista da Silva apresenta o projeto do código de posturas organizado pelo dr. Dário Rafael Calado, para o qual é nomeada uma comissão a requerimento do sr. Manuel de Paula (encarregada de revê-lo e emitir seu parecer), composta do mesmo sr. Manuel de Paula, Augusto da Rocha, Batista da Silva e Antônio da Rocha.

O sr. Manuel de Paula, dando conta do resultado de sua comissão (como um dos nomeados para contratar com qualquer das tipografias de Petrópolis, a publicação das sessões desta Câmara), disse ter procurado para semelhante fim a tipografia do *Mercantil*<sup>[18]</sup> e que obtivera de seu editor<sup>[19]</sup> um tão obsequioso oferecimento, que dispensou-se ele, vereador, de recorrer a qualquer outro empresário, além de que esse editor se comprometia a não só publicar todas as atas, porém, ainda imprimir quaisquer outros trabalhos da Casa e tudo isto até o fim do ano corrente.

O sr. Manuel de Paula que supõe não ser pequeno o favor que o referido editor prestará à Câmara, conclui acrescentando que é tanto maior o serviço que fará o *Mercantil*, quanto à obrigação que ele impusera ao sobredito editor de não dar este publicidade a artigos que tivessem por fim moralizar ou censurar os atos de cada um de seus colegas vereadores. Espera, portanto, que, à vista do que expõe, decida a Câmara como julgar conveniente.

O sr. presidente, sujeitando à discussão a proposta do editor do *Mercantil*, obtém a palavra o sr. Augusto da Rocha que declara não admitir que sendo franca a concorrência das tipografias, se limitasse seu colega a contratar só e exclusivamente a do *Mercantil*, e que quanto à segunda parte, isto é, quanto à imposição absurda feita ao editor em questão (de não publicar censura alguma contra a Câmara, individual ou coletivamente), protesta solenemente contra tal procedimento, porquanto consente e dá mesmo o direito a que sejam apreciados ou censurados pela imprensa os atos de cada um de seus colegas, visto como está certo de que seus colegas nutrem os melhores desejos de bem corresponderem à confiança daqueles que os elegeram.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. Antônio da Rocha, que sempre se receia de propostas gratuitas, por isso que são quase sempre prejudiciais, opinara por aquelas que perceberem retribuição pecuniária, até mesmo a bem da própria dignidade da Câmara. Depois de tomarem parte na discussão os srs. Batista da Silva e Cândido Brito, é lido e aprovado o seguinte requerimento do sr. Augusto da Rocha: que a comissão encarregada de contratar a publicação das sessões da Câmara, dê o seu parecer a qual das tipografias se deva autorizar a referida publicação e quais as vantagens apresentadas pelas mesmas.

O sr. Antônio da Rocha apresenta os dois orçamentos da receita e despesa da Câmara, um para os seis meses, de 1º de julho a 31 de dezembro (de 1859), na importância de 6:550\$000 réis, e outro calculado para o ano de 1860, na importância de 8:800\$000 réis, que foram aprovados, ficando elevado a 300\$ réis (no último semestre do ano corrente) o vencimento do fiscal.

O sr. Batista da Silva propõe para engenheiro da Câmara, e é aceito, Ricardo Soares, empregado da diretoria da colônia.

O sr. Augusto da Rocha requer, e se aprova, que esta Câmara, por sua deficiência de meios, requisite ao Ex.<sup>mo</sup> ministro da Justiça<sup>[20]</sup> a concessão de cem lampiões para a iluminação pública desta cidade, os quais lhe constam existir armazenados na Casa de Correção, que se requeira à Assembléia Provincial, por intermédio da presidência da província, a concessão de uma loteria em benefício da nova igreja matriz desta freguesia; e, finalmente, que o fiscal da Câmara<sup>[21]</sup> apresente, com urgência, uma relação circunstanciada de todas as casas de negócios, fábricas e quaisquer outros estabelecimentos sujeitos a impostos municipais, discriminando-se nelas as classes e fundos presumíveis, bem como as casas que pagaram as licenças ou as que o não fizeram, compreendidas na então freguesia de Petrópolis e 2º distrito de São José do Rio Preto.

O sr. Manuel de Paula requer que a mesma comissão encarregada de dar seu parecer acerca do código de posturas se encarregue também da confecção do projeto do regimento interno da Casa, a fim de ser submetido à aprovação da Câmara.

O sr. Cândido Brito requer que a Câmara decida se aceita ou não o oferecimento que fez o dr. Assis Pinto de seus serviços como médico da mesma e que a Câmara tome em consideração as demolições feitas no prédio do Matadouro Público, pertencente à Câmara; oficiando-se com urgência à autoridade policial, a fim de que esta proceda contra o autor, que se nomeie uma comissão de inquérito sobre aquele fato criminoso, bem como se leve ao conhecimento do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[22]</sup>, que nas terras denominadas Retiro (que foram aforadas a particulares e é senhorio José Cândido Monteiro de Barros) foi demarcada uma povoação, gratuitamente, para logradouro público, com ruas de 60 palmos de largo, além de praças e terreno para uma



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

igreja; e sendo ele vereador encarregado da direção desses terrenos, apressa-se em comunicar tudo isto igualmente à Câmara, a qual se não escusará, por certo, de fazer oportunamente os indispensáveis melhoramentos, visto como essas terras já contam alguns moradores, e a Fazenda Nacional tem já recebido deles não pequeno rendimento proveniente de compras e vendas efetuadas. Fica a Câmara inteirada.

O sr. Antônio da Rocha faz a indicação seguinte: que se convide aos proprietários dos periódicos que se publicam nesta cidade para que cumpram com o determinado no art. 303 do Código Criminal no prazo de oito dias, findo o qual não serão mais aceitas suas declarações sem o prévio pagamento da multa estabelecida no mesmo artigo, bem como requer que se officie às câmaras municipais da Estrela e Paraíba do Sul requisitando-lhes a entrega dos livros de notas dos escrivães do Juízo de Paz, àquela dos da freguesia de Petrópolis, e a esta os do 2º distrito de São José do Rio Preto, que foram remetidos a seus arquivos na conformidade da lei de 30 de outubro de 1830.

São lidas e ficam adiadas para a próxima sessão: uma indicação do sr. Antônio da Rocha, para que esta Câmara decrete a abertura, em linha reta, do pedaço que falta entre a casa de Henrique Rablais e o rio em frente à casa do Ex.<sup>mo</sup> Barão de Mauá e se mande fazer o alinhamento, planta e orçamento, a fim de se pedir a necessária autorização e os meios ao governo para levar-se a efeito este melhoramento; bem como um requerimento do sr. Inácio da Silva, em que pede à Câmara se informe de um lugar que sendo destinado para praça pública (entre os quarteirões Nassau e Mosela), se acha invadido por um morador situado ao lado da referida praça, cujo morador além de uma cerca que aí fez indevidamente, possui até plantações. Fica também arquivado e adiado para ser discutido em ocasião oportuna um requerimento de Ângelo Barbosa de Oliveira, em que solicita o emprego de suplente do fiscal do 2º distrito da freguesia de São José do Rio Preto.

O sr. presidente interrogando à Casa acerca da despesa com o curral do conselho, de que tratou a participação já lida do fiscal da Câmara, é aprovada a requisição do sr. Antônio da Rocha, que se apresente proposta neste sentido e que a Câmara aceite a que mais vantagem oferecer.

O sr. presidente nomeia uma comissão composta dos srs.: Roberto Malpas, Inácio da Silva e Cândido Brito para o fim de examinar o estado em que se acha o Matadouro Público, à vista da exposição feita pelo sobredito fiscal.

Prestam juramento como 3º suplente do juiz municipal e de órfãos deste termo o sr. José Pinheiro de Siqueira<sup>[23]</sup>, e como 6º o sr. Roberto Malpas.

O sr. presidente levanta a sessão às 2 horas da tarde.

*Albino José de Sequeira  
Augusto da Rocha Fragoso*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*João Batista da Silva*

*Inácio José da Silva*

*José Antônio da Rocha*

*João Meyer*

*Manuel Francisco de Paula*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 006

Ata da 5ª sessão em, 3 de setembro de 1859, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[24]</sup>.

Às 10 horas da manhã, estando presentes os srs. vereadores Albino José de Siqueira, Manuel Francisco de Paula, Augusto da Rocha Fragoso, Manuel Cândido do Nascimento Brito, João Batista da Silva Inácio José da Silva, João Meyer e José Antônio da Rocha, o sr. presidente dá por aberta a sessão.

Lida a ata da antecedente, foi aprovada com as emendas e reclamações seguintes: do sr. Inácio da Silva, que se consigne na presente ata ter ele comparecido à sessão passada. Do sr. Augusto da Rocha, que os esclarecimentos prestados por seu colega Batista da Silva acerca do estado do Matadouro, foram à Câmara coletivamente. Do sr. Cândido Brito, que por ter havido omissão da parte do secretário, requer se inscreva a seguinte indicação sua: que a Câmara peça com urgência à presidência da província que seja determinada a iluminação pública indispensável, visto que a municipalidade da Estrela não deu cumprimento a tal necessidade, já há muito reclamada e mesmo ordenada pela referida presidência. Do sr. Manuel de Paula, que a respeito do que expusera relativamente ao contrato com a tipografia do *Mercantil* (desta cidade) e cuja decisão ainda pende desta Câmara, se adicione: que ele (vereador) aceita qualquer donativo ou oferta gratuita feita à Câmara.

#### Ordem do dia



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. presidente dá, para a mesma leitura de portarias, pareceres de comissões e propostas.

Lê-se a portaria da presidência da província do Rio de Janeiro, de 24 do mês pretérito, transmitindo a exposição feita pela Câmara Municipal da Estrela relativamente aos impostos que ela recebeu, pertencentes a este município, a fim de que esta Câmara interponha o seu parecer, cuja exposição é a seguinte:

"II.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> - A Câmara Municipal da Estrela acusa a recepção da portaria de 8 do corrente mês, pela qual V. Ex.<sup>a</sup> lhe ordena entregue à da cidade de Petrópolis os impostos que recebeu pertencentes a este município.

Sobremaneira embaraçada, se vê esta Câmara para dar cumprimento à citada portaria, porquanto legítimas razões tem a opor e respeitosamente as vai expor à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> e persuade-se que também no espírito de V. Ex.<sup>a</sup> produzirão elas grande peso.

Quer se encare o negócio só e unicamente pelo lado da razão e equidade, quer pela face jurídica e legal, não pode esta Câmara ser obrigada a entrega dos impostos, ou melhor, do produto deles arrecadados em data anterior a da instalação da municipalidade de Petrópolis. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que, se bem que muito anteriormente criado aquele município, todavia só em 17 de junho último, foi a respectiva Câmara instalada com as formalidades legais, visto como a tão grande demora deram lugar as dúvidas ocorridas acerca de eleições a que ali se havia procedido. Sabe também V. Ex.<sup>a</sup> que, enquanto duravam tais dúvidas e deixou a Câmara de Petrópolis de ser empossada, eram os negócios municipais tratados promiscuamente e sem a mínima distinção. É igualmente sabido por V. Ex.<sup>a</sup> que as despesas do município da Estrela, abrangendo até 16 de junho último todo o território que o constituía antes da criação da municipalidade de Petrópolis, eram feitas por esta Câmara sem distinção e só por estar a seu cargo a polícia municipal e mais misteres de todo esse território, não excetuando as despesas com júri, custas judiciais, etc. Para fazer face a tais despesas, cobrou a Câmara os impostos e multas para que estava autorizada pela lei e tal cobrança efetuou-se da mesma sorte sem distinção. Assim pois, se todos os encargos, mesmo os respectivos ao novo município de Petrópolis, pesaram sobre a Câmara Municipal da Estrela, como razoável e equitativamente esbulhar esta da parte de recursos que àquela localidade podem topograficamente pertencer?

Pelas leis de arrecadação e fiscalização de rendas municipais, não se preceitua que na respectiva escrituração se distinga a cobrança de impostos entre este ou aquele lugar do município, e sim forma a renda uma só massa sem discriminação de origem local e apenas com a denominação da fonte legal ou diferença de impostos. Assim, como agora distinguir que tal ou tal parcela pertence a uma obra ou outra freguesia ou distrito? Já vê pois V. Ex.<sup>a</sup>



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

que, considerado o negócio pelo lado da razão e equidade, não está a Câmara na possibilidade de cumprir a respeitável portaria citada.

Se considerarmos a espécie pela sua face jurídica, ainda se vê esta Câmara em perfeito embaraço, se não em impossibilidade legal de dar-lhe execução.

A lei do orçamento municipal vigente nº 1092, de 7 de janeiro deste ano, não autoriza ainda a Câmara de Petrópolis a cobrança de impostos. A Câmara, aí mencionada, é a da Estrela.

Só depois da instalação da cidade de Petrópolis, é que pela presidência da província foi a respectiva Câmara autorizada a fazer cumprir no seu município as posturas do da Estrela.

Se a respeito de posturas simplesmente, não se considerava, nem se podia considerar aquela com direito de as executar independente de autorização presidencial, como é que antes desta mesma autorização poderia ela cobrar impostos? Entretanto, a citada portaria de V. Ex.<sup>a</sup> considera a dita municipalidade com direito a haver o que já anteriormente estava arrecadado e que a esta indubitavelmente pertencia pela lei do orçamento que vigora! Mas uma tal deliberação envolve implicitamente a disposição de que a municipalidade tenha direito a cobrança de impostos, antes mesmo da respectiva autorização; ou por outra, uma tal deliberação tem efeito retroativo, o que é inconstitucional. E como admitir que um município, antes de legalmente constituído, tenha direitos que as leis só dão àqueles que efetivamente funcionaram? Sendo, além disso, incontestável que as rendas municipais só podem ser distraídas por expressa determinação de lei; sendo também inegável que a presidência da província não pode distribuir o produto destas rendas, visto como a distribuição só pode ser autorizada por lei provincial dependente de propostas das Câmaras, como com que direito, por que modo legítimo pode esta Câmara tirar de seus cofres parte do produto de sua receita para aplicá-la à de outro município, embora provindo de divisão de seu território, e isto compreendendo tempo anterior à verdadeira existência desse outro município? Nestes termos e compenetrada esta Câmara da retidão e justiça de V. Ex.<sup>a</sup>, não pode deixar de persuadir-se que a citada portaria teve origem de informações imperfeitas que porventura chegaram à presidência da província; e assim, roga a V. Ex.<sup>a</sup> se digne, reconsiderando a matéria e atendendo à gravidade e peso das razões que obrigam esta Câmara a não dar imediatamente cumprimento às ordens de V. Ex.<sup>a</sup>, determinar, como lhe parecer de justiça e de modo a não forçar esta municipalidade a um ato que ela reputa não autorizado nem permitido por lei. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Paço da Câmara Municipal da vila da Estrela, em 13 de agosto de 1859. II.<sup>mo</sup>. e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Inácio Francisco Silveira da Mota, digníssimo presidente da província do Rio de Janeiro. Henrique Isidoro Xavier de Brito, presidente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

interino. Domingos Antônio Belo. Manuel Rendon de Sousa Frazão. Barão do Pilar. Bento José Veloso.

Ficou a Câmara inteirada, resolvendo que fosse interposto o seu parecer com a possível brevidade.

O sr. Batista da Silva requer se responda à presidência da província nos termos do seguinte.

#### **Parecer**

"II.<sup>mo</sup>. Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Cumprindo a ordem de V. Ex.<sup>a</sup>, datada de 24 de agosto próximo passado, em que V. Ex.<sup>a</sup> determinou a esta Câmara que respondesse sobre as ponderações que faz a Câmara Municipal da Estrela no intuito de negar-se ao cumprimento da portaria de 8 do mesmo mês, pela qual foi por V. Ex.<sup>a</sup> decidido que essa Câmara e a da Paraíba do Sul entregassem os impostos que receberam e pertencem ao município de Petrópolis, não pode a Câmara Municipal deixar passar sem reparo a arrogância, futilidade e imprudência das razões com que a Câmara da Estrela se ergue contra as ordens do governo provincial.

Quer a Câmara da Estrela desenvolver a seguinte tese: que encarado o negócio tanto pelo lado da razão e equidade, como mesmo pela face jurídica e legal, não pode ser ela obrigada a cumprir a portaria de V. Ex.<sup>a</sup> e alega em prol de sua causa as seguintes razões. 1<sup>a</sup>, que todas as despesas anteriores a 16 de junho, data da instalação deste município, eram feitas promiscuamente compreendendo a polícia municipal, custeio do júri e custas judiciais; 2<sup>o</sup>, que a cobrança também se fazia promiscuamente, sendo que pelas leis de arrecadação não se distingue o imposto em relação a cada localidade, e assim impossível se torna discriminar qual a quota correspondente a Petrópolis; 3<sup>o</sup>, que a portaria de 8 de agosto é inconstitucional por envolver disposição retroativa e ilegal, porque à presidência da província não compete distribuir a renda municipal. Em obediência a V. Ex.<sup>a</sup>, vamos demonstrar que nenhuma destas razões procede.

É por V. Ex.<sup>a</sup> bem conhecido que a freguesia de Petrópolis, enquanto fazia parte do município da Estrela, só obteve melhoramentos à custa dos cofres provinciais, nem um só edifício, nem um palmo de estrada ou caminho foi feito ou reparado pela municipalidade da Estrela; o Matadouro Público, construído com dinheiros provinciais, fornecia renda municipal avultada, mas nunca mereceu o menor reparo além de umas cercas que mandou fazer nos currais, chegando ao último grau de ruína os edifícios e mais benfeitorias ali existentes. A Câmara da Estrela, para fazer esses mesmos toscos reparos, mandou desmanchar parte de uma casa que no Matadouro existia, ainda em bom estado e proveitosa, a fim de utilizar os materiais. A polícia municipal limitava-se à existência de um fiscal a quem se não dava meio algum para



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

ocorrer às despesas, de sorte que, o asseio e guarda das ruas, a limpeza da povoação, a conservação dos objetos de utilidade e comodidade pública, corriam por conta da diretoria da colônia. Assim pois, Ex.<sup>mo</sup> Sr., além do ordenado do fiscal, nenhuma despesa fez a municipalidade da Estrela com a povoação de Petrópolis no que diz respeito a verba - polícia - . Restam: o custeio do júri, mas que muito indenizado pelas multas dos jurados que faltavam e que foram rigorosamente executados ultimamente contra os habitantes de Petrópolis, e finalmente, as custas judiciais, que se não estivessem pela mesma sorte indenizadas, seriam com facilidade contadas pelos processos respectivos.

Quanto ao segundo ponto, não compreende esta Câmara como seja ele produzido sem revelar a maior irregularidade de escrituração, desde que, Ex.<sup>mo</sup> Sr., os talões de onde devem constar todos os impostos arrecadados por quotas, ficam arquivados na Câmara, nada mais simples do que discriminar quais os pertencentes a este município pelas pessoas que os pagaram e pela origem de onde provieram. Assim pois, Ex.<sup>mo</sup> Sr., a razão e equidade condenam as pretensões da Câmara da Estrela: se a renda deve ser aplicada às despesas do futuro exercício, é evidente que desligados os dois municípios, a Estrela esbulha os habitantes de Petrópolis aproveitando em seu benefício o que foi pago por Petrópolis que, como V. Ex.<sup>a</sup> reconheceu, fica inabilitado para fazer face às despesas mais urgentes pelo desfalque do cofre e compromete seu futuro com um déficit constante.

É fácilimo, Ex.<sup>mo</sup> Sr., fazer a discriminação de impostos que a Câmara da Estrela considera impossível, desde que V. Ex.<sup>a</sup> se digne nomear uma comissão composta de membros das duas municipalidades que, em presença dos livros de talões e de contas, liquidarão por simples operação aritmética.

Prescinde esta Câmara de entrar na investigação da constitucionalidade e legalidade da portaria de 8 de agosto. V. Ex.<sup>a</sup>, melhor que a Câmara da Estrela, conhece as atribuições do governo provincial. A Câmara de Petrópolis só espera de V. Ex.<sup>a</sup> justiça. Deus guarde etc."

Entrando em discussão o projeto acima de resposta, foi aprovado com as emendas seguintes: do sr. Manuel de Paula, que se suprima a palavra - arrogância -, bem como a declaração de ter a Câmara da Estrela autorizado a demolição de que é argüida, porquanto quer ressaltar deste modo a sua responsabilidade. Não aquiescendo, porém, o sr. Batista da Silva a semelhante respeito, declarou o sr. Manuel de Paula que se consignasse na ata votar ele contra aquela declaração. O sr. Antônio da Rocha requer também que se mencione que nas poucas obras feitas pela Câmara da Estrela, se fizeram no Matadouro umas toscas cercas.

Fica a Câmara inteirada.

O sr. Manuel de Paula declara que não apresenta à Câmara o resultado do contrato para as publicações dos trabalhos da Casa, porquanto não havia



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

recebido comunicação para comparecer à presente sessão, conquanto fosse avisado, na forma do costume, pelo secretário.

O sr. Inácio da Silva propôs, e foi aprovado, que fosse posta em arrematação a cobrança dos direitos do Matadouro da cidade.

O sr. Augusto da Rocha requereu, e foi também aprovado, que se oficie ao dr. Dário Rafael Calado, acusando-se-lhe a recepção de seu ofício de 11 do mês pretérito; agradecendo-se-lhe, também, os relevantes serviços por ele prestados no cargo de promotor público em favor da causa pública.

O sr. Cândido Brito propôs (e foi rejeitado) que, para ciência do número exato dos porcos dos marchantes que se matam diariamente, se estabeleça um lugar conveniente no Matadouro Público onde possam ser recolhidos.

O sr. presidente encerra a sessão à 1½ hora da tarde.

*Albino José de Sequeira, presidente*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*João Batista da Silva*

*Inácio José da Silva*

*João Meyer*

*José Antônio da Rocha*

*Manuel Francisco de Paula*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 007

Ata da 6ª sessão, em 26 de setembro de 1859, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[25]</sup>.

Achando-se presentes os srs. vereadores Albino José de Siqueira, Roberto Malpas, Augusto da Rocha Fragoso, João Batista da Silva, Manuel Francisco de Paula, Inácio José da Silva, Antônio José da Rocha<sup>[26]</sup>, Manuel Cândido do Nascimento Brito e João Meyer, o sr. presidente abriu a sessão às 9 ½ horas da manhã.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior com a seguinte reclamação do sr. Manuel de Paula: que onde se lê conquanto fosse (ele) avisado, na



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

forma do costume, pelo secretário, se suprima tal frase, porquanto não tendo recebido, como havia dito, comunicação alguma para comparecer à sessão passada, fica subentendido não se ter enunciado pelo modo que acaba de ouvir.

O secretário procede à leitura do seguinte

#### Expediente

Seis portarias da presidência da província do Rio de Janeiro, na primeira das quais transmite por cópia o ofício que dirigira ao presidente da Companhia União & Indústria<sup>[27]</sup>, solicitando informações acerca das obras da 1ª seção da dita estrada, a fim de que a Câmara ministre à mesma presidência os esclarecimentos que estiverem a seu alcance.

Na segunda (em resposta ao ofício que esta Câmara dirigira em 10 do corrente), que competindo à Câmara providenciar sobre a iluminação pública, deve neste sentido formular proposta para ser presente à Assembléia Provincial, a respeito do número de lâmpões que julgar necessário e da despesa que, por conta de suas rendas, terá de fazer anualmente com o respectivo custeio.

Na terceira (em resposta), comunicando ter solicitado do Ministério da Justiça a concessão dos cem lâmpões pedidos por a Câmara.

Na quarta, comunicando (por intermédio do secretário da presidência<sup>[28]</sup>), ter sido nomeado José Schaeffer para o lugar de 2º ajudante da agência do Correio desta cidade.

Na quinta, em circular, designando o dia 13 de novembro próximo futuro para ter lugar a eleição dos membros à Assembléia Legislativa Provincial, a fim de que a Câmara expeça as precisas ordens a fim de, no referido dia, reunirem-se os eleitores do seu termo no respectivo colégio eleitoral e aí procederem à eleição de 5 deputados e 3 suplentes.

Na sexta, finalmente, remetendo 1 exemplar do regulamento da diretoria das Obras Públicas de 8 de julho do corrente ano.

Um ofício do coletor da Estrela<sup>[29]</sup> para que esta Câmara se digne propor dois cidadãos para fazerem parte da comissão de que trata o art. 1º, do decreto nº 411, de 4 de junho de 1845, para que possa ter lugar a matrícula, lançamento e cobrança do imposto da taxa de escravos desta cidade.

Um dito do dr. Henrique Kopke declarando que tendo prestado juramento como 1º suplente do juiz municipal, não pode continuar a exercer as funções de 1º juiz de paz, pelo que espera que esta Câmara providencie sobre o preenchimento da dita vaga de 1º juiz de paz.

Um dito de Ricardo Soares acusando a recepção de sua nomeação para engenheiro da Câmara.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito do coletor desta cidade<sup>[30]</sup> comunicando achar-se instalada a Coletoria das Rendas Nacionais.

Um dito do escrivão interino do júri, João da Costa Nova Júnior resignando, em favor dos cofres da Câmara, a parte das custas que lhe tocava naquelas a que fora condenada a municipalidade.

Quatro ditos do fiscal da Câmara<sup>[31]</sup> pedindo no: 1º, providências sobre o modo por que são enterrados no cemitério do 2º distrito da freguesia de São José do Rio Preto os cadáveres, de conformidade com o disposto nos artigos 8º e seguintes das posturas municipais; 2º, que a Câmara resolva sobre a maneira de cumprir-se a última parte do art. 84 das referidas posturas, porquanto lhe fora sustada pelo Juízo Municipal a arrematação de 1 animal por infração; 3º, representando contra a má construção de um prédio, sito à rua do Imperador, contíguo às ruínas da casa que desabara em dezembro pretérito e consultando se, a tal respeito, pode proceder de conformidade com o art. 57 das posturas; e 4º, finalmente, declarando remeter um auto sobre a morte de um burro recolhido a depósito por infração de postura.

Três propostas por parte de Balthar & Lande [*sic*], Martins & Irmão e Custódio Ribeiro Catão para receberem em depósito os animais que forem apreendidos por infração, mediante à quantia que estabelecem.

#### Ordem do dia

O sr. presidente declarou que, tendo sido anunciada para hoje, digo, para a presente sessão a arrematação do imposto sobre as cabeças de gado morto para consumo dos habitantes desta cidade, ia neste sentido providenciar, e pois, tendo mandado apregoar a referida arrematação pelo porteiro da Câmara por três vezes consecutivas, nenhum concorrente apareceu que chegasse a um preço satisfatório.

O sr. Cândido Brito, como relator da comissão encarregada de examinar o Matadouro Público e propor os consertos de que precisa, apresentou um relatório minucioso em que demonstrou a necessidade em que está a Câmara de promover seus reparos, lembrando a natureza deles e os lugares que mais urgem prontas providências.

Aprovou-se o seguinte requerimento do sr. Augusto da Rocha: que se oficiasse ao procurador da Câmara<sup>[32]</sup>, recomendando-se-lhe que empregue todos os meios enérgicos e legais, que tendam obstar a continuação da subtração dos marchantes ao pagamento dos direitos municipais, evitando-se, deste modo, os continuados abusos que se dão.

O sr. Manuel de Paula, como relator da comissão nomeada para contratar com as tipografias existentes nesta cidade os atos e mais publicações da Casa, leu e fundamentou uma exposição que apresentou por escrito, acompanhada de uma proposta assinada por Bartolomeu Pereira Sudré,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

lembrando as vantagens que estabelece o proponente, se porventura anuir a Câmara em que ele se encarregue de suas publicações. Os srs. Augusto da Rocha e Antônio da Rocha sustentaram, a propósito, um caloroso debate e terminaram por apresentar à Mesa os seguintes requerimentos, que foram aprovados: do primeiro senhor, para que fique a cargo do procurador o contratar com a tipografia que mais vantagem oferecer, a impressão dos avulsos; do segundo senhor, para que ficasse adiada, por tempo indefinido, a publicação dos trabalhos da Câmara.

O sr. Inácio da Silva requereu que se deliberasse a respeito da representação que ele fizera à Câmara contra um cercado e plantações existentes numa praça pública, situada entre os quarteirões Mosela e Nassau. Foi resolvido que se oficiasse ao superintendente da Imperial Fazenda<sup>[33]</sup> neste sentido.

Foi proposto pelo sr. Augusto da Rocha, e aprovado, Silvestre Antônio para guarda-fiscal, que ficará fazendo também as vezes de ajudante do porteiro.

O sr. João Meyer requereu e a Câmara aprovou que se tome em consideração as declarações que pretendem fazer vários estrangeiros residentes em Petrópolis, passando-lhes o secretário a competente certidão.

Leu-se e aprovou-se o orçamento da iluminação pública desta cidade, apresentado pela respectiva comissão, concebido nos seguintes termos:

Compra de 40 lampiões, postes, etc., a 25\$.....	1:000\$000
Custeio dos mesmos por 1 ano (a 8\$000 réis 1 por mês)	<u>3:840\$000</u>
	Réis 4:840\$000

Aprovou-se a seguinte indicação, subscrita pelos srs. Augusto da Rocha, Batista da Silva e Antônio da Rocha: que se requeira à Assembléia Provincial, por intermédio do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[34]</sup>, a concessão dos impostos provinciais sobre o matadouro, em benefício dos cofres municipais, para auxiliar as despesas com a iluminação pública desta cidade.

Entrou em discussão e foi aprovado o aumento de ordenado pedido por Guilherme Nicolai<sup>[35]</sup>, porteiro da Câmara, cujo aumento ficou orçado em 60\$000 réis anuais, sendo rejeitado o adiamento requerido pelo sr. Antônio da Rocha.

Nomeou-se as seguintes comissões: para o exame das obras da 1ª seção da estrada da Companhia União & Indústria, os srs. Manuel de Paula, Augusto da Rocha e Roberto Malpas; para o orçamento das despesas com a iluminação pública, os srs. Augusto da Rocha, Batista da Silva e Antônio da Rocha; para a matrícula, lançamento, etc., dos escravos, os srs. Batista da Silva e Augusto da Rocha; e para o esclarecimento que pede o fiscal a respeito do art. 84 das posturas municipais, sobre o que darão seu parecer os srs. Batista da Silva e Antônio da Rocha.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ficou resolvido o seguinte:

1º, que se publique por edital a próxima eleição para deputados provinciais e três suplentes, convidando-se para este fim os eleitores.

2º, que se agradeça a João da Costa Nova Júnior (escrivão interino do júri) a desistência que faz, em favor dos cofres da municipalidade, da percepção das custas a que tinha direito.

3º, que se convide o engenheiro da Câmara para ele examinar o prédio em construção, sito à rua do Imperador, do qual tratou o fiscal na representação que dirigiu à Câmara.

4º, que se comunique ao procurador que foi aprovada, por mais vantagens oferecer, a proposta de Custódio Ribeiro Catão, em que se obriga a tratar pela diária de 800 réis cada um animal que for recolhido em depósito; tendo sido rejeitadas as propostas, para igual fim, de Balthar & Land e Martins & Irmão.

5º, que para preenchimento da vaga de juiz de paz no impedimento do dr. Henrique Kopke, preste juramento o cidadão João Meyer.

Foram lidos e ficaram adiados os dois seguintes requerimentos: de Maximiano José Gudehus<sup>[36]</sup> pedindo o emprego de um dos avaliadores; e de Basílio Zeferino Ribeiro pedindo para ser aliviado da multa em que incorreu, por não ter pago o alvará de licença para abrir o negócio de rancho que possui no lugar denominado Manga Larga.

Prestaram juramento na qualidade de suplentes nomeados do Juízo Municipal: José Joaquim da Nóbrega e Joviano Varela.

O sr. presidente declarou encerrada a sessão às 2 ½ horas da tarde.

Prestou juramento na qualidade de juiz de paz o sr. vereador João Meyer.

*Albino José de Sequeira, presidente*

*João Batista da Silva*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*Inácio José da Silva*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Antônio da Rocha*

*João Meyer*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

**008**

Ata da 7ª sessão, em 8 de novembro de 1859, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[37]</sup>.

Achando-se presentes os srs. Albino José de Siqueira, Manuel Francisco de Paula, José Antônio da Rocha, Inácio José da Silva, João Batista da Silva e João Meyer, o sr. presidente abriu a sessão às 9 ½ horas da manhã.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

O secretário deu conta do seguinte

#### **Expediente**

Dois ofícios dos srs. Augusto da Rocha e Cândido Brito, em que comunicam não poder comparecer à presente sessão; o 1º por motivos independentes de sua vontade e o 2º por incômodo de saúde.

Cinco portarias do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[38]</sup>: na primeira, comunicando ter concedido dois meses de licença ao bacharel José Caetano de Andrade Pinto, juiz de direito da comarca, para tratar de sua saúde; na segunda, remetendo para informar os papéis relativos à proposta que faz o conselheiro João Fernandes Tavares para a venda de um prazo que possui nesta cidade, para edificação de uma casa de Câmara; na terceira, para que a Câmara informe acerca do projeto que anexa, na parte eclesiástica, o 2º distrito de Petrópolis, anteriormente 2º distrito de São José do Rio Preto, à freguesia de São Pedro de Alcântara da mesma cidade; na 4ª, para que a Câmara envie uma exposição circunstanciada relativamente aos seguintes objetos: qual o estado da indústria de mineração, agrícola e da fabril, referindo os principais estabelecimentos; as causas do seu atraso ou progresso, etc., etc.; e na 5ª, finalmente, para que a Câmara informe se estando a colônia existente em Petrópolis hoje confundida na massa geral da população, é de vantagem a sua continuação com os regulamentos vigentes, que estabelecem conflitos com o elemento municipal e a legislação civil e penal.

Um ofício do coletor geral deste município<sup>[39]</sup> comunicando ter entrado no exercício deste cargo.

Um dito do tabelião José Zeferino Dias levando ao conhecimento da Câmara que seu colega Francisco Pereira Ramos, escrivão do júri da Estrela, desiste, em favor dos cofres da municipalidade, da percepção dos emolumentos a que tem direito nos processos crimes que foram submetidos a julgamento, ultimamente, nesta cidade.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um requerimento do barão de Entre Rios pedindo o nivelamento da rua do Imperador, a fim de poder mandar assentar o lajeamento em frente às casas que mandou construir.

Um dito de Henrique H. Carpenter, no referido sentido, para poder edificar uma casa à rua de Tonelero.

Um dito de Joaquim José Rebelo pedindo licença para levantar um telheiro à praça do Imperador, junto ao jardim do Palácio Imperial, e poder ali trabalhar em cantaria por tempo presumível de oito meses.

Inteirada a Câmara, teve lugar a seguinte

#### Ordem do dia

Foram aprovados os seguintes requerimentos:

Dos srs. Manuel de Paula e Antônio da Rocha (votando contra o sr. Batista da Silva), para que sejam relevados do pagamento da multa em que incorreram, por falta de aferição, conquanto pagassem à Câmara de Paraíba do Sul os respectivos direitos os negociantes, digo, vários negociantes estabelecidos no 2º distrito desta cidade.

Do sr. Antônio da Rocha: primeiro, que o proprietário de uma vitela que fora morta para consumo e cuja carne se notou estar viciada, se torne efetiva a disposição do art. 31 do código de posturas; e segundo, que o sr. fiscal<sup>[40]</sup> informe, na próxima reunião da Câmara, quais as casas que pagaram impostos à municipalidade da Estrela, depois do empossamento desta Câmara, com designação das quantias e datas de seus recebimentos.

À requisição do sr. Manuel de Paula, compareceu à sala das sessões o sr. fiscal para informar a S. S.<sup>a</sup> a respeito de vários pontos relativos a uma exposição lida em Câmara pelo procurador<sup>[41]</sup>, ficando conseqüentemente obrigado a fazer as autuações necessárias contra o carniceiro André Koloscki [*sic*], por motivos de infrações em que tem incorrido; promovendo o dito procurador a necessária cobrança.

Foi aprovada a seguinte indicação do sr. Batista da Silva: que se represente à presidência da província do Rio de Janeiro acerca da utilidade recíproca que sobrevirá a Petrópolis e Paraíba do Sul, estabelecendo-se uma mala para a correspondência entre esses dois importantes municípios e cuja correspondência seja diretamente conduzida desta cidade para a Paraíba do Sul.

Prestou juramento, na qualidade de cidadão brasileiro, o súdito alemão João Jacob Tesch.

O sr. presidente nomeou as seguintes comissões: para informarem acerca da anexação, na parte eclesiástica, do 2º distrito de Petrópolis à freguesia de São Pedro de Alcântara do mesmo nome, os srs. Roberto Malpas, Batista da Silva e Antônio da Rocha; para a exposição acerca do estado da



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

indústria de mineração, agrícola e da fabril, etc., etc., os srs. Augusto da Rocha, Inácio da Silva e João Meyer; para informarem a respeito da ou não conveniência dos regulamentos vigentes da colônia, os srs. Manuel de Paula, Batista da Silva e Antônio da Rocha.

Foram atendidos os requerimentos do barão de Entre Rios e de Henrique H. Carpenter e indeferido o de Joaquim José Rebelo.

Mandou-se agradecer ao escrivão do júri da Estrela, Francisco Pereira Ramos, a desistência que fez dos emolumentos de que tratou o tabelião José Zeferino Dias, em ofício de 8 do corrente mês.

O sr. presidente encerrou a sessão à 1 ½ hora da tarde. (Seguem-se as assinaturas)

*Albino José de Sequeira, presidente*

*João Batista da Silva*

*Inácio José da Silva*

*João Meyer*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 009

Ata da 8ª sessão, em 24 de novembro de 1859, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[42]</sup>.

Às 9 ½ horas da manhã, reunidos os srs. Albino José de Siqueira, José Antônio da Rocha, João Meyer, Manuel Cândido do Nascimento Brito, Inácio José da Silva e Manuel Francisco de Paula, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da anterior.

O secretário deu conta do seguinte.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Expediente

Dois ofícios dos srs. João Batista da Silva e Augusto da Rocha Fragoso em que pedem ser dispensados de comparecer à presente sessão.

Ficou a Câmara inteirada.

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[43]</sup> comunicando ter-se expedido às ordens precisas para que o diretor da Casa de Correção da Corte<sup>[44]</sup> entregue à pessoa autorizada pela Câmara os lampiões precisos para a iluminação pública desta cidade.

Uma dita do dito para que a Câmara informe se está habilitada a ter sob sua administração o Cemitério desta cidade.

Uma dita do dito para que a Câmara informe quais os motivos por que ainda não cumpriu com o determinado em portaria de 21 de novembro de 1857, a respeito da divisão do distrito eleitoral a que pertence.

Uma dita do dito comunicando que, segundo dispõe o art. 2º da lei provincial nº 1147 de 23 de setembro do corrente ano, o número e vencimentos dos empregados desta Câmara será o seguinte: um secretário, 600\$; dois fiscais, 600\$; um porteiro, 240\$; um administrador do matadouro, 240\$; e dois guardas municipais, 480\$.

Um ofício do superintendente da Imperial Fazenda de Petrópolis<sup>[45]</sup>, em resposta ao que lhe foi dirigido pela Câmara, participando ter demarcado o pequeno e irregular terreno que tem de ser destinado à servidão pública entre os quarteirões Nassau e Mosela, bem como ordenado ao engenheiro da Superintendência que fizesse assinalar com um marco a sobredita demarcação.

#### Ordem do dia

O sr. Manuel de Paula, na qualidade de relator da comissão nomeada para informar acerca dos trabalhos feitos na estrada da Companhia União & Indústria, declarou não poder dar ainda esclarecimentos algum sobre eles, em consequência de achar-se ausente o engenheiro da Câmara.

Foram lidos e submetidos ao exame da Comissão de Finanças o relatório do fiscal<sup>[46]</sup>, do ocorrido no respectivo município desde 19 de junho até 30 de setembro, e bem assim uma relação das casas de negócios que pagaram à Câmara da Estrela multas e licenças, depois da instalação da desta cidade; uma dita das carroças e carrinhos e um balancete da receita e despesa da Câmara (apresentado pelo procurador), a contar de 17 do referido mês de junho a 30 do dito mês de setembro próximo passado, na importância de réis 981\$960.

Ficou autorizado o procurador<sup>[47]</sup> a pagar aos empregados, compreendidos no trimestre findo em 30 de setembro, a importância vencida de seus ordenados.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Foi lido e aprovado um parecer do sr. Antônio da Rocha a respeito da venda que pretende fazer o conselheiro João Fernandes Tavares de umas benfeitorias existentes em Petrópolis, pertencentes outrora ao coronel Camilo Gofredo.

Foi também aprovado um outro parecer do dito sr. Antônio da Rocha, relativamente à portaria em que o Ex.<sup>mo</sup> presidente da província consulta se pode a Câmara tomar sob sua administração o Cemitério desta cidade.

Foram apresentados, em separado, dois pareceres a respeito de uma outra portaria, consultando se convém ou não continuar os regulamentos vigentes da diretoria da colônia, assinados pelos srs. Batista da Silva e Manuel de Paula; preferindo a Câmara, porém, o deste último senhor.

Foi proposto e aceito para substituir Ricardo Soares no emprego de engenheiro da Câmara (por achar-se ausente sem conhecimento seu) o cidadão José Joaquim da Nóbrega, a quem se oficiaria naquele sentido.

Entrou em discussão e ficou adiado o requerimento de Ângelo Barbosa de Oliveira, pedindo o emprego de administrador do matadouro.

O sr. presidente levantou a sessão às 1 ½ horas da tarde.

*Albino José de Sequeira, presidente*

*Inácio José da Silva*

*João Meyer*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 010

Ata da 9ª sessão, em 18 de janeiro de 1860, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[48]</sup>, digo, do sr. Manuel Francisco de Paula.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Às 9 ½ horas da manhã, achando-se presentes os srs. Manuel Francisco de Paula, Augusto da Rocha Fragoso, Inácio José da Silva, Manuel Cândido do Nascimento Brito, Roberto Malpas e João Meyer, e faltando com causa participada os srs. Albino José de Siqueira e Antônio José da Rocha<sup>[49]</sup>, o sr. presidente interino declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

O secretário deu conta do seguinte

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[50]</sup>, acompanhada de cópia autêntica da circular de 21 de novembro de 1857, que exigiu das câmaras municipais informações acerca da melhor divisão dos distritos eleitorais. Ficou adiado.

Uma dita do dito presidente, acompanhada de um exemplar do *Correio Mercantil*, de 20 de novembro do ano findo, em que foi publicado o orçamento municipal para o ano corrente. A arquivar.

Uma dita do dito presidente comunicando ter sido prorrogada, por quinze dias, a licença com que se achava o bacharel João Carlos Garcia de Almeida, juiz municipal e de órfãos do termo de Petrópolis. Ficou a Câmara inteirada.

Uma dita do dito presidente, em resposta, declarando ter-lhe sido comunicado em aviso do Ministério do Império, de 30 de novembro do ano findo, ficarem dadas as convenientes ordens à Diretoria Geral dos Correios, acerca da morosidade com que se expede a correspondência entre esta cidade e a vila da Paraíba do Sul. Ficou a Câmara inteirada.

Uma dita do dito presidente declarando ficar inteirado de aceitar a Câmara o encargo da administração do Cemitério desta cidade, devendo a mesma Câmara submeter ao seu conhecimento e aprovação o regulamento para o dito estabelecimento. Ficou a Câmara inteirada.

Uma dita do dito presidente remetendo o ofício de 17 de dezembro findo, do dr. Tomás José da Porciúncula (médico diretor do hospital desta cidade), a fim de que a Câmara informe sobre a medida tomada pelo mesmo acerca dos enfermos que procuram o referido hospital. A informar.

Uma portaria do dito presidente convidando a Câmara a tomar a seu cargo a administração do referido hospital, mediante à quota anual que a este couber do produto das loterias, esperando senão recusará a Câmara a prestar-lhe este importante serviço, da mesma forma que o fazem as de Magé e Cabo Frio. A participar-se ao dito presidente que, para responder-se satisfatoriamente neste sentido, ia a Câmara pedir ao médico diretor do referido hospital muitos dos indispensáveis esclarecimentos a respeito desse estabelecimento.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma dita do dito presidente enviando o ofício do engenheiro-chefe do distrito desta cidade<sup>[51]</sup>, datado de 5 do corrente, a fim de que a Câmara informe a respeito do que refere o mesmo engenheiro quanto ao cemitério. A responder-se.

Uma dita do dito presidente remetendo cópia da deliberação, datada de 5 de janeiro, que revoga o regulamento de 26 de maio de 1847, marcando a maneira por que devem ser feitas d'ora em diante as despesas com a polícia, instrução pública, culto, hospital e as obras públicas deste município. Ficou a Câmara inteirada.

Uma circular do dito presidente comunicando à Câmara, para seu conhecimento e execução, que faça cessar a prática abusiva de dar-se em papéis oficiais tratamentos indevidos às pessoas a quem são dirigidos. Ficou a Câmara inteirada.

Um ofício do fiscal<sup>[52]</sup> representando contra Custódio Ribeiro Catão e comunicando tê-lo suspenso do emprego de depositário. Foi autorizada a nomeação de um outro depositário para servir interinamente, até que a Câmara resolva definitivamente.

Um dito do juiz municipal João Carlos Garcia de Almeida participando ter reassumido tal encargo no dia 16 de dezembro do ano próximo passado. Ficou a Câmara inteirada.

Um dito do chefe do distrito, servindo de diretor, pedindo que a Câmara declare qual a pessoa a quem devem ser entregues as chaves dos cemitérios. Encarregou-se ao fiscal para recebê-las e encarregar-se por enquanto também dos mesmos cemitérios.

Um requerimento de Henrique José Dias da Silva pedindo licença para abrir uma casa com negócio de secos e molhados no lugar denominado Duas Pontes. Foi-lhe deferida a licença.

Um dito do barão de Entre Rios representando contra uma intimação que lhe fora feita pelo fiscal e em que pede seja ouvido o engenheiro da Câmara. Ao engenheiro José Joaquim da Nóbrega para informar.

Teve lugar a seguinte

#### Ordem do dia

O sr. Augusto da Rocha, na qualidade de relator, apresentou e leu um parecer, que foi aprovado, da comissão incumbida de responder aos muitos dos quesitos propostos pelo Ministério do Império em aviso de 5 de outubro do ano pretérito.

O sr. Cândido Brito leu e foi aprovada uma representação ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província contra a emigração dos colonos alemães e, sobretudo, dos filhos desses nascidos e criados no Brasil para o Estado



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Oriental; pedindo-se-lhe não só cohoneste [sic] semelhante procedimento, mas ainda providencie terminantemente contra os aliciadores.

Foi também aprovada uma proposta do dito sr. Cândido de Brito para que se solicite do referido presidente o mapa topográfico de Petrópolis, que anteriormente serviu à extinta diretoria da colônia.

Entrou em discussão e foi indeferido o requerimento de Basílio Zeferino Ribeiro, residente no lugar denominado Manga Larga, em que pede ser aliviado de multa que incorreu, por não ter tirado alvará de licença para abrir rancho naquele lugar.

Foram aprovadas as seguintes propostas do sr. presidente:

Primeira, que as sessões da Câmara terão lugar nos dias 1 e 15 de cada mês, e quando sejam santificados, nos dias imediatos; e segunda, a demissão de Ricardo Soares, engenheiro, que ficará substituído por José Joaquim da Nóbrega; representando-se ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província acerca da utilidade desta nomeação, que ficará dependendo de sua aprovação, bem como o *quantum* de ordenado que deverá perceber; porquanto não tendo a Câmara previsto semelhante necessidade, também não orçou quantia alguma no seu orçamento do corrente ano, motivo por que espera a Câmara que seja o referido engenheiro pago senão pelos cofres municipais, o seja pelos provinciais.

Foram aprovadas as seguintes deliberações: Primeira, que fica o procurador<sup>[53]</sup> autorizado a despender qualquer quantia que lhe for reclamada para ajuda das despesas que se fizerem com o enterramento dos pobres; e segunda, que o fiscal pode requerer qualquer gratificação pecuniária em favor do indivíduo que nomear para tratar da escrituração e enterramentos no cemitério, e isto, enquanto não for aprovado um regulamento para semelhante serviço.

Foi nomeada uma comissão composta dos srs. Augusto da Rocha, Antônio da Rocha e João Meyer para lotarem e qualificarem as casas de negócio e mais quaisquer outras sujeitas a licenças; apresentando a mesma comissão o resultado de seus trabalhos para ser submetida à aprovação da Câmara.

O sr. Augusto da Rocha propôs e foi aprovado que a Câmara nomeasse uma comissão que tivesse por fim agenciar uma subscrição por entre os habitantes do 1º e 2º distrito deste município, para com o seu produto levar-se a efeito qualquer festejo de que a Câmara se lembrasse para solenizar o próximo regresso de Suas Majestades Imperiais a esta cidade; e consequentemente foram lembrados e aceitos para comporem a referida comissão, além de vários membros de seu seio, os seguintes cidadãos:

1º distrito - tenente-coronel Vicente Marques Lisboa, relator; reverendo vigário Nicolau Germaine; vereadores: Augusto da Rocha, João Batista da Silva, João Meyer e Ricardo Narciso da Fonseca..



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

2º distrito - vereador Roberto Malpas, Luís Martins Ramos e Reginaldo Dias Alves. O sr. presidente ordenou que o secretário expedisse circulares aos cidadãos propostos, declarando nelas que a Câmara se louvaria na escolha que fizesse do festejo do membro relator.

Não havendo mais nada a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde.

*Inácio José da Silva*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*João Meyer*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 011

Ata da 10ª sessão, em 1º de fevereiro de 1860, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[54]</sup>.

Achando-se presentes os srs. vereadores Albino de Siqueira, Manuel Francisco de Paula, Augusto da Rocha Fragoso, Manuel Cândido do Nascimento Brito, Inácio José da Silva, Antônio José, digo, José Antônio da Rocha, João Batista da Silva e Roberto Malpas, o sr. presidente declarou aberta a sessão às 10 horas da manhã.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior com as duas seguintes emendas: do sr. Manuel de Paula, que onde se lê qualificação, se diga: classificação; e do sr. Augusto da Rocha, que não se autorizou que o fiscal exigisse o maior vencimento por serviços prestados no cemitério, conforme refere a ata, mas sim que o encarregado do cemitério continue a perceber os mesmos emolumentos constantes da respectiva tabela.

O secretário deu conta do seguinte

## Expediente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[55]</sup>, de 23 de janeiro próximo passado, devolvendo, para ser assinado pelos srs. vereadores, o ofício que lhe foi dirigido pela Câmara, datado de 19 do referido mês.

Uma dita do presidente, em resposta ao ofício sob o nº 29, declarando que apenas cabe à presidência o direito de acautelar os prejuízos que resultariam à província da retirada de indivíduos, brasileiros ou estrangeiros, que pertenciam à colônia, se uns e outros procurarem sair do Império sem pagar a dívida que contraíram para com a mesma província pelo adiantamento de suas passagens e outras despesas.

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[56]</sup>, acompanhado dos competentes autos, solicitando se mande cobrar de Vitor Durier a importância de 10\$300 réis, despendida com o enterramento etc., de um animal seu. Ao procurador da Câmara<sup>[57]</sup> para proceder à dita cobrança.

Um dito do fiscal participando que, conforme lhe foi determinado, recebeu do encarregado dos cemitérios as chaves dos mesmos, continuando no serviço de enterramentos e outros o mesmo indivíduo que já antes servia, de nome João Becker, que foi-lhe necessário autorizar alguns consertos nos cercados do sobredito cemitério, os quais montam em réis 15\$000, pelo que pede à Câmara se digne de autorizar o pagamento. Ao procurador para satisfazê-lo.

Teve lugar a seguinte

#### Ordem do dia

Prestaram juramento, na qualidade de cidadãos brasileiros, por já terem feito as necessárias declarações, os súditos alemantes, digo, alemães: Jorge Frederico Busch, João Frederico Augusto Lendel e Eugênio Ernesto Luís Oscar Rieger.

Entrou em discussão e foi indeferido um requerimento de André Kolloosky [*sic*] pedindo: 1º, que a matança do gado no Matadouro Público tenha lugar das 10 horas da manhã até as 6 da tarde; 2º, conserto na cerca do referido matadouro; e 3º, para poder ter à noite, em sua casa, o gado ovelhum.

Foram apresentadas e aprovadas as seguintes propostas: do sr. Augusto da Rocha, para que se convide aos habitantes da cidade, por edital, para que iluminem a frente de suas casas não só no dia da chegada da augusta família imperial, mas ainda nas duas noites seguintes. Do sr. Cândido Brito, para que o Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, de acordo com a Companhia União & Indústria, se digne diminuir, em favor dos habitantes deste município, as taxas excessivas que cobra sobre veículos, animais, etc. Do sr. Manuel de Paula: 1ª, para que se ponha em concorrência por arrematação os direitos que pagam os animais sujeitos ao corte, bem como os de aferições, tudo com a possível



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

brevidade, ficando o procurador encarregado, na falta de licitantes da cobrança desses direitos, elevando-se-lhe a sua porcentagem na forma da lei; 2ª; (votando contra o sr. Antônio da Rocha), para que a comissão encarregada de apresentar a tabela da classificação das casas de negócio do município, o faça com a maior urgência, a fim de ser a mesma tabela submetida à aprovação da Câmara e esta marcar o prazo competente para as reclamações dos interessados e o em que devem ser tiradas as necessárias licenças; e 3º, finalmente, para que fique encarregado o procurador da Câmara de contratar quem se encarregue dos enterramentos no Cemitério Público, pelo menor preço possível, caso que o indivíduo que atualmente serve (João Becker), exija vencimento superior ao que antes tinha, ficando também encarregado o dito procurador de fornecer os livros necessários para o lançamento dos emolumentos, etc., conforme o uso estabelecido, os quais reverterão aos cofres da Câmara.

Do sr. Batista da Silva, para que se officie ao diretor da Colônia<sup>[58]</sup>, pedindo-se-lhe, para esclarecimento da Câmara, o total do número de enterramentos verificados no Cemitério Público desta cidade durante o ano próximo passado.

Foram propostos e aprovados para a confecção do regulamento do cemitério os srs. Manuel de Paula e Antônio da Rocha.

O sr. presidente declarou levantada a sessão às 2 horas da tarde.

*Albino José de Sequeira, presidente*

*João Batista da Silva*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*Inácio José da Silva*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 012

Ata da 11ª sessão, em 15 de fevereiro de 1860, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[59]</sup>.

Às 11 ½ horas da manhã, depois de terminado o *Te Deum Laudamus* ao qual se dignaram assistir Suas Majestades Imperiais, mandado celebrar pela Câmara em ação de graças pelo feliz regresso de Suas Majestades Imperiais de sua viagem às províncias do Norte, compareceram à mesma Câmara os srs. vereadores Albino José de Siqueira, Inácio José da



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Silva, Augusto da Rocha Fragoso, João Batista da Silva, Manuel Cândido do Nascimento Brito e Roberto Malpas, declarando o sr. presidente, minutos depois, aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

O secretário procedeu a leitura do seguinte

#### Expediente

Um ofício do sr. vereador Manuel de Paula participando não comparecer à presente sessão por incômodo de saúde.

Um ofício da Câmara Municipal da Paraíba do Sul, de 6 do mês próximo findo, em resposta, declarando que os livros de notas dos escrivães dos juizes de paz da freguesia de São José do Rio Preto, não existem em seu arquivo e nem mesmo os do 2º distrito, por ter sido só este anexado a este município.

Um dito da dita Câmara, de igual data, em resposta também, declarando que está na impossibilidade de satisfazer o pedido dos livros das atas das eleições a que se têm procedido no 2º distrito também de São José do Rio Preto, por terem sido remetidos para o 1º, e em livros que tratam de outras eleições, sendo que na eleição de eleitores votaram os habitantes desse 2º distrito na freguesia de Cebolas, por cujas razões não podem tais livros existir fora de seu arquivo.

Um dito do capitão Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas, chefe do 3º distrito das obras públicas da província do Rio de Janeiro, datado de 11 do mês próximo findo, declarando, em resposta, que o enterramento no Cemitério Público desta cidade, durante o ano passado, foi, segundo consta dos respectivos livros de óbitos, de cento e cinqüenta e oito indivíduos de ambos os sexos.

Um requerimento de dona Ana Luísa de Freitas Valente em que pede ser relevada da multa em que incorreu por falta de licença, para poder abrir um rancho que possui na estrada que conduz ao Mar de Espanha, cujo rancho não se acha ainda completamente coberto. Foi atendida.

#### Ordem do dia

Foram nomeados para, em comissão, agradecer, em nome da Câmara, o favor pessoalmente prestado por Sua Ex.<sup>ma</sup> Rev.<sup>ma</sup> o sr. bispo internúncio, oficiando ao *Te Deum*: os srs. Augusto da Rocha e Batista da Silva, os quais logo saíram para semelhante fim.

Declarado pelo secretário terem sido designadas para a presente sessão as arrematações dos impostos sobre as cabeças de gado sujeito ao corte em todo município, e bem assim de aferições, o sr. presidente mandou-as



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

apregoar pelo porteiro da Câmara<sup>[60]</sup>. Não tendo, porém, comparecido licitante algum que lançasse quantia igual ou superior a de 1:700\$ réis, em que foi orçado o imposto sobre o gado, nem sobre a de 600 réis sobre o de aferições, o sr. presidente mandou anunciar pelo mesmo porteiro que ficavam transferidas para a próxima sessão essas duas arrematações.

Anunciado o comparecimento dos srs. vereadores Batista da Silva e Augusto da Rocha, tomaram assento, declarando o sr. Augusto da Rocha que fora por Sua Ex.<sup>ma</sup> Rev.<sup>ma</sup> o sr. bispo internúncio recebida a comissão com muito acolhimento.

Pelo dito sr. foi declarado que não apresentava ainda a tabela da classificação das casas de negócio, por ter-se recusado ajudá-lo neste serviço seu colega, o sr. Antônio da Rocha.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas e meia da tarde.

*Albino José de Sequeira*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*Inácio José da Silva*

*João Batista da Silva*

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 013

Ata da 12<sup>a</sup> sessão, em 15 de março de 1860, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[61]</sup>.

Achando-se presentes os srs. Albino José de Siqueira, Augusto da Rocha Fragoso, João Batista da Silva, Inácio José da Silva, Manuel Cândido do Nascimento Brito, João Meyer e Antônio José da Rocha<sup>[62]</sup>, o sr. presidente declarou aberta a sessão às 10 horas da manhã.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

O secretário deu conta do seguinte

### Expediente

Um ofício do sr. vereador Manuel de Paula comunicando não comparecer à presente sessão por motivo de moléstia.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[63]</sup>, datada de 20 do mês próximo passado, em resposta ao ofício de 25 de janeiro da Câmara, declarando-lhe que foram expedidas as convenientes ordens para que o chefe do distrito<sup>[64]</sup> lhe franqueie a planta pedida, mandando a Câmara tirar uma cópia. Ficou a Câmara inteirada.

Uma dita do dito presidente, de 25 do referido mês de fevereiro, ordenando que a Câmara, com a maior urgência e exatidão, faça organizar e lhe envie o quadro do número de eleitores<sup>[65]</sup> de cada paróquia e dos votantes<sup>[66]</sup> qualificados nos anos de 1857, 1858 e 1859, sendo as paróquias classificadas por colégios e estes por distritos eleitorais, segundo a ordem dada no decreto que dividiu a província em colégios e distritos e incluindo nos lugares competentes as paróquias criadas depois da execução do dito decreto, etc., etc. A oficiar-se nesse sentido ao juiz de paz em exercício.

Uma dita do dito presidente, datada de 1º do corrente mês, em resposta ao ofício de 19 de janeiro da Câmara, enviando por cópia o parecer do procurador fiscal, acerca da requisição de um engenheiro feita pela mesma Câmara. Ficou a Câmara inteirada.

Uma dita do dito presidente, de 8 do corrente, chamando novamente a atenção da Câmara para a portaria que lhe foi dirigida, datada de 24 de dezembro do ano próximo passado, convidando-a a tomar sobre si a administração do hospital desta cidade. A oficiar-se neste sentido e pela afirmativa.

Uma dita do dito presidente, datada de 9 do corrente, recomendando a confecção de posturas que evitem e reprimam os danos causados pelo trajeto dos animais lavados nos canais das ruas desta cidade, ocasionando por isso o desmoronamento dos taludes dos referidos canais. À Comissão de Posturas.

Dois ofícios do fiscal da Câmara<sup>[67]</sup>, ambos datados de 24 do mês próximo passado, participando:

Primeiro, que nomeou interinamente depositário a Martins & Irmão, nesta cidade, e a Severino José do Vale, no 2º distrito, marcando-lhes a diária de 800 réis pelo tratamento de cada animal recolhido em depósito por infração de posturas; e

Segundo, submetendo à aprovação da Câmara a conta das despesas por ele feitas com a amamentação [*sic*], transporte, etc., do inocente Moisés, encontrado à margem do rio Piabanha, todas na importância de 50\$000 réis. Ao procurador da Câmara para pagar.

Um relatório do dito fiscal do semestre findo em dezembro do ano passado.

Um ofício de Joaquim de Azevedo Thompson comunicando ter sido nomeado escrivão da Coletoria das Rendas Gerais e Provinciais deste município e ter entrado em exercício de coletor interino em data de 20 de fevereiro do corrente ano. Ficou a Câmara inteirada.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito do tenente coronel Vicente Marques Lisboa, de 11 do mês próximo passado, remetendo por cópia (na qualidade de membro relator nomeado pela Câmara) uma lista nominal dos indivíduos que subscreveram para os festejos por ocasião do regresso de Suas Majestades Imperiais a esta cidade, na importância de 2:305\$000 réis.

Um dito do dito, datado de 13 do dito mês, remetendo por cópia uma outra lista suplementar de outros indivíduos que subscreveram para aquele fim, na importância de 216\$000 réis, agenciada no 2º distrito.

Um dito do dito, de 22 do referido mês ainda, remetendo por cópia outra lista suplementar, montando em réis 215\$000, cujas quantias perfazem o total de réis 2:736\$000. A oficiar-se ao dito membro relator, acusando-se-lhe a recepção desses seus três ofícios.

Um dito de Pedro Berrini participando ter fechado seus dois armazéns de secos e molhados, sites em Barra Mansa e Jacuba, por cuja razão deixa de tirar novas licenças. Ficou a Câmara inteirada.

Um requerimento de João Becker pedindo ser indenizado da quantia de 17\$333 réis, importância vencida como coveiro que foi do Cemitério Público desta cidade, a contar de 23 de janeiro até 5 de fevereiro próximo passado. Ao procurador da Câmara para pagar.

Um requerimento de Martins & Irmão pedindo para assinarem contrato em que eles se obriguem, até o fim do presente ano, a tratar os animais que receberem em depósito, de ordem do fiscal, mediante a diária de 800 réis por cada um. Ao fiscal para resolver, por estar-lhe afeta a matéria de que tratam.

Um dito de Sebastião Klaiser pedindo ser naturalizado cidadão brasileiro. Foi atendido.

### Ordem do dia

O sr. Augusto da Rocha apresentou e leu a tabela de classificação das casas de negócio existentes no município, a qual foi aprovada, votando contra o sr. Antônio da Rocha.

O sr. Batista da Silva requereu e foi aprovado que o fiscal mande desmanchar, quanto antes e por conta do respectivo proprietário (já que por si o não tem feito, apesar das intimações que recebeu), um círculo para cavalinhos de pau existentes à praça do Córrego Seco, por isso que tal círculo quase abandonado como está, se torna um verdadeiro depósito de imundície e ponto convencionado às noites, para toda sorte de imoralidade. Ao fiscal para proceder do modo indicado.

Entrou em discussão uma exposição do conselheiro João Fernandes Tavares, a respeito do que já anteriormente requereu à Câmara e esta informara à presidência da província do Rio de Janeiro, insistindo, porém, o



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

assignatário [*sic*] da referida exposição para que a Câmara responda a dois quesitos propostos pela presidência, os quais passaram despercebidos por ocasião da informação dada pela mesma Câmara, e são: se há necessidade e oportunidade da compra do prazo número 34 e construções nele existentes, de propriedade do sobredito conselheiro.

Foi resolvido pela Câmara, em resposta à dita exposição, que ela conquanto não compre semelhante terreno, não deixa, todavia, de reconhecer que o dito terreno se presta, em razão de sua localidade, a qualquer estabelecimento público.

Fez as declarações e prestou juramento na qualidade de cidadão brasileiro o súdito alemão Sebastião Klaeser.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.

*Albino José de Sequeira, presidente*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*Inácio José da Silva*

*João Meyer*

*José Antônio da Rocha*

*Augusto da Rocha Frago*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**014**

#### **Termo**

No dia 2 de abril do corrente ano, tendo comparecido à casa das sessões da Câmara Municipal desta cidade os srs. vereadores Manuel Francisco de Paula, Manuel Cândido do Nascimento Brito e João Meyer e não tendo comparecido por motivos justificados os srs. Albino José de Siqueira<sup>[68]</sup>, presidente, João Batista da Silva e Inácio José da Silva, não havendo, portanto, número suficiente de vereadores para abrir-se a sessão, o sr.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

presidente interino, Manuel Francisco de Paula, mandou lavrar o presente termo em que assina comigo, Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, secretário da sobredita Câmara.

*Manuel Francisco de Paula*  
*Manuel Cândido do Nascimento Brito*  
*João Meyer*

## 015

Ata da 13<sup>a</sup> sessão, em 16 de abril de 1860, sob a presidência interina do sr. Manuel Francisco de Paula.

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes os srs. Manuel Francisco de Paula, João Batista da Silva, José Antônio da Rocha, João Meyer, Manuel Cândido do Nascimento Brito e Augusto da Rocha Fragoso, o sr. presidente interino declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da anterior.

O secretário fez a leitura do seguinte

### **Expediente**

Dois ofícios: um do sr. presidente, comendador Albino José de Siqueira<sup>[69]</sup>, participando não comparecer à presente sessão, por achar-se



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

fazendo parte do Conselho Municipal de Recurso; e outro do sr. Inácio José da Silva Papai, por o mesmo motivo também.

Uma circular do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[70]</sup> recomendando que a remessa dos orçamentos da Câmara e as contas de sua receita e despesa deverá ser efetuada até o dia 1º de abril, enquanto vigorar a lei nº 1141.

Uma portaria do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, datada de 27 de março próximo passado, em resposta, declarando que fica confiada à Câmara a administração do Hospital de Caridade desta cidade, e que não sendo a Câmara nem os cofres provinciais obrigados a concorrer com quantia alguma que exceda a subvenção de oito contos e oitocentos mil réis, que foi marcada pela deliberação de 25 de dezembro findo, pode perfeitamente equilibrar a receita com a despesa do estabelecimento, uma vez que regule o número de doentes em relação à consignação e a capacidade do edifício.

Um ofício do tenente-coronel Vicente Marques Lisboa, datado de 17 do mês próximo passado, rogando, na qualidade de membro relator, que a Câmara se digne nomear o indivíduo a quem deve fazer entrega da soma por ele arrecadada e cuja importância consta de seus ofícios anteriores.

Um dito do presidente da Imperial Companhia Seropédica Fluminense<sup>[71]</sup>, de 24 do mês próximo passado, remetendo um exemplar da *Memória sobre a Sericultura no Brasil* e rogando que a Câmara se digne acusar-lhe o recebimento.

Um dito do dr. Henrique Kopk [sic], presidente da Junta de Qualificação, em resposta, ponderando que devendo o livro das atas da referida junta ficar em seu poder, a fim de que possa ele cumprir com o que dispõe o artigo 37, da lei regulamentar das eleições, de 19 de agosto de 1846, etc., não pode por isso fazer a remessa do referido livro.

Um requerimento do editor do *Mercantil*, Bartolomeu Pereira Sudré, em que pede ser embolsado da quantia de 30\$080, importância de várias inserções, como consta da conta que junta apresenta.

Um dito de Carlos Herculano Freitag em que pede ser eliminado da relação dos comerciantes deste município, por ter mudado, em fins de dezembro próximo passado, para o da Estrela, o negócio que tinha em vila Teresa, de secos e molhados, etc..

Concluída a leitura do expediente, declarou o sr. presidente interino que pouco tempo restando para a Câmara poder tratar do orçamento para o semestre futuro e remetê-lo à presidência da província no dia 1º de abril próximo, digo, no dia 1º de maio, como fora determinado; cumpria-lhe, pois, e antes de tudo, convidar a Câmara para apreciar um esboço que no dia anterior se fizera para a confecção do dito orçamento, o qual existia sobre a mesa. Reconhecendo o sr. presidente, porém, que ao acabar de falar não havia número suficiente de membros para a Câmara poder funcionar, suspendeu a



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

sessão, transferindo-a para o dia 23 do presente e ordenou que o secretário de tudo fizesse constar na presente ata.

*Manuel Francisco de Paula, presidente interino*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*João Batista da Silva*

*João Meyer*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 016

Ata da 14<sup>a</sup> sessão (extraordinária), em 23 de abril de 1860, sob a presidência interina do sr. Manuel Francisco de Paula.

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes os srs. Manuel Francisco de Paula, Augusto da Rocha Fragoso, João Batista da Silva, José Antônio da Rocha, João Meyer e Manuel Cândido do Nascimento Brito, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

O sr. presidente comunicou que continuavam os impedimentos dos srs. Albino José de Siqueira<sup>[72]</sup> e Inácio José da Silva, em consequência de estarem fazendo parte do Conselho Municipal.

### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[73]</sup>, em resposta, de 16 do corrente, remetendo, por cópia, a deliberação pela qual julgou conveniente modificar a 2<sup>a</sup> tabela que acompanhou a outra deliberação de 17 de março de 1858, relativa à cobrança de taxas das barreiras da Estrada União e Indústria, de acordo com a letra e espírito da cláusula 24<sup>a</sup> do contrato de 19 de março de 1856.

Ficou a Câmara inteirada.

Uma dita do dito, de 19 do corrente, exigindo que a Câmara informe se já se acha com a administração do hospital. A requerimento do sr. Augusto da Rocha, ficou adiada a resposta.

Teve lugar a seguinte

### Ordem do dia



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. Augusto da Rocha, na qualidade de membro relator da Comissão de Finanças, apresentou e foram aprovados: a conta da receita e despesa do 2º semestre do ano findo, na importância de 2:683\$864, resultado dos dois balanços trimestrais apresentados pelo procurador da Câmara<sup>[74]</sup>; e o orçamento da receita e despesa para o ano futuro (1861), importando em 7:280\$000.

Pela dita Comissão de Finanças foram apresentadas as duas seguintes propostas:

Primeira, elevando o ordenado do secretário a 720\$ anuais; o do porteiro<sup>[75]</sup> a 300\$, o do administrador do matadouro<sup>[76]</sup> a 300\$ e a 15% a porcentagem do procurador. Submetida à discussão, foi aprovada, votando contra quanto ao aumento do ordenado do secretário o sr. vereador Antônio da Rocha, em consequência, disse ele, de não poder comportar despesas extraordinárias os cofres da Câmara.

Segunda, criando dois novos empregos, e são: um médico vacinador com o ordenado anual de 400\$ réis e um engenheiro com o de 600\$ réis. Submetida também à discussão, foi aprovada, votando contra quanto ao ordenado pedido para o médico o sr. Antônio da Rocha.

Ficou resolvido pelo sr. presidente que fossem remetidas ao governo da província, e com urgência, não só essas duas propostas, mais ainda a conta da receita e despesa do 2º semestre do ano findo e o orçamento da que se tem de fazer no ano próximo futuro, a fim de, com tempo, ser tudo apresentado à Assembléia Provincial.

Por resolução da Câmara, ficou autorizado o procurador da Câmara a fazer as aferições em todo município, vencendo a porcentagem da lei, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data em que for publicado o edital.

Ficou também autorizado o dito procurador a demitir o atual coveiro do cemitério<sup>[77]</sup>, logo que haja quem o substitua, e depois de ajuste de contas.

O sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.

*Manuel Francisco de Paula, presidente interino*

*João Batista da Silva*

*Augusto da Rocha Frago*

*José Antônio da Rocha*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*João Meyer*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 15ª sessão, em 1º de maio de 1860, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[78]</sup>.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos os srs. vereadores Albino José de Siqueira, Manuel Francisco de Paula, Inácio José da Silva Papai<sup>[79]</sup>, José Antônio da Rocha, João Batista da Silva, João Meyer, Augusto da Rocha Frago e Manuel Cândido do Nascimento Brito, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

O secretário procedeu à leitura do seguinte

#### Expediente

Um requerimento de Bernardino Lourenço Dias<sup>[80]</sup>, estabelecido com talho de carnes verdes nesta cidade, pedindo para lhe ser franqueada a servidão de uma casa existente no Matadouro do 1º distrito, já muitíssimo arruinada; obrigando-se ele a fazer os indispensáveis reparos. À Comissão de Finanças.

Um dito de Joaquim da Rocha Frago pedindo o pagamento da quantia de 250\$000 réis em que importou o retrato a óleo de Sua Majestade o Imperador, incluída a moldura, cujo retrato foi colocado na sala das sessões da Câmara.

Ficou adiado.

Teve lugar a seguinte

#### Ordem do dia

Achando-se na ante-sala o dr. Tomás José da Porciúncula, médico e diretor do hospital da extinta colônia de Petrópolis (que fizera constar ao sr. presidente da Câmara que, em virtude de ordem que recebera, se apresentava para ministrar à Câmara todos e quaisquer esclarecimentos tendentes ao dito hospital, o qual passara a ser administrado pela municipalidade, a convite anteriormente feito pelo governo da província do Rio de Janeiro), o sr. presidente convidou-o a comparecer à sala das sessões, onde o referido médico passou a ler, com vivo interesse da Câmara, várias peças oficiais relativas àquele estabelecimento.

Tendo-se, porém, declarado em oposição os srs. Manuel de Paula, José Antônio da Rocha e Manuel Cândido Brito, que a Câmara tomasse conta da administração do hospital no estado em que ele se acha, sem nenhuma probabilidade de poder ser mantido e custeado com os simples recursos de que dispõe; e sobrevindo no correr da discussão vivas reclamações da parte dos



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

ditos senhores, foi pelo sr. presidente ponderado que a Câmara, tendo já oficiado ao governo da província no sentido a que se referiam seus três colegas opositores (por ocasião de declarar-lhe que a Câmara havia tomado conta da sobredita administração), tinha desviado, assim, de sobre si qualquer responsabilidade e, conseguintemente, supunha extemporânea discussão que tivesse por fim contrariar um ato deliberativo da Câmara e este já consumado.

O sr. Manuel de Paula requereu (e foi pelo secretário satisfeito) a leitura do ofício que se expedira ao governo da província em que a Câmara comunicou ter aceitado a administração do hospital.

Conseqüentemente foram apresentados à Mesa e aprovados os seguintes requerimentos: Do sr. Batista da Silva, que se peça ao governo da província os seguintes esclarecimentos: "Como deverá proceder a Câmara quando a subvenção de 8:000\$ réis para o hospital tenha sido esgotada por excessivo número de doentes e quando nem a Câmara e nem os cofres provinciais são obrigados a concorrer com quantia alguma?"; do sr. Augusto da Rocha, "Que se nomeie uma comissão de três membros para receberem a administração da Casa de Caridade desta cidade, indicando a mesma comissão na 1ª sessão os meios a lançar-se mão para prosseguir na economia do estabelecimento"; do sr. Manuel de Paula, que se adite ao requerimento supra, "Que a comissão que for nomeada, seja interina e não vitalícia, eleita de três em três meses e seja composta ou não dos mesmos membros."; foram escolhidos para comporem a dita comissão e aceitos pela Câmara os srs.: Augusto da Rocha Fragoso, José Antônio da Rocha e João Meyer.

O sr. Manuel de Paula requereu que o fiscal da Câmara<sup>[81]</sup> procedesse a uma nova correição, empregando ele maior atividade no exercício de suas funções.

Nada mais tendo a tratar-se, o sr. presidente declarou aberta a, digo, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.

*Manuel Francisco de Paula*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Inácio José da Silva Papai*

*José Antônio da Rocha*

*João Meyer*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 018

Ata da 16ª sessão, em 15 de maio de 1860 sob a presidência interina do sr. Manuel Francisco de Paula.

Às 10 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores Manuel Francisco de Paula, Inácio José da Silva Papai<sup>[82]</sup>, Augusto da Rocha Fragoso, João Meyer e José Antônio da Rocha, o sr. presidente interino declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, com as emendas seguintes:

Do sr. Manuel de Paula (presidente interino), que ele pedira leitura do ofício que a Câmara dirigira ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[83]</sup>, comunicando-lhe ter aceitado a administração do Hospital de Caridade desta cidade e propusera imediatamente que a mesma Câmara confirmasse essa sua resolução, sob a condição, porém, de ser auxiliado o dito hospital com algum quantitativo para ocorrer às suas crescentes despesas; mas que tendo entrado em discussão essa sua proposição, a Câmara a não adotara.

Do sr. Antônio da Rocha, que ele havia declarado votar a favor, logo que a Câmara resolvesse aceitar a referida administração.

O secretário passou a dar conta do seguinte

#### **Expediente**

Um ofício do sr. vereador Manuel Cândido do Nascimento Brito participando não poder comparecer à presente sessão por enfermo. Ficou a Câmara inteirada.

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, datada de 28 do mês próximo passado, recomendando de novo que a Câmara satisfaça o determinado em portaria de 25 de fevereiro pretérito.

Um ofício do sr. vereador Batista da Silva (juiz de paz em exercício), datado de 1º do corrente, observando, em resposta, que só aos presidentes das juntas de qualificações, ou mesmo à Câmara, compete-lhe mandar extrair dos livros das qualificações o quadro (exigido pelo Ex.<sup>mo</sup> governo da província) do número de eleitores e dos votantes qualificados em cada paróquia. Ficou a Câmara inteirada.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito acompanhando o relatório do fiscal da Câmara<sup>[84]</sup>, relativo ao trimestre findo em março do corrente ano. Ao procurador da Câmara<sup>[85]</sup>, a quem deverá ser remetido o dito relatório, a fim de informar sobre várias reclamações nele constantes.

Concluída a leitura do expediente, o secretário apresentou à Mesa uma coleção do *Arquivo Municipal* oferecida à Câmara pelo respectivo editor, Francisco de Paula Brito, ficando resolvido pela mesma se agradecesse em seu nome ao referido editor.

Teve lugar a seguinte

#### Ordem do dia

O sr. Augusto da Rocha, membro relator da comissão nomeada pela Câmara, para propor as medidas que mais necessárias forem a bem da repartição econômica do Hospital de Caridade desta cidade, declarou que, não lhe sendo possível ainda dar conta na presente sessão do resultado de sua comissão, esperava fazê-lo na próxima futura eleição, digo, sessão.

O sr. presidente interino mandou ao secretário proceder à leitura de várias peças oficiais arquivadas, adiadas, as quais constaram de um requerimento de Bernardino Lourenço da Silva e de um outro de Joaquim da Rocha Fragoso. Tendo entrado em discussão ambos esses requerimentos, obtiveram as seguintes resoluções: o primeiro à Comissão de Finanças para informar a respeito e o segundo que ficasse, por enquanto, adiado ainda.

Foram apresentados à Mesa os dois seguintes requerimentos e pela Câmara adotados:

Do sr. Augusto da Rocha, que se officie aos juizes de paz, presidentes das juntas de qualificações, pedindo-se-lhes, por certidão, o número de cidadãos qualificados votantes e o número de eleitores eleitos durante os anos de 1857, 1858 e 1859.

Do sr. Antônio da Rocha, que se officie também, sem perda de tempo, ao presidente da Junta de Qualificação da freguesia de Petrópolis, requisitando-se-lhe o livro da qualificação dos cidadãos votantes, a fim da Câmara satisfazer requisições ultimamente feitas pelo Ex.<sup>mo</sup> presidente da província.

Foi pelo sr. presidente interino requerida, e não unanimemente aceita pela Câmara, a dispensa que pediu para ausentar-se do município por algum tempo para tratar de sua saúde.

Entrou em discussão e ficou resolvido que a conta do editor do *Mercantil* desta cidade fosse remetida ao procurador da Câmara, e por este paga achando-a legal.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente interino levantou a sessão às duas horas da tarde.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Manuel Francisco de Paula*, presidente interino

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*João Batista da Silva*

*João Meyer*

*José Antônio da Rocha*

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 019

Ata da 17ª sessão, em 1º de junho de 1860, sob a presidência interina do sr. Manuel Francisco de Paula.

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. vereadores Manuel Francisco de Paula, José Antônio da Rocha, João Meyer, João Batista da Silva e Manuel Cândido do Nascimento Brito, o sr. presidente interino declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

O secretário leu o seguinte

#### **Expediente**

Um ofício do sr. vereador Inácio José da Silva Papai<sup>[86]</sup> comunicando não poder comparecer à presente sessão por incomodado.

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da Província do Rio de Janeiro<sup>[87]</sup>, datada de 14 do mês próximo passado, comunicando, em resposta, ficar inteirado de haver a Câmara tomado conta da administração do hospital desta cidade no 1º do dito mês passado, e ter nomeado uma comissão de seu seio para examinar a parte financeira e econômica do referido hospital.

Uma dita do dito, de 16 do mesmo mês, comunicando, em resposta, que expediu as precisas ordens para que sejam enviados a esta Câmara, pelas câmaras da Estrela e Paraíba do Sul, os livros que ainda estão em seu poder



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

das atas de eleições e das notas dos escrivães de paz, pertencentes ao tempo em que esta cidade era apenas freguesia.

Uma dita do dito, por intermédio do respectivo secretário, de 18 do mesmo mês, comunicando que por decreto de 8 do sobredito mês, houve Sua Majestade o Imperador por bem fazer mercê a José Schaefer de serventia vitalícia do ofício de escrivão do júri deste termo.

Uma portaria do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, de 19 também do mês próximo passado, comunicando, em resposta, que expediu as necessárias ordens ao chefe do 3º distrito, capitão Vasconcelos de Antas, para transmitir a esta Câmara, a fim de serem guardados no competente arquivo, os livros de óbitos dos cemitérios públicos que se acham hoje a cargo da mesma Câmara.

Uma dita do dito, por intermédio do respectivo secretário, datada de 24 do sobredito mês, comunicando que pela portaria do Ministério do Império de 12 do supra mencionado mês, foi nomeado Francisco Inácio da Silveira para o lugar de 1º ajudante do Correio desta cidade, vago por demissão de Francisco José Pinto e Benevente.

Um ofício do procurador da Câmara<sup>[88]</sup>, acompanhado do que o fiscal<sup>[89]</sup> dirigira à Câmara, datado de 1º do mês próximo passado, informando (como esta ordenara) a respeito da exposição feita pelo dito fiscal. Ficou adiado.

Um dito do superintendente da Imperial Fazenda de Petrópolis<sup>[90]</sup> comunicando, em resposta, que ficam expedidas as necessárias ordens para que pelo arquivo da Superintendência se prestem todos os esclarecimentos de que precisar o engenheiro da Câmara<sup>[91]</sup> para levar a efeito a medição e demarcação dos terrenos que atualmente servem de Cemitério Público nesta cidade.

Um dito do juiz de paz mais votado da freguesia de S. Pedro de Alcântara<sup>[92]</sup> comunicando, em resposta, a remessa do livro da qualificação dos votantes, exigido pela Câmara em ofício de 15 do mês próximo passado.

Um dito do chefe do 3º distrito das Obras Públicas da província, em resposta, declarando que os livros de óbitos estão em poder do médico e diretor do hospital<sup>[93]</sup> desta cidade, e que este lhe informara não pôr a menor dúvida em entregá-los à Câmara, uma vez que ela os quiser receber da direção do dito hospital. <Este ofício deverá ser mencionado na ata seguinte, por não ter sido ainda lido>.<sup>[94]</sup>

Um dito do coletor desta cidade, João Bezerra Cavalcanti, comunicando que, em 14 de março findo, foi nomeado pelo Ministério da Fazenda para exercer o cargo de coletor das rendas gerais e provinciais desta cidade e seu município e que, em 16 do mês próximo passado, entrou em exercício do dito cargo.

Um requerimento do dr. juiz de direito da comarca<sup>[95]</sup>, um dito do dr. juiz municipal deste termo<sup>[96]</sup> e um dito do escrivão do júri e contador deste



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

termo<sup>[97]</sup>, em que apresentam as contas das custas que venceram nos processos crimes em que a Câmara Municipal foi condenada a pagá-las e pedem ser pagos da metade que lhes toca, na forma do respectivo regimento de custas. Ao procurador da Câmara para pagar.

Um dito de Bento Miguel de Carvalho Guimarães, português, pedindo que a Câmara lhe mande tomar a sua declaração por termo, visto como pretende requerer carta de naturalização. A requerer nos termos da lei.

Teve lugar a seguinte

#### Ordem do dia

O sr. Antônio da Rocha, na qualidade de membro relator da comissão nomeada para informar acerca do requerimento de Bernardino Lourenço da Silva, em que este pedia o uso da casa existente no Matadouro Público desta cidade, obrigando-se a fazer-lhe, e à sua custa, os reparos de que necessitasse; apresentou, em resultado, o constante na seguinte correspondência: “II.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Bernardino Lourenço da Silva. Cumpre que V. S<sup>a</sup> declare, por uma exposição sucinta, quais as obras que têm de fazer na casa do Matadouro Público e o orçamento do quanto deverão importar as mesmas obras, e bem assim o tempo por que pretende a mesma casa, a fim de poder eu informar à Câmara a respeito de sua pretensão. De V. S<sup>a</sup> etc., José Antônio da Rocha. II.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Em resposta à carta de V. S<sup>a</sup>, tenho a responder que tendo ido examinar a casa que eu outrora pretendi, não me faz conta pelo seu estado de ruína em que se acha e ser-me preciso despender soma avultada, portanto, desisto da pretensão. De V. S<sup>a</sup>, etc. Bernardino Lourenço da Silva. À vista da resposta junta, não há que informar. José Antônio da Rocha. Petrópolis, 20 de maio de 1860.

É lido, e entrou em discussão, um requerimento assinado por vários moradores às terras denominadas Retiro de S. Tomás e S. Luís<sup>[98]</sup>, em que pedem seja consertada a ponte velha nelas situada. Tendo falado o sr. vereador Cândido Brito, na qualidade de administrador dessas terras, a respeito do contexto do dito requerimento, foi por este mesmo sr. requerida uma comissão que se informe acerca não só do conserto que reclamam os referidos moradores, mas também do caminho que estes desejam abrir nas mencionadas terras. Foram nomeados e aceitos, para esse fim, os srs. vereadores: João Batista da Silva e José Antônio da Rocha.

Foi lido e aprovado um projeto de resposta que apresentou o sr. José Antônio da Rocha ao que anexa na parte eclesiástica o segundo distrito de Petrópolis, anteriormente segundo distrito de S. José do Rio Preto, à freguesia de S. Pedro de Alcântara da mesma cidade; e de qual tratou a portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província datada de 8 de outubro do ano passado.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Do mesmo sr. vereador Antônio da Rocha foi aprovada a seguinte proposta: “Proponho que se represente à Assembléia Legislativa Provincial, por intermédio do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, pedindo-se-lhe a concessão das multas dos jurados da freguesia de Petrópolis, as quais deixou a Câmara Municipal da Estrela de receber até a instalação desta Câmara .” S[ala] [de] R[euniões].

Foi lido e ficou adiado o seguinte requerimento do sr. vereador Cândido Brito: “Requeiro que a Câmara officie à presidência da província pedindo com urgência a necessidade que há de ser de pronto aberta o restante da rua do Imperador, a qual facilita o trânsito do interior para esta cidade.”

Esgotada a ordem do dia, o sr. presidente interino levantou a sessão às 2 horas da tarde.

*Manuel Francisco de Paula, presidente interino*

*José Antônio da Rocha*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*João Batista da Silva*

*João Meyer*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

020

### Termo

Aos 15 dias do mês de junho de 1860, tendo comparecido às casas da Câmara para a sua reunião os srs. vereadores Augusto da Rocha Fragoso (que pouco depois retirou-se) e João Meyer, faltando por motivos justificados os srs. Manuel Francisco de Paula e João Batista da Silva (conforme consta de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

seus ofícios), e não podendo ser aberta a sessão por falta de número legal de membros, lavrei este termo em que, para constar, me assino.

*Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 021

Ata da 18ª sessão, em 2 de julho de 1860, sob a presidência interina do sr. Manuel Francisco de Paula.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos os srs. vereadores Manuel Francisco de Paula, Augusto da Rocha Fragoso, João Batista da Silva, Inácio José da Silva Papai<sup>[99]</sup>, José Antônio da Rocha e João Meyer, o sr. presidente interino declarou abrir a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente.

O secretário procedeu à leitura do seguinte

#### **Expediente**

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[100]</sup>, datada de 29 de março do presente ano, declarando que as praças do Corpo Policial da província que adoecerem nos diferentes lugares onde se acharem destacadas sejam tratadas nos estabelecimentos de caridade, cumprindo, portanto, que a Casa de Caridade de Petrópolis quando lhe forem enviadas as ditas praças pelos comandantes dos respectivos destacamentos, as mande receber e tratar gratuitamente.

Uma portaria do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, de 6 do mês próximo passado, remetendo cópia da deliberação de 31 de maio pretérito, fixando a taxa de duzentos réis em légua que tem de cobrar a Companhia União e Indústria por cada um carro de carga que transitar vazio pela respectiva estrada, ficando isentos de qualquer imposição os animais que os puxarem.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma dita do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, enviando por cópia, em resposta ao ofício da Câmara de 15 de maio do corrente ano, o ofício do chefe do 4º distrito das Obras Públicas da província em que lhe participa não existirem em seu poder os livros de óbitos dos cemitérios públicos desta cidade. Fica a Câmara de tudo inteirada.

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[101]</sup> rogando-lhe suas ordens para que um de seus porteiros o acompanhe na próxima correição que pretende fazer em todo o município. A discutir-se.

Um dito do capitão chefe do 3º distrito das Obras Públicas da província<sup>[102]</sup>, em resposta ao ofício sob o número 98 da Câmara, declarando que os livros de óbitos estão em poder do médico e diretor do hospital desta cidade e que o dito dr. não põe dúvida em entregá-los à Câmara quando os quiser receber da direção do referido hospital. Fica a Câmara inteirada.

Um requerimento de Francisco Justino da Silva pedindo ser nomeado administrador da parte econômica do Hospital de Caridade desta cidade. Adiado.

Um dito dos oficiais de Justiça, digo, dois ditos dos oficiais de Justiça: Eleutério José Garcia e Antônio Joaquim da Silva, acompanhados das respectivas contas, pedindo serem pagos das custas que lhes couberam provenientes dos julgamentos decididos pelo júri desta cidade. Ao procurador da Câmara para pagar, achando conforme.

### Ordem do dia

Foi lido e aprovado o parecer que deram acerca do requerimento apresentado na sessão anterior, os srs. José Antônio da Rocha e João Batista da Silva requerimento esse em que pediam vários moradores às terras de S. Tomás e São Luís licença para consertarem, a suas expensas, uma ponte nelas existente, a cuja reclamação deu favorável decisão a comissão nomeada *ad hoc*, no final do dito parecer, nos termos seguintes: "Aditamos em tempo, que os petiçãoários podem consertar a ponte, como se propõem a fazê-lo, a custas suas".

Entrou em discussão o ofício do fiscal da Câmara e que fez parte do expediente. Tendo falado a respeito o sr. José Antônio da Rocha, deliberou a Câmara que, harmonizando o procurador o serviço, ponha à disposição do referido fiscal, para o fim que requer, o empregado pedido.

Foram aprovados os seguintes requerimentos dos dois assignatários [*sic*], srs: Augusto da Rocha Fragoso e Batista da Silva, para que a Câmara requeira à Assembléia Provincial uma subvenção anual para ocorrer às despesas com o custeio da iluminação pública desta cidade.

Outro do dito sr. Augusto da Rocha para que a Câmara qualifique o emprego que exerce na Casa Silvestre Antônio de Araújo, bem como marque



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

o *quantum* que deverá perceber de ordenado. Deliberou a Câmara que o referido Silvestre fique contemplado em folha com o vencimento mensal de 25\$000 réis e sob a denominação de porteiro interino.

Ficou adiado o seguinte requerimento do sr. presidente interino, que a Assembléia resolva, desde já, que a Câmara faça ordenado de seu engenheiro.

Foi rejeitado um outro requerimento do mesmo sr. presidente interino, para que se requeresse à Assembléia Provincial autorização para o procurador da Câmara entrar na percepção, desde já, de 15%, em consequência de achar-se a seu cargo o trabalho de aferição.

O sr. Antônio da Rocha requereu que o fiscal declarasse a razão por que arremata animais apreendidos por infração de posturas sem precederem os editais do estilo, antes do ato da arrematação e com declaração do dono do animal, e citou o fato de se ter apreendido um animal, de um fulano Carvalho, que apareceu para satisfazer a multa e o mesmo fiscal a não quis receber, entregando o animal ao Juízo Municipal como bens do evento.

Nada mais tendo a tratar-se, o sr. presidente interino levantou a sessão à uma e meia hora da tarde.

*Manuel Francisco de Paula, presidente interino*

*João Meyer*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*João Batista da Silva*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 022

Ata da 19ª sessão, em 16 de julho de 1860, sob a presidência interina do sr. Manuel Francisco de Paula.

Às dez horas da manhã, achando-se reunidos os srs. vereadores Manuel Francisco de Paula, João Batista da Silva, Inácio José da Silva, Manuel Cândido do Nascimento Brito, Augusto da Rocha Fragoso e João Meyer, o sr. presidente interino declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente.

O secretário deu conta do seguinte



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[103]</sup>, de 21 de junho próximo passado, enviando as cópias dos ofícios que lhe foram remetidos pela Câmara Municipal da Paraíba do Sul, mencionando as razões que impossibilitaram o cumprimento das ordens exigidas quanto à remessa do livro das atas em que deviam achar-se qualificados votantes os moradores do antigo segundo distrito de S. José do Rio Preto. Fica a Câmara inteirada.

Uma dita do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente reiterando as ordens que expediu em portaria de 25 de fevereiro último e novamente determinando à Câmara que, com a maior urgência e exatidão, faça organizar e envie à presidência o quadro do número de eleitores de cada paróquia e dos votantes que foram qualificados, depois de efetuado o julgamento dos recursos pelo Tribunal da Relação, nos anos de 1857, 1858 e 1859, sendo as paróquias classificadas por colégios, e estes por distritos eleitorais, etc., etc. Foi nomeado o sr. vereador Rocha Fragoso para guiar o secretário na organização do quadro acima.

Um requerimento de Francisco Justino da Silva e um outro de João Gonçalves Paim em que pedem, ambos, o lugar de administrador do Hospital de Caridade desta cidade. A entrarem na Ordem do Dia.

Dois ditos de vários assignatários [*sic*] pedindo isenção do pagamento de impostos sobre seus carros de duas e quatro rodas, por serem tais carros de seu uso e serviço particular. A entrarem, também, na ordem do dia.

Teve lugar a seguinte

#### Ordem do dia

O sr. Augusto da Rocha, na qualidade de membro relator, apresentou e leu o seguinte:

"Parecer da comissão para receber as contas da Casa de Caridade desta cidade e indicar os meios econômicos de sua administração na presente sessão. A comissão nomeada por esta Câmara para tomar contas da Casa de Caridade desta cidade e indicar os meios econômicos de sua administração, tem a honra de fazer chegar à consideração desta Câmara o estado financeiro do hospital que, pelo balancete junto do 1º semestre do corrente ano, demonstra, em resumo, o quadro seguinte:

Receita do 1º semestre

Rendimento		de
enfermarias.....	3:881\$800	



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Consignação		da
provincia.....	4:400\$000	
		8:281\$800
Despesa.....		<u>10:629\$019</u>
Déficit do semestre findo.....		2:347\$219
Balanço Geral		
Receita		
Dívidas a cobrar-se.....		8:263\$680
Dinheiro		em
caixa.....	<u>981\$128</u>	
		9:244\$808
Despesa		
Dívidas a diversos.....		<u>8:891\$340</u>
Saldo .....		<u>353\$468</u>

A comissão, conquanto fosse nomeada com o único fim de receber as contas do hospital e indicar as medidas a tomar-se na administração econômica do mesmo hospital, ela, tendo em vista a terminação dos contratos da Casa que findavam com o semestre e que infalivelmente teriam de ser suspensos os fornecimentos a não tomar-se qualquer medida de momento preventiva, deliberou com dias de antecedência fazer os novos contratos para o semestre seguinte, submetendo-os à aprovação desta Câmara a fim de vigorarem e concorrerem os srs. Antônio Duarte Pinto, para fornecimento de dietas, o sr. José Gomes Barbosa, para o de pães, e foram aceitos por serem os que maiores vantagens ofereceram à Casa.

A comissão, reconhecendo a necessidade de criar-se um empregado que administre e zele os interesses do estabelecimento e que ao mesmo tempo se encarregasse da escrituração, nomeou ao sr. José Mechek [*sic*], que já servia como escriturário da Casa e cobrador; sendo o seu ordenado o mesmo que percebia até ali, apesar de reconhecer a comissão que acumulando os dois lugares aquele empregado, o seu ordenado deveria ser elevado a 50\$000 réis mensais.

Administração mais regular, entende a comissão que deveria ser a seguinte: Uma comissão de quatro membros desta Câmara que figurariam como diretores do hospital, dividindo a sua diretoria por trimestres, em cada um dos quais deveria servir um diretor e todos, solidariamente, concorrerem para o engrandecimento da Casa, auxiliados pelo administrador.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

A distribuição dos trimestres por diretor será feita pela Câmara e todas as medidas, relatórios e escrita, assinados por todos coletivamente, podendo vigorar três assinados.

Para as decisões de momento e melhor regularidade de serviço, a Câmara nomeará igualmente membro relator a um dos quatro diretores, com quem ela oficialmente se corresponderá e estes para com a comissão. Sala das Sessões, 16 de julho de 1860.

N[ot]a be[m]: o ilustre membro da comissão, o sr. vereador José Antônio da Rocha, tendo auxiliado a comissão em seus trabalhos, não assina o presente parecer por se achar ausente do município temporariamente. Augusto da Rocha Fragoso, João Meyer.”

Sendo pelo sr. presidente interino submetido à apreciação da Câmara o parecer supra, bem como os mais documentos respectivos, tais como: o balanço geral da receita e despesa do Hospital e Casa de Caridade do 1º semestre de 1860, e a relação de dinheiro recebido e despendido desde 1º de janeiro a 30 de junho de 1860, e a de diversos credores da Casa de Caridade e Hospital de Petrópolis, de novembro de 1858 a junho de 1860, ficou resolvido que, à vista da importância da matéria, se adiasse, por enquanto, qualquer deliberação a respeito.

Entraram em discussão os requerimentos de Francisco Justino da Silva e de João Gonçalves Paim, pedindo ambos serem nomeados administrador da Casa de Caridade desta cidade; obtendo este o seguinte despacho da Mesa: "Requeira em tempo competente.", e aquele: "Não tem lugar o que requer."

Obtiveram a seguinte deliberação, depois de discutidos, os dois requerimentos que vários assignatários [*sic*] pedem isenção de impostos sobre os carros que possuem de duas e quatro rodas, empregados em serviço particular: Que se publiquem novos editais, declarando-se neles quais os veículos sujeitos ao imposto e que fica prorrogado até trinta dias mais o prazo para a recepção dos impostos.

Entrou em discussão, e foi aprovado unanimemente, um requerimento do sr. vereador Batista da Silva pedindo uma gratificação anual de 500\$000 réis em favor de Gregório José Teixeira, procurador da Câmara; expedindo-se proposta à Assembléia Legislativa Provincial com a possível brevidade.

A Câmara aprovou e decidiu que se dirigisse conjuntamente uma representação à dita Assembléia requerendo-lhe a consignação, no orçamento provincial, de uma verba de despesa para o custeio da iluminação pública desta cidade, visto como a Câmara, sem renda suficiente, na atualidade, não pode levar a efeito semelhante necessidade pública.

Achando-se esgotada a ordem do dia e adiantada a hora, o sr. presidente levantou a sessão.

*Manuel Francisco de Paula, presidente interino*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*João Batista da Silva*

*João Meyer*

*Augusto da Rocha Fragoso*

023

#### Termo

Ao 1º dia do mês de agosto do ano de 1860, achando-se presentes os srs. vereadores Augusto da Rocha Fragoso, João Batista da Silva, Manuel Cândido do Nascimento Brito e João Meyer, todos para o fim de assistirem à sessão que, na forma do estilo, deverá ter lugar no dia supra mencionado e tendo sido declarado pelo secretário da Câmara que, à vista de aviso oficial que recebera do sr. presidente interino (Manuel Francisco de Paula), ele convocava a Câmara para assistir a uma sessão ordinária no dia 3 do mês e, sendo também impossível abrir-se a sessão por falta de número legal de membros, lavrei o presente termo depois do meio-dia, o qual vai assinado por todos os srs. vereadores presentes e por mim, Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, secretário, que o subscrevi.

*Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*João Batista da Silva*

*João Meyer*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

024

Ata da 20ª sessão extraordinária, em 3 de agosto de 1860, sob a presidência interina do sr. Manuel Francisco de Paula.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Às 10 ½ horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores Manuel Francisco de Paula, Manuel Cândido do Nascimento Brito, João Batista da Silva, Inácio José da Silva Papai<sup>[104]</sup>, José Antônio da Rocha, Augusto da Rocha Fragoso e João Meyer, o sr. presidente interino declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente, com as seguintes retificações: do sr. presidente interino, que foi ele quem propôs à Câmara a gratificação em favor do procurador<sup>[105]</sup> e não seu colega Batista da Silva; e deste sr. que, conjuntamente com o sr. Augusto da Rocha, haviam requerido se remetesse à presidência da província as contas do Hospital de Caridade apresentadas na última sessão pela comissão encarregada de examiná-las.

O sr. presidente interino informou à Câmara que a presente reunião tinha por fim a apreciação de vários e urgentes trabalhos.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[106]</sup>, de 24 de julho próximo passado, chamando a atenção da Câmara para uma correspondência publicada pelo *Mercantil* desta cidade de 19 do referido mês, acerca do atraso nos pagamentos aos fornecedores do respectivo hospital. Ficou a Câmara inteirada.

Uma circular do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, de 26 do sobredito mês, ordenando que a Câmara lhe informe em que data prestaram juramento os suplentes dos juízes municipais e de órfãos deste termo e quais os nomeados que o não prestaram. A responder-se.

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[107]</sup> representando contra o mau estado do caminho de Quissamã, em frente a casa do ministro Lamas, impossibilitando, assim, o livre trânsito de carros. Ficou adiado.

Um dito do juiz de paz mais votado do Rio Preto, datado também de 26 do mês próximo passado, informando, em resposta, não poder satisfazer à exigência da Câmara por não estar ainda em seu poder o livro da qualificação, mas que, apenas lhe seja remetido pela Câmara respectiva, satisfará prontamente a requisição desta. Ficou a Câmara inteirada.

Tendo sido pelo secretário participado ao sr. presidente interino achar-se na ante-sala o coronel-de-engenheiros Amaro Emílio da Veiga que, por impedimento legal, não tomara assento na Câmara como vereador mais votado. Foi este convidado pelo dito sr. presidente a comparecer à sala das sessões, assistindo, se quisesse, aos trabalhos da Casa; convite que o referido coronel aceitou. E tendo-se apresentado este à dita sala das sessões, aí e junto à Mesa, declarou, logo depois, que em nome da lei se lhe tomasse o juramento como juiz de paz mais votado que era. Sendo-lhe, porém, respondido pelo sr. presidente interino que, à vista de semelhante exigência, iria consultar à



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Câmara acerca da ou não possibilidade de ser juramentado como requeria, visto como o fato de ser-lhe deferido o juramento, autorizava ao dito coronel prestar também o de vereador como mais votado que era, cujos cargos, porém, fora privado de exercer em virtude de necessária licença do governo, atento ao motivo de estar em efetivo serviço ao tempo em que fora eleito. E, tendo efetivamente o sobredito sr. presidente consultado à Câmara, resolveu esta, por sua maioria, que se oficiasse ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província consultando-o a semelhante respeito, não se deferindo juramento em questão até ulterior decisão.

Votaram em favor da consulta, os srs. vereadores: Antônio da Rocha, Augusto da Rocha Fragoso, João Meyer e também o sr. presidente interino; e contra, os srs.: Cândido Brito, Batista da Silva e Silva Papai.

Ausentando-se pouco depois o coronel Veiga, teve lugar a seguinte

#### **Ordem do dia**

Em discussão, digo, entrou em discussão um requerimento de León Tridon representando contra o ter o fiscal da Câmara o intimado a tirar licença para uma carroça que possui de seu uso particular, multando-o se não o fizesse; e consultando se ele (assignatário) [*sic*], deve ou não tirar a licença e sujeitar-se à imposição da multa. Votaram a favor do requerimento os srs. Augusto da Rocha, Silva Papai, Cândido Brito e Meyer; e contra, os srs. presidente interino e Antônio da Rocha; não votando o sr. Batista da Silva por se ter ausentado da sala das sessões. Declarado pelo sr. presidente que esse requerimento ia ser submetido ao conhecimento do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província para deliberar a respeito, foi requerido pelo sr. Augusto da Rocha que fosse consignado na ata que ele reclamava contra essa resolução da Mesa, depois da maioria da Câmara ter-se manifestado em favor do requerimento.

Entraram também em discussão: o requerimento de Henrique Spangenberg, em que pede ser relevado da multa em que incorreu por infração de postura; um dito de Francisco de Sousa Martins e outro de d. Maria José Tosta de Almeida, em que pedem ambos ser indenizados da quantia de 12\$800 réis que indevidamente pagaram de suas carroças particulares. Ficou resolvido que todos esses requerimentos fossem a informar ao fiscal da Câmara.

Foi autorizado o procurador da Câmara a pagar a Antônio Dias de Moura, oficial de justiça do Juízo Municipal, a parte que lhe tocou proveniente das custas resultantes dos processos crimes que foram julgados ultimamente pelo júri desta cidade, à vista da conta apresentada pelo dito oficial na importância de 28\$500 réis.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O sr. Cândido Brito leu, e ficou adiado, um requerimento em que pede se represente à presidência da província acerca da vantagem que há, digo, que resultará modificando a tabela das taxas cobradas pela Companhia União e Indústria.

O sr. presidente interino levantou a sessão depois de 2 ½ horas da tarde.

*Manuel Francisco de Paula, presidente interino*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Antônio da Rocha*

*João Batista da Silva*

*João Meyer*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 025

Ata da 21ª sessão, em 16 de julho (\*) <(\*) Digo: em 16 de agosto. O secretário *Lacerda*.> de 1860, sob a presidência interina do sr. Manuel Francisco de Paula.

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores Manuel Francisco de Paula, João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, João Meyer e José Antônio da Rocha, o sr. presidente interino declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente com a seguinte reclamação da Mesa: que resolvera e fosse submetido ao conhecimento do Ex.<sup>mo</sup> governo da província o requerimento citado de Léon Tridon, por isso que tendo já a Câmara resolvido em uma de suas sessões, se considerasse de aluguel a carroça do referido Tridon por ser este negociante; entendia a Mesa ir de encontro às leis em vigor, resolvendo a Câmara em contrário.

Teve lugar a leitura do seguinte

### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[108]</sup>, datada de 7 do presente mês, enviando por cópia o decreto n° 1184, datado de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

6, pelo qual o 2º distrito de Petrópolis, outrora denominado 2º distrito de S. José do Rio Preto, fica anexado, na parte eclesiástica, à freguesia de São Pedro desta cidade, a fim de que a Câmara mande publicar o referido decreto.

Uma cópia do termo de juramento prestado perante o dr. juiz de direito da comarca<sup>[109]</sup>, pelo dr. Henrique Kopck [sic], em 7 de agosto do ano passado, na qualidade de juiz municipal substituído deste termo.

Um termo lavrado pelo tabelião José Zeferino Dias, declarando ter o atual secretário da Câmara prestado juramento como 2º substituto do subdelegado de Polícia desta cidade, em 3 de fevereiro do corrente ano, perante o dr. juiz municipal e delegado de polícia, o sr. João Carlos Garcia de Almeida.

Ficou a Câmara inteirada.

### Ordem do dia

O sr. vereador José Antônio da Rocha fundamentou e leu o seguinte requerimento: "Requeiro que fique o procurador da Câmara<sup>[110]</sup> autorizado para requerer a certidão da qualificação dos cidadãos votantes do 2º distrito, para servir de base à chamada dos mesmos e seja remetida ao juiz de paz mais votado do distrito da matriz, fazendo-se, com isso as necessárias despesas. Petrópolis, 16 de agosto de 1860. José Antônio da Rocha, João Meyer e Augusto da Rocha."

Submetido à discussão o requerimento supra, foi resolvido pela Câmara que, por seu intermédio, se oficiasse no sentido do requerimento não só à Câmara Municipal da Paraíba do Sul, mas também aos juizes de paz mais votados das freguesias de São José do Rio Preto e Cebolas.

Interrogado o secretário pela Mesa se já se havia concluído o ofício em que a Câmara dava informações acerca do estado financeiro do Hospital de Caridade, em vista dos últimos trabalhos apresentados pela comissão encarregada de tomar as contas desse estabelecimento, foi respondido pelo dito secretário que existia pronto um trabalho por si feito, com o intuito de abreviar-se na expedição daquele ofício, mas que, antevendo a gravidade da matéria, não o passaria a limpo sem as emendas ou alterações necessárias e estas por escrito e depois de aprovadas pela Câmara.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente interino declarou levantada a sessão.

*Manuel Francisco de Paula*, presidente interino

*João Batista da Silva*

*Augusto da Rocha Fragoso*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*João Meyer*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 026

Ata da 22ª sessão, em 1º de setembro de 1860, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[111]</sup>.

<Mandou-se cópia desta ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província.><sup>[112]</sup>

Às 10 ½ horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores Albino José de Siqueira, Manuel Francisco de Paula, João Batista da Silva, Manuel Cândido do Nascimento Brito, José Antônio da Rocha e João Meyer, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Apresentou-se o dr. Henrique Kopcke [*sic*] e pediu permissão à Câmara para dirigir-lhe uma representação na qualidade de juiz de paz mais votado desta cidade, e tendo obtido da Mesa o necessário assentimento para fazê-lo logo que tivessem princípio os trabalhos da Casa, passou o secretário a dar conta do

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[113]</sup>, datada de 17 de agosto próximo passado, declarando, em resposta ao ofício da Câmara de 4 do dito mês, que segundo foi decidido pelo Ex.<sup>mo</sup> ministro da Guerra<sup>[114]</sup>, a quem consultou, nenhum inconveniente há em que o coronel Amaro Emílio da Veiga tome posse dos cargos de vereador e juiz de paz para que foi eleito neste município, visto que, nos termos do aviso nº 207 de 6 de março de 1840, cessou o impedimento que o inibia, até agora, de preencher esses cargos dos quais a Câmara deverá empossá-lo depois de deferir-lhe juramento.

Uma dita, datada de 21 do referido mês, remetendo por intermédio da respectiva secretaria um exemplar do opúsculo *Monarquia-Democracia*.

Um ofício do juiz de paz mais votado desta cidade requisitando as cópias das listas dos votantes do denominado 2º distrito de São José do Rio Preto que estejam qualificados nas paróquias de São José do Rio Preto e Santana de Lisboa, digo, de Cebolas.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Dois ditos, sendo um do juiz de paz mais votado do Rio Preto e outro do de Cebolas, acompanhando ambos as respectivas relações nominais dos cidadãos qualificados votantes, solicitadas em ofício da Câmara de 16 do mês próximo passado.

Um requerimento do editor da tipografia do *Mercantil*<sup>[115]</sup> desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 16\$800, proveniente de inserções de editais.

Um dito do negociante Francisco Tavares Bastos, pedindo também o pagamento da quantia de 4:765\$448, importância de dietas que forneceu para o hospital desta cidade, visto como tendo-o requerido à presidência da província. Foi por esta determinado que o fizesse à Câmara.

Três ditos, sendo um de Pedro Herner, um de Soares & Companhia, e outro de vários assignatários [*sic*], pedindo todos serem aliviados das multas em que incorreram por falta de posse de alguns pesos e medidas de pequena utilidade.

Três requerimentos devolvidos pelo fiscal da Câmara<sup>[116]</sup>, por este informados.

Um ofício do coronel Amaro Emílio da Veiga, comunicando a esta secretaria, a fim de que faça chegar ao conhecimento da Câmara, que ele, de conformidade com as ordens do governo, se acha presente para prestar juramento como juiz de paz para entrar no exercício desse cargo. Ficou a Câmara inteirada.

Concluído o expediente, teve ingresso e apresentou-se perante à Mesa o cidadão Henrique Kopcke [*sic*], revestido da insígnia de juiz de paz impetrando licença para, nessa qualidade, protestar contra o esbulho que terá de sofrer, prestando-se ao coronel Amaro Emílio da Veiga o juramento como juiz de paz, também mais votado do 1º distrito desta cidade, cujo direito lhe nega. Sendo porém interrompido, por um momento, esse cidadão pelo sr. vereador Manuel de Paula que, pedindo a palavra, observou que a Câmara se não recusaria a receber semelhante representação por escrito, como mais admissível; foi pelo sobredito juiz de paz oferecido à Mesa, e consequentemente lido pelo secretário, o presente

### Protesto

<Mandou-se cópia deste protesto ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro.><sup>[117]</sup>

"Il.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> presidente e mais vereadores da Câmara Municipal. Henrique Kopcke, na qualidade de juiz de paz mais votado e presidente das assembléias paroquiais desta freguesia, vem perante esta Câmara Municipal protestar, como de fato protesta, contra o esbulho que de suas legítimas atribuições lhe vai ela fazer, deferindo juramento e empossando naquele



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

honroso cargo ao coronel Amaro Emílio da Veiga, em virtude de portaria de 17 do mês próximo passado, recebida pela mesma Câmara Municipal da Ex.<sup>ma</sup> presidência desta província.”

"O representante abaixo assinado protesta contra a execução da referida portaria por ser ela em manifesta oposição aos avisos de 25 de outubro e 9 de novembro de 1846 e nº 36 de 8 de março de 1847, os quais mui terminantemente declaram, que o juiz de paz, uma vez declarado escuso, só por nova eleição pode ser por tal considerado."

"O cidadão, a quem a Câmara Municipal vai empossar naquele honroso cargo, com esbulho dos direitos do representante abaixo assinado, não obstante ser o mesmo cidadão mui digno de o exercer e não obstante nunca ter pedido expressamente a sua escusa e nem a obtido a pedido seu, ela lhe foi dada e a teve em virtude dos atos praticados com seu tácito consentimento pela autoridade competente quando foram por ela designados os quatro juizes de paz desta freguesia."

"E quando, para deliberação da Câmara Municipal, não possam influir as disposições dos citados avisos, a fim de que ela se abstenha de praticar o esbulho contra o qual protesta e representa o mesmo abaixo assinado, vem este ainda mais protestar contra esse esbulho de suas legítimas atribuições, por ser o juramento e investidura, que a Câmara Municipal vai dar ao coronel Amaro Emílio da Veiga, inadmissível e ilegal, por se ter o mesmo coronel há muito tempo mudado desta paróquia e se achar dela ainda mudado, como é público e notório."

"O abaixo assinado, na defesa das atribuições de seu honroso cargo e como o exige a dignidade e o apreço que faz delas, vem perante esta Câmara Municipal com esta presente representação e protesto e requerer que seja qual for a deliberação da mesma Câmara Municipal, a tal respeito se lance cópia desta na respectiva ata de sua sessão e se dê ao representante abaixo assinado o original em mão, tendo por despacho o que a Câmara Municipal deliberar a tal respeito. E[spera] R[eceber] I[ndulgência] - Henrique Kopke, juiz de paz mais votado de Petrópolis."

Tendo obtido a palavra a favor do protesto acima os srs. vereadores: Antônio da Rocha e Manuel de Paula e havendo impossibilidade de prosseguir a discussão pelo sussurro produzido pela afluência extraordinária de espectadores que, por falta de lugar na galeria, passaram a invadir vários aposentos da Câmara; e estando já também adiantada a hora, o sr. presidente suspende a sessão, adiando-a para o dia três do presente mês.

*Albino José de Sequeira, presidente*

*José Antônio da Rocha*

*João Meyer*

*Augusto da Rocha Fragoso, ausente*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Manuel Cândido do Nascimento Brito* - vencido sobre todos os pontos desta  
ata

*Manuel Francisco de Paula* - vencido sobre todos os pontos da ata  
O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 027

Ata da 23ª sessão, em 3 de setembro de 1860, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[118]</sup>.

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores Albino José de Siqueira, Manuel Francisco de Paula, Augusto da Rocha Fragoso, João Batista da Silva e José Antônio da Rocha, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Não foi lida a ata da sessão antecedente.

O sr. presidente declarou que a presente reunião tinha por fim a conclusão dos trabalhos interrompidos na sessão passada, os quais daria para a

#### **Ordem do dia**

Entraram em discussão vários requerimentos solicitando seus assignatários [*sic*] dispensa das multas em que incorreram impostas pelo fiscal da Câmara<sup>[119]</sup>, por não possuírem certos pesos exigidos pelo mesmo fiscal em sua última correição. Ficou resolvido que fossem a informar ao procurador da Câmara.

O secretário passou a ler o ofício que abaixo se segue, o qual, por determinação da Mesa, fica consignado na presente ata:

"Il.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> secretário da Câmara Municipal. Comunica a V. S<sup>a</sup> para que o leve ao conhecimento da Câmara Municipal que me acho presente com o fim de juramentar-me como vereador, para poder entrar no exercício desse cargo para que fui eleito. Deus guarde a V. S<sup>a</sup>. Petrópolis, 3 de setembro de 1860.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

II.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, secretário da Câmara Municipal. O coronel Amaro Emílio da Veiga."

O sr. vereador Antônio da Rocha apresentou à Mesa e foi lido pelo dito secretário o seguinte

#### Requerimento

"Constando-me que o Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[120]</sup>, em portaria de 17 de agosto do corrente ano, em resposta à consulta desta Ex.<sup>mo</sup> de 4 também do mesmo mês e ano, manda juramentar ao coronel Amaro Emílio da Veiga, juiz de paz mais votado e vereador desta Câmara, citando a portaria nº 207 de 6 de março de 1840; e parecendo-me esta decisão menos conforme a direito e que ela importa um esbulho em direitos adquiridos pelos cidadãos que foram juramentados para os referidos cargos, acrescentando a circunstância de que não fazemos oposição à pretensão do dito cidadão e muito menos ao governo, pois temos por fim salvar os princípios e a lei, para o que todo cidadão é obrigado a concorrer. E como na citada consulta que esta Câmara dirigiu ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província se não declarou todas as circunstâncias que militam contra a pretensão do cidadão Amaro Emílio da Veiga, como sejam as seguintes:

Primeira que o coronel Amaro Emílio da Veiga foi eleito quando militar em serviço ativo;

Segunda que não obteve do governo a licença que impetrou para exercer os ditos cargos;

Terceira que o governo expediu ordem à Câmara Municipal da Estrela para juramentar os quatro cidadãos que se seguiam na ordem da votação para juízes de paz da freguesia de Petrópolis, visto como não lhe concedera a licença requerida e que igual sorte teve na pretensão de vereador;

Quarta que parecia à Câmara que a reforma que depois obtivera o dito coronel, não o podia reabilitar em direitos perdidos, pois sendo incompatíveis os cargos de vereador e juiz de paz com o serviço militar e só podendo os militares exercerem aqueles cargos com licença do governo, é claro que, negada essa licença, perde o eleito os direitos desses cargos: avisos de 25 de outubro de 1846 e nº 36 de 8 de março de 1847.

"Portanto, requero que se lance na ata este meu protesto e que o secretário tire certidão dele, da consulta dirigida ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, da portaria que manda empossar o coronel Amaro Emílio da Veiga nos cargos de juiz de paz e vereador e que seja remetido tudo ao Ex.<sup>mo</sup> ministro do Império<sup>[121]</sup> por intermédio do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, para que o Ex.<sup>mo</sup> governo decida como for de justiça. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 1º de setembro de 1860. José Antônio da Rocha."



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Submetido o requerimento supra à aprovação da Câmara, isto é, se deverá ou não ser consultado o governo na forma requerida, resolveu a mesma Câmara por sua maioria pela afirmativa, votando a favor os srs. presidente, Augusto da Rocha e o próprio autor do requerimento.

Tendo obtido a palavra o sr. vereador Manuel de Paula, por havê-la pedido para fazer a leitura de alguns artigos do regimento das Câmaras Municipais em relação aos sucessos que motivaram a suspensão dos trabalhos da sessão próxima passada, foi por várias vezes lembrado o mesmo sr. vereador, por parte da Mesa, que não se tendo posto em discussão a matéria de que ia ocupar-se, se tornava extemporânea qualquer reflexão a respeito; não obstante, porém, as advertências da Mesa à que insistisse o referido sr. vereador nas suas admoestações. O sr. presidente suspendeu a sessão, emprazando a Câmara para a sua sessão ordinária do dia 15 do corrente mês.

*Albino José de Sequeira, presidente*

*José Antônio da Rocha*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*Manuel Francisco de Paula, vencido sobre todos os tópicos da ata*

*O secretário Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 028

Ata da 24ª sessão, em 15 de setembro de 1860, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[122]</sup>.

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores Albino José Siqueira, João Batista da Silva, Manuel Francisco de Paula, Augusto da Rocha Fragoso, Manuel Cândido do Nascimento Brito, José Antônio da Rocha e João Meyer o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida a ata da sessão antecedente foi aprovada, votando contra todo o arrazoado da mesma ata por estar menos conforme com o que se passou, o sr. Manuel de Paula, que assim o declarou, e isso na parte que lhe diz respeito, depois do que teve lugar a leitura do seguinte

## Expediente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[123]</sup>, datada de 3 do corrente, acompanhando os exemplares tanto do decreto n° 1082 de 18 de agosto findo que altera a lei n° 387 de 19 de agosto de 1846 e o decreto n° 842 Ex.<sup>mo</sup> 19 de setembro de 1855 sobre eleições, como do decreto n° 2621 de 22 de agosto que dá instruções para execução daquele, a fim de que a mesma Câmara os faça publicar e observar em seu município, ficando prevenida de que brevemente lhe será transmitida a designação do n° de eleitores que deve dar cada uma das paróquias deste termo nas próximas eleições a que segundo o § 16 do art. 1° do citado decreto n° 1082 se tem de proceder no dia 30 de dezembro do corrente ano. Ficou a Câmara inteirada.

Uma dita do dito, de 4 do dito mês, acompanhando um requerimento de João Becker, para a Câmara informar, em que pede ser pago da quantia de 40\$000 réis que lhe compete como coveiro do Cemitério desta cidade. Ao procurador da Câmara<sup>[124]</sup> para informar.

Uma dita do dito, de 10 do dito mês, comunicando ter a lei provincial n° 1185 de 8 de agosto último criado mais uma comarca com a denominação de comarca de Magé, composta do termo deste nome e dos da Estrela e Iguaçú. Ficou a Câmara inteirada.

Um ofício e relatório do fiscal da Câmara<sup>[125]</sup> do trimestre findo em 30 de junho do corrente ano. Ficou a Câmara inteirada.

Finda a leitura do expediente teve lugar a seguinte

#### Ordem do dia

Entraram em discussão os requerimentos já informados pelo fiscal da Câmara. De Francisco de Sousa Martins, Henrique Spangenberg e de d. Maria José Tosta de Almeida, ficando todos estes requerimentos, por proposta do sr. Antônio da Rocha, dependentes da decisão que obtiver do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província.

Um outro requerimento que a Câmara lhe dirigiu ultimamente de Léon Tridon residente nesta cidade; votando, porém, contra a pretensão do dito Spangenberg por não competir às câmaras municipais a dispensa de multas.

Entrou também em discussão o requerimento em que Francisco Tavares Bastos pede ser pago da quantia de réis 4:765\$448 de que lhe é devedor o Hospital desta cidade, proveniente de dietas que forneceu. O sr. Augusto da Rocha requereu que, para pagamento das despesas feitas pelo hospital, se mandasse receber da Tesouraria da província a importância da consignação concedida em benefício do referido hospital (e cujo pagamento já foi ordenado pelo governo da província à dita Tesouraria), relativa ao corrente semestre. Tendo votado contra o sr. Antônio da Rocha e tendo sido também interrogado o secretário pelo sr. Manuel de Paula se já se havia expedido ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província a exposição que sobre o estado do hospital



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

pretendera fazer a Câmara, em vista das informações prestadas pela comissão encarregada da revisão de contas desse estabelecimento e sendo respondido pelo secretário pela negativa e isso por não querer tomar sobre si a responsabilidade em redação sua (por supor de importância a sobredita exposição), conquanto já tenha uma minuta naquele sentido, a qual só poderá converter em ofício depois que a Câmara se dignar aprová-la; ficou resolvido que o sr. Augusto da Rocha ministrasse ao dito secretário os dados necessários para a redação do mencionado ofício, ficando, outrossim, dependente da decisão do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província (acerca do que se passará a expender relativamente ao hospital), o requerimento do negociante Francisco Tavares Bastos.

Lembrado pelo dito sr. Augusto da Rocha que era conveniente contratar-se o fornecimento de dietas para o hospital, visto estar a expirar o prazo concedido para o suprimento delas e não poder esse estabelecimento admitir espera, foi deliberado por maioria da Câmara que se expedisse anúncios convidando fornecedores para esse fim, mediante propostas e estas para vigorarem por três meses, a contar do próximo futuro, digo, a contar do primeiro do próximo futuro mês de outubro até o último de dezembro do corrente ano.

De tudo inteirado o secretário, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde, convidando a Câmara para reunir-se no dia 29 do presente mês e decidir a respeito do fornecimento, à vista das propostas que forem apresentadas.

*Albino José de Sequeira, presidente*

*Augusto da Rocha Fragoso*

*José Antônio da Rocha*

*João Meyer*

*Manuel Francisco de Paula*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 25ª sessão extraordinária, em 29 de setembro de 1860, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Sequeira.

Às 10 3/4 horas da manhã, achando-se presentes os srs. comendador Albino José de Sequeira, Augusto da Rocha Fragoso, João Batista da Silva, José Antônio da Rocha, Manuel Francisco de Paula, João Meyer e Manuel Cândido do Nascimento Brito, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

#### Expediente

Um ofício do diretor da Diretoria da Fazenda da província do Rio de Janeiro<sup>[126]</sup>, datado de 18 de setembro corrente, comunicando que tendo recebido ordem para mandar entregar à Câmara os trimestres vencidos da consignação marcada ao hospital desta cidade, a fim de que a Câmara satisfaça ao negociante Francisco Tavares Bastos a importância dos fornecimentos por ele feitos ao dito hospital; vá àquela repartição, nas devidas épocas, a pessoa autorizada pela Câmara para tal recebimento.

Um dito do editor do *Mercantil*<sup>[127]</sup> desta cidade, datado de 28 do referido mês, pedindo ser pago da importância da conta que apresentou proveniente de inserções relativas à Guarda Nacional.

Um dito do dito, também de 28 do mês, pedindo o pagamento de réis 24\$000 em que importam a inserção de três editais convocando os cidadãos que têm de comparecer às sessões do júri no dia 16 do próximo futuro mês de outubro.

Ficou a Câmara inteirada.

#### Ordem do dia

Declarando o sr. presidente da Câmara, digo, declarando o sr. presidente que a presente reunião da Câmara tinha por fim contratar o fornecimento de dietas e mais gêneros para o Hospital de Caridade conforme fora enunciado, pediu a palavra o sr. Antônio da Rocha que apresentou à Mesa a seguinte carta: "Il.<sup>mos</sup> S.<sup>rs</sup> presidente e mais vereadores da Câmara Municipal.

Tendo feito proposta para fornecer ao hospital desta cidade do 1º de julho até 31 de dezembro do corrente ano e tendo sido a minha proposta aceita pela comissão desta Câmara com a condição de ser por ela aprovada, contei com o fornecimento até aquela época e nesse propósito deixo de fazer nova proposta.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Deus guarde a V.S.<sup>as</sup>. Petrópolis, 29 de setembro de 1860. Antônio Duarte Pinto."

O mesmo sr. vereador Antônio da Rocha apresentou e leu o seguinte requerimento:

"Requeiro que entre em discussão o contrato para o fornecimento do hospital desta cidade, feito pela comissão desta Câmara, para o fornecimento de julho a 31 de dezembro."

O sr. Augusto da Rocha requereu que a Mesa sustasse qualquer ato a respeito desse fornecimento, visto como achando-se em poder do médico administrador do hospital<sup>[128]</sup> a proposta em questão, não podia a Câmara deliberar convenientemente, aguardando ele, vereador, a próxima reunião da Câmara para ministrar-lhe todos os esclarecimentos. Consultada a Casa, foi apoiada a proposição do referido sr. Rocha, digo, do sr. Augusto da Rocha.

Foi lido, e por enquanto sem nenhuma deliberação tomada a respeito, o requerimento do sr. vereador Batista da Silva concebido nos seguintes termos: "Constando-me ter sido a Companhia União & Indústria intimada pelo fiscal respectivo para tirar licença dos veículos de passageiros para entrarem nas ruas do centro da cidade, deixando e recebendo passageiros pelos hotéis e casas particulares e que, por semelhante motivo, a mesma companhia absteve-se de continuar a prestar esse importante serviço aos hotéis e comodidade aos passageiros. Requeiro, portanto, que a Câmara delibere, isentando a mesma companhia de qualquer imposto relativamente àqueles veículos, concedendo-lhe que transite por todas as ruas que lhe convier. Outrossim, que se consigne ao digno diretor qualquer resolução a respeito. Petrópolis, 29 de setembro de 1860. O vereador, João Batista da Silva."

A requerimento do sr. Manuel de Paula para que a Câmara pusesse em concorrência os postes necessários para os lampiões da iluminação pública e bem assim o fornecimento de azeite para esse fim; ficou resolvido que o procurador tome a si essa tarefa, fazendo as despesas precisas.

Entrou em discussão o requerimento de Silvestre Antônio de Araújo, empregado da Câmara, pedindo ser pago de seus vencimentos, desde a data de sua nomeação. Não tendo sido aceita a proposta do sr. Antônio da Rocha para que o dito empregado entrasse no gozo de seus vencimentos do 1º de janeiro do corrente ano em diante. Deliberou a Câmara, por sua maioria, que fosse o dito empregado pago desde o dia de sua posse, ficando o procurador autorizado a satisfazê-lo integralmente.

Foi lido e aprovado o seguinte requerimento do sr. vereador Augusto da Rocha: "Requeiro que se declare na ata de hoje que tendo-se deliberado esta sessão extraordinária para tratar-se com urgência do expediente da Câmara, fica sem efeito a reunião do dia 1º de outubro, continuando, todavia, a prosseguir as datas estipuladas para as suas reuniões."



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ficou autorizado o secretário da Câmara para officiar à autoridade sob cuja guarda se acham arrecadados os lampiões solicitados para a iluminação pública desta cidade, requisitando-lhe os necessários; devendo o procurador<sup>[129]</sup> expedir um empregado que se responsabilize pelo transporte dos mesmos lampiões.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde.

O presidente *Albino José de Sequeira*

*João Meyer*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*Manuel Francisco de Paula*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 030

Ata da 26ª sessão, em 15 de outubro de 1860, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Sequeira.

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores Albino José de Sequeira, Manuel Francisco de Paula, Inácio José da Silva Papai<sup>[130]</sup>, Manuel Cândido do Nascimento Brito e João Meyer, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente, depois do que teve lugar a leitura do seguinte

### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[131]</sup>, datada de 6 do corrente, em resposta ao ofício expedido pela Câmara em 15 do mês próximo passado, declarando-lhe que é somente responsável pela administração do Hospital desta cidade da data em que a aceitou, isto é, do primeiro de julho do corrente ano em diante, e que a responsabilidade anterior corre por conta de quem despendeu com esse estabelecimento mais do que



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

estava autorizado a gastar. Assim pois, se déficit existe, por ele deve responder o médico administrador do hospital<sup>[132]</sup>.

Uma dita do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, de igual data, cobrindo um requerimento de Léon Tridon, cujo requerimento fora pela Câmara remetido ao mesmo Ex.<sup>mo</sup> presidente, para que decidisse acerca do que expõe o referido Tridon; declarando, em resposta, que sendo o objeto de que trata o referido requerimento de polícia e economia municipal, a Câmara não pode deixar de deferir como estiver de acordo com as suas posturas, cabendo à parte agravada o recurso que lhe facultar a legislação em vigor.

Um ofício de Manuel José Marinho da Cunha, datado de 29 do mês próximo passado, comunicando ter entrado, nessa data, em exercício da Vara de Direito, interinamente, por haver entrado no gozo de uma licença o respectivo juiz de direito.

Um dito do fiscal da Câmara<sup>[133]</sup>, datado de 28 do corrente, rogando-lhe para que se sirva ordenar que um de seus porteiros o acompanhe na correição que pretende fazer em todo o município.

Um dito do escrivão e administrador interino do Hospital e Casa de Caridade desta cidade, datado de 13 do corrente, endereçando à Câmara, por intermédio de seu procurador, os balancetes das despesas feitas durante os meses de julho, agosto e setembro do presente ano, acompanhados das respectivas contas e bem assim o balanço geral da receita e despesa do dito hospital do 3º trimestre do 1º de julho a 30 de setembro do corrente ano; uma relação dos devedores do mesmo Hospital e uma outra de seus credores, esta de novembro de 1858 a junho deste ano e aquela de maio de 1853 até o fim de setembro deste ano também.

Um requerimento do negociante Antônio Duarte Pinto em que pede o pagamento de fornecimentos que fez para o hospital desta cidade, do 1º de julho a 30 de setembro próximo passado, na importância de 1:433\$917, como mostra da conta que apresenta.

Ficou a Câmara inteirada.

### Ordem do dia

Entraram em discussão e foram aprovados os seguintes requerimentos:

Do sr. Manuel de Paula, primeiro, que fiquem adiados os negócios relativos ao hospital, quanto ao pagamento de fornecimentos, visto como foram estes contratados pela comissão, cujos membros não se acham presentes.

Segundo, que seja indicada a pessoa que deva receber à Tesouraria Provincial a importância do trimestre vencido da quota destinada para o referido hospital, para na próxima sessão da Câmara, resolver-se a respeito do pagamento dos fornecimentos para ele feitos. Consultada a Câmara pela Mesa,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

no sentido deste 2º requerimento, foi por ela lembrado o sr. vereador Augusto da Rocha que, unanimemente aprovado, fica autorizado a receber, nas devidas épocas, os trimestres vencidos, dos quais passará quitação em nome desta municipalidade.

Terceiro, que seja nomeado para guarda-fiscal Antônio Gomes de Moura e Sá, visto como se acha esta cidade infestada de infratores que prejudicam assim os cofres municipais.

Quarto, que a Câmara passe a representar ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província contra o desfalque que acabou de sofrer este município com a redução do número de seus eleitores, visto como tem ele direito a dar maior número deles e, apenas pela nova distribuição, terá de dar seis e três pelo segundo distrito, ficando assim reduzido ao número total de seis eleitores, digo: de nove eleitores; devendo, portanto, a Câmara cometer esse trabalho a um jurídico.

Quinto, que a comissão encarregada do código de posturas municipais, o apresente na próxima sessão, oficiando-se aos respectivos membros neste sentido.

Do sr. Cândido Brito, finalmente, que se officie ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, solicitando-se-lhe a coadjuvação dos serviços de dez a doze dos africanos, dos empregados no 3º distrito de Obras Públicas, acompanhados de um feitor, a fim de prepararem o terreno em que se tem de construir uma capela no lugar denominado Retiro, nas imediações desta cidade, a expensas de particulares e cujo trabalho importará uns trinta dias mais ou menos.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às duas horas da tarde.

(Seguem as assinaturas)

*Albino José de Sequeira, presidente*

*Manuel Francisco de Paula*

*Inácio José da Silva Papai*

*João Meyer*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### 031

Ata da 27ª sessão, em 3 de novembro de 1860, sob a presidência interina do sr. Manuel Francisco de Paula.

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores Manuel Francisco de Paula, José Antônio da Rocha, João Meyer, João Batista da Silva e Inácio José da Silva Papai<sup>[134]</sup>, o presidente interino declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente.

O sr. presidente interino declarou que por ter sido de guarda o dia 1º do corrente e o dia 2º feriado, convidara por este motivo os vereadores para a presente sessão ordinária.

Prestou juramento como guarda fiscal Antônio Gomes de Moura e Sá.

Teve lugar a leitura do seguinte

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[135]</sup>, datada de 26 de setembro e recebido em 26 de outubro do corrente ano, cobrindo o quadro dos eleitores que deve dar a paróquia que forma este município nas eleições a que se têm de proceder na última domingo do corrente ano (30 de dezembro), segundo a fixação feita pela presidência de conformidade com a lei nº 1082, de 18 de agosto último, recomendando que esta Câmara expeça as convenientes ordens para que no sobredito dia 30 de dezembro se efetuem as eleições nesta paróquia. E não estando esta cidade no caso previsto pelo § 3º art. 1º da referida lei, por isso que dando o município menos que 20 eleitores e não dista mais de 30 léguas por terra do colégio mais próximo, a Câmara prevenirá ao juiz de paz mais votado, digo, ao juiz de paz presidente da Mesa Paroquial de que deve avisar aos cidadãos que forem nomeados eleitores para que trinta dias depois daquele, se reúnam na casa da Câmara Municipal do colégio, digo, da vila de Estrela que designe para sede do colégio eleitoral deste município, e a que fica anexada esta freguesia nos termos do supra dito § a fim de elegerem os três deputados à Assembléia Geral pelo 2º distrito, depois de preenchidas as formalidades e mais atos preparatórios de que trata a lei de 19 de agosto de 1846 e as instruções anexas ao decreto nº 2621 de que enviou exemplares em 3 do passado.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma dita do Ex.<sup>mo</sup> sr. presidente da província do Rio de Janeiro, de igual data e recebida a 28 de outubro do corrente ano, do mesmo teor que a precedente e por isso segunda via.

Um requerimento de Léon Tridon em que pede lhe ser entregue uma petição ou requerimento que dirigira à Câmara.

Um ofício do vereador Augusto da Rocha Fragoso em que declara aceitar com prazer a ordem que esta Câmara lhe delegou a fim de receber a consignação que foi marcada para o hospital desta cidade. E tendo recebido um ofício do secretário desta Câmara em que lhe avisa que a comissão de que faz parte para apresentar um projeto de posturas na atual sessão, declara no referido ofício que ainda não o pode apresentar, por ser o espaço de tempo pouco para poder maduramente refletir sobre o mencionado projeto. Declara que não pode comparecer nesta sessão pelo motivo de cumprir a ordem que esta Câmara lhe delegou de receber em Niterói a mencionada consignação para o hospital.

Ficou a Câmara inteirada.

#### Ordem do dia

Entrando em discussão o requerimento de Léon Tridon ficou resolvido que não tem lugar.

Ficou resolvido pela maioria da Câmara que quando se tratar de expedir ordens para a convocação das eleições futuras no tempo competente, se officie ao dr. Tomás José da Porciúncula, como juiz de paz mais votado, no impedimento dos outros, e não ao dr. Henrique Kopke, e que se comunicasse ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província esta resolução, visto que o dr. Henrique Kopke escusou-se em data de 10 de setembro de 1860 por um ofício e esta Câmara o escusando, juramentou mais um suplente que tem exercido para preencher os quatro juizes de paz recomendados pela lei e isto em razão do dr. Henrique Kopke ter sido nomeado e exercido as funções de juiz municipal, comercial e de órfãos.

Sendo proposto pelo vereador José Antônio da Rocha que se devolvesse ao administrador do hospital a conta demonstrativa do ativo e passivo do mesmo hospital para que a limitasse ao trimestre decorrido do 1º de julho a 30 de setembro do corrente ano, a Câmara assim o resolveu.

O sr. presidente da Câmara, ouvindo secretário da mesma que tratava de se expedir o ofício ou representação do, digo, representação ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província relativamente à demarcação do número de eleitores deste município, e sendo perguntado pelo mesmo presidente da Câmara ao secretário se já havia recebido o livro das atas das eleições de juizes de paz e vereadores próximo passado, foi respondido que sim e que até ele, secretário, já havia expedido cópia autêntica das atas, acompanhadas de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

um ofício ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província em nome da Câmara e outro ao Ex.<sup>mo</sup> ministro do Império<sup>[136]</sup>; foi observado pelo mesmo presidente da Câmara que lhe parecia isto impossível, visto que esta Câmara não teve ciência alguma nem havia ainda procedido ao exame ou apuração das mesmas, recomendados pela lei, por isso que só agora a mesma Câmara, cujos vereadores presentes que constituem a maioria dela, é que foi informado pelo secretário que havia recebido o dito livro e que muito estranhava que se tivesse oficiado ao governo provincial e ao Ex.<sup>mo</sup> ministro do Império enviando-se as cópias das atas em nome da Câmara. O secretário desta Câmara, nesta ocasião, interrompendo a discussão da Câmara, alterou-se declarando que não continuava a servir dando-se por demitido. O presidente da mesma, depois de o chamar à ordem, lhe fez observar que ele não podia dar-se por demitido nem obrigar assim a Câmara para que fossem interrompidos os trabalhos da sessão e prorrogadas as mesmas. Não atendendo, digo, não atendeu ele, secretário, continuou a perturbar os trabalhos da sessão desrespeitando, assim, esta corporação com a maior falta de respeito possível; levantou-se carregando consigo os livros, sendo antes pedido pelo mesmo secretário sua demissão que lhe foi negada pela Câmara. À vista de tal procedimento, o presidente observou à Câmara que não podia continuar nos trabalhos da sessão por ter o secretário levado consigo o livro das atas, suspendeu a sessão por duas horas para se providenciar sobre o meio de se continuar a mesma sessão, ficando suspenso o mesmo secretário e que propunha que fosse nomeado interinamente a Frederico Damcke, o que a Câmara resolveu e passou a officiar-lhe. Às 4 horas da tarde, em continuação da sessão e achando-se presentes os vereadores Manuel Francisco de Paula, João Meyer, Inácio José da Silva Papai, João Batista da Silva, Manuel Cândido do Nascimento Brito e o secretário interino Frederico Damcke, o presidente lhe deferiu o juramento aos Santos Evangelhos em um livro deles em que pôs a mão direita e o encarregou que sobre o juramento recebido desempenhasse o seu cargo de secretário da Câmara com todo o zelo e fizesse da sua parte, o que em sigo *[sic]* coubesse para bem desempenhar o referido cargo, o que assim o prometeu. Depois resolveu a Câmara, por unanimidade, que se levasse ao conhecimento do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província as ocorrências que se deram com o secretário. Igualmente resolveu-se que se oficiasse ao secretário a fim de fazer entregue ao atual secretário interino, todos, digo, de todos os livros e mais papéis concernentes ao arquivo desta Câmara.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente levantou a sessão às 6 horas da tarde.

*Manuel Francisco de Paula, presidente*  
*Manuel Cândido do Nascimento Brito*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*José Antônio da Rocha*

*Inácio José da Silva Papai*

*João Meyer*

O secretário interino, *Frederico Damcke*

#### 032

Ata da 28ª sessão, em 15 de novembro de 1860, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Sequeira.

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores Albino José de Siqueira [*sic*], Manuel Francisco de Paula, Augusto da Rocha Fragoso, João Meyer, Manuel Cândido do Nascimento Brito, José Antônio da Rocha e Inácio José da Silva Papai<sup>[137]</sup>, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida a ata da sessão antecedente e sendo posta em discussão, protestou o vereador Augusto da Rocha Fragoso contra a validade da 27ª sessão ordinária, apresentando o seguinte requerimento: "Requeiro que se declare na presente ata que protesto contra as deliberações da sessão da Câmara do dia 3 do corrente, porque está estabelecida pela mesma Câmara, na parte do regimento interno, que os dias de sessões ordinárias sejam nos dias 1º e 15º de cada mês e no caso destes dias serem impedidos por serem de guarda, será no dia imediato, e por conseguinte poderia ser aquela sessão extraordinária e não ordinária como consta da competente ata e para a sessão extraordinária não se fez a convocação respectiva. Sala das Sessões, em 15 de novembro de 1860. Vereador Augusto Rocha." E sendo posto em discussão o requerimento acima relatado, foi rejeitado por maioria de votos, sendo em seguida aprovada a ata da 27ª sessão.

Foi lido o seguinte

#### **Expediente**



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[138]</sup>, na qual determina a esta Câmara que recomende aos juizes de paz presidentes das mesas paroquiais deste município a fiel observância do art. 17 do decreto nº 2621 de 22 de agosto para que, em caso algum, as mesmas mesas, sob pena de multa, apurem os nomes que as cédulas dos votantes contiverem, além da última do número de eleitores designado pela presidência.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. determinando que esta Câmara envie impreterivelmente até o dia 15 de janeiro próximo futuro uma informação circunstanciada acerca do estado sanitário deste município.

Uma dita do secretário da presidência da província<sup>[139]</sup> na qual comunica, para conhecimento desta Câmara, que o governo imperial concedeu, em data de 20 de setembro do corrente ano, ao bacharel José Caetano de Andrade Pinto, juiz de direito desta comarca, vinte dias de licença para tratar de sua saúde.

Um ofício da Il.<sup>ma</sup> Câmara Municipal da Corte datado, em 30 de julho de 1860, enviando um exemplar dos estatutos da Caixa Municipal de Beneficência do município da Corte.

Ficou a Câmara inteirada.

#### Ordem do dia

Foi nomeada uma comissão para administração do hospital composta dos vereadores José Antônio da Rocha, João Meyer e Augusto da Rocha Fragoso.

Foi igualmente nomeada uma comissão para dar seu parecer sobre a ata das eleições próximas passadas composta dos vereadores Manuel Francisco de Paula, João Meyer e José, digo, e Augusto da Rocha Fragoso, digo, composta dos vereadores Manuel Cândido do Nascimento Brito, João Meyer e Augusto da Rocha Fragoso; e tendo sido apresentado, nesta ocasião, um requerimento do vereador Manuel Francisco, digo, do vereador Manuel Cândido do Nascimento Brito em que propôs marcar-se uma sessão extraordinária a fim de tratar de qualquer expediente que foi necessário para a convocação das eleições futuras. A Câmara resolveu que fosse marcado o dia 26 do corrente mês para uma sessão extraordinária para se tratar do referido objeto.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.

*Albino José de Sequeira, presidente*  
*Manuel Cândido do Nascimento Brito*  
*Manuel Francisco de Paula*  
*José Antônio da Rocha*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Inácio José da Silva Papai*

*João Meyer*

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário interino *Frederico Damcke*

#### 033

Ata da 29ª sessão extraordinária, em 26 de novembro de 1860, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[140]</sup>.

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores comendador Albino José de Siqueira, Manuel Cândido do Nascimento Brito, Augusto da Rocha Fragoso, João Meyer, José Antônio da Rocha, Inácio José da Silva Papai<sup>[141]</sup> e Manuel Francisco de Paula, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente depois do que teve lugar a leitura do seguinte

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[142]</sup>, datada de 16 de novembro a[no] c[orrente], na qual declara, em resposta ao ofício de 3 do mesmo mês e ano, expedido por esta Câmara, que as questões sobre a validade das eleições municipais pendem do governo imperial.

Uma dita do mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr. na qual declara, digo, Ex.<sup>mo</sup> Sr., datada de 21 de novembro a[no] c[orrente], na qual declara que expediu as ordens necessárias para o recebimento da quota correspondente ao 3º quartel deste ano da 2ª loteria já extraída em benefício das casas de caridade e que cabe ao hospital desta cidade.

Um requerimento de Felisberto Alexandrino Drummond no qual pede licença para por uma grade na sepultura de sua filha no cemitério novo desta cidade.

Um dito do mesmo em que pede que se lhe passe por certidão em forma autêntica, se o suplicante tem exercido a caridade cristã no ensino gratuito de meninos pobres.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito de Jacob Berr em que pede que esta Câmara providencie a respeito da casa onde se depositam os cadáveres quando as covas ainda não estão prontas, visto sofrer o suplicante com as exalações destes cadáveres.

Três propostas para o fornecimento dos esteios ou postes para os lampiões para iluminação desta cidade, sendo uma de Antônio José da Rocha Silveira, na qual propõe fornecer aos referidos esteios de madeira de tapihoão<sup>[143]</sup> [sic], pintadas, prontas de tudo e fincadas nos lugares que forem indicados pela quantia de 450\$000 réis por 30 esteios, sendo esta proposta preferida.

Ficou a Câmara inteirada.

#### Ordem do dia

Entrando em discussão o requerimento de Jacob Berr teve por despacho a seguinte: Informa o fiscal<sup>[144]</sup>.

Foi concedida a licença a Felisberto Alexandrino Drummond de por uma grade na sepultura de sua filha, assim como a Câmara mandou passar por certidão o que pediu no segundo requerimento.

Diz o vereador Augusto da Rocha Fragozo que indo à Tesouraria da província receber a consignação do 1º trimestre de 2:200\$000 réis, destinado para o hospital desta cidade conforme autorização que tivera desta Câmara, somente tinha recebido a quantia de 1:616\$669 réis, por ter a mesma Tesouraria descontado 583\$331 réis de aluguel de casa dos meses de março a junho, entregando o mesmo vereador nesta ocasião a quantia líquida de 1:616\$669 réis.

Deliberando a Câmara sobre o desconto feito pela Tesouraria da província, apresentou o vereador Augusto da Rocha Fragozo uma indicação no sentido de se reclamar da presidência da província os aluguéis da Casa de Caridade desta cidade, descontados pela Tesouraria, dos meses de março a junho do corrente ano, bem como de oficiar ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província para que ordene o pagamento do último trimestre a fim de acudir às despesas do hospital.

Foi aprovada a indicação do vereador Augusto da Rocha Fragozo por unanimidade de votos.

Apresentando a comissão nomeada para o exame da ata da última eleição desta cidade o seu parecer e resultado do mesmo exame, foi este aprovado pela Câmara, votando a favor os vereadores Manuel Cândido do Nascimento Brito, Manuel Francisco de Paula, Inácio José da Silva Papai, João Meyer e José Antônio da Rocha e contra os vereadores Albino José de Siqueira (\*). <(\*) e Augusto da Rocha Fragozo - o secretário interino *Frederico Damcke*>



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Em seguida, marcou a Câmara o dia de amanhã 27 do corrente mês para uma sessão para apuração da eleição próxima passada.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente levantou a sessão às 3 horas da tarde.

E sendo posto em discussão a presente ata, foi aprovada com a emenda seguinte: que onde diz que o vereador Augusto da Rocha Fragoso entregou a quantia de 1:616\$669 réis, deve entender-se que apresentou à Câmara a referida quantia e esta fosse entregue pelo referido vereador ao atual administrador do hospital ou fosse pago aos credores pela comissão administradora.

[Não constam as assinaturas]

O secretário interino *Frederico Damcke*

## 034

Ata da 30ª sessão extraordinária marcada para apuração da eleição próxima passada em 27 de novembro de 1860, sob a presidência do sr. capitão Manuel Francisco de Paula.

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes os vereadores capitão Manuel Francisco de Paula, Inácio José da Silva Papai<sup>[145]</sup>, José Antônio da Rocha, João Meyer e Manuel Cândido do Nascimento Brito, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

O secretário interino declarou que por falta de tempo não se achava ainda lançada a ata da sessão de ontem e decidiu a Câmara que a leitura da mesma ficasse adiada para a primeira sessão.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Não há expediente.

#### Ordem do dia

Prosseguindo a Câmara nos trabalhos da apuração e findo os mesmos, decidiu que fosse levado ao conhecimento do Ex.<sup>mo</sup> governo provincial e ao Ex.<sup>mo</sup> ministro do Império<sup>[146]</sup> a seguinte informação:

"II.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> a Câmara Municipal em sessão de hoje, marcada para proceder-se a apuração dos cidadãos eleitos para juizes de paz do 1º e 2º distrito da freguesia de São Pedro de Alcântara de Petrópolis, única deste município, e dos vereadores desta Comarca, tudo na forma determinada no art. 105 da lei nº 387 de 19 de agosto de 1846 e aviso de 3 de fevereiro de 1849, achou que obtiveram votos os seguintes cidadãos: Contando-lhes os votos em separado com as cédulas. Petrópolis - Para juizes de paz do 1º distrito: Henrique Kopke com sessenta e um votos; dr. Tomás José da Porciúncula com cento e cinquenta e quatro; José Pinheiro de Siqueira<sup>[147]</sup>, cento e quarenta e sete; João Batista da Silva, cento e vinte e oito; Manuel Fernandes Machado Guimarães, cento e vinte e sete; capitão Manuel Francisco de Paula, noventa e três; Gregório José Teixeira, noventa; João Meyer, setenta e nove; Amaro Emílio da Veiga, trinta e quatro; Pedro Correia Taborda de Bulhões, quinze; Ricardo Narciso da Fonseca, treze; Maximiano Gonçalves Paim, doze; Antônio Luís Gomes Campião, onze; Antônio da Rocha Fragoso, onze; Francisco Inácio da Silveira, onze; Francisco Vidal Leite Ribeiro, sete; Pedro José da Câmara, sete; dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, seis; Bartolomeu Pereira Sudré, sete; Albino José de Siqueira<sup>[148]</sup>, quatro; Inácio José da Silva, quatro; P. Olive, dois; José Antônio da Rocha, dois; Antônio José Teixeira de Siqueira, dois; Augusto da Rocha Fragoso, dois, digo, quatro; Antônio Joaquim da Silva, Francisco Ferreira de Freitas, Henrique Rablais, Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas, Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Lacerda, José Francisco da Rocha, Manuel Antônio Bordini, Inácio José de Siqueira e Tomás Gonçalves Dias Goulão, cada um, um voto. São pois juizes de paz do 1º distrito, contando-se os votos em separado com a denominação - Petrópolis e cidade de Petrópolis - Os cidadãos Henrique Kopke, com sessenta e um votos; dr. Tomás José da Porciúncula, cento e cinquenta e quatro; José Pinheiro de Siqueira, cento e quarenta e sete; João Batista da Silva, cento e vinte e oito. Não se contando os votos em separado. São juizes: Henrique Kopke, cento e cinquenta e sete; dr. Tomás José da Porciúncula, cento e quarenta e oito; José Pinheiro de Siqueira, cento e quarenta e um; Manuel Machado Fernandes Guimarães, cento e vinte e quatro, digo, Manuel Fernandes Machado Guimarães, cento e vinte e quatro. Suplentes: João Batista da Silva, cento e dezesseis, capitão Manuel Francisco de Paula, setenta e nove; Gregório José Teixeira, setenta e sete, João Meyer,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

sessenta e oito. 2º distrito. Reginaldo Dias Alves, cinqüenta e oito votos; Luís Martins Ramos, cinqüenta e sete; Francisco Caetano do Vale, cinqüenta e seis; Vitorino José de Faria, cinqüenta e um; Antônio Martins Ramos, quatro; João Vieira do Nascimento, três; Severino José do Vale, dois; João Batista Loureiro, um; seguindo-se-lhe o dr. Tomás José da Porciúncula, José Pinheiro de Siqueira, Manuel Machado Fernandes Guimarães, Henrique Kopke, com um voto cada um, que não são domiciliados naquele distrito e por isso acha a Câmara que as votações que tiveram de um voto cada um são nulas.

Obtiveram votos para vereadores os seguintes cidadãos: Albino José de Siqueira, trezentos e nove; José Pinheiro de Siqueira, duzentos e cinqüenta e dois; Augusto da Rocha Fragoso, duzentos e quarenta e sete; dr. Tomás José da Porciúncula, duzentos e quarenta e sete; Henrique Kopke, duzentos e trinta e sete; Manuel Machado Fernandes Guimarães, cento e noventa e oito; Francisco Caetano do Vale, cento e setenta e um; José Cândido Monteiro de Barros, cento e sessenta e cinco; João Batista da Silva, cento e cinqüenta e quatro; suplentes: João Vidal Leite Ribeiro, cento e trinta e oito; Amaro Emílio da Veiga, cento e trinta; capitão Manuel Francisco de Paula, cento e vinte e nove; Inácio José da Silva Papai, cento e vinte e três; Luís Martins Ramos, cento e dezoito; João Meyer, cento e dois; Manuel Cândido do Nascimento Brito, oitenta e oito; dr. Francisco Ferreira de Assis, cinqüenta e dois; José Antônio da Rocha, quarenta e sete; Joaquim Francisco de Paula, trinta; Ricardo Narciso da Fonseca, vinte e oito; Pedro José da Câmara, vinte e um; tenente-coronel Vicente Marques Lisboa, dezoito; João Alves de Brito, doze; Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas, Henrique Rablais, Gregório José Teixeira, Vitorino José de Faria, João Vieira de Faria, onze votos cada um; Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, dez; Pedro Correia Taborda de Bulhões, dez; barão de Entre Rios, oito; Tomás Gomes Machado, oito; Henrique Scheid, 9; Maximiliano José Gudehus e Guilherme Nicolai<sup>[149]</sup>, seis cada um; Antônio José Correia Lima, Pedro Wagner, Tomás José Fernandes, Maximiliano Gonçalves Paim, Manuel Bordini, João Carlos Garcia de Almeida e Joaquim da Rocha Fragoso, cinco cada um; Florentino de Sousa Melo, Bartolomeu Pereira Sudré, Antônio José Teixeira de Siqueira e Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha, quatro cada.<sup>[150]</sup>

035

#### Termo

Eu abaixo assinado, declaro, para conhecimento da II.<sup>ma</sup> Câmara Municipal, que, no ato de minha readmissão no emprego que exerço de secretário da mesma Câmara, me foi entregue este livro por Joaquim



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Francisco de Paula (que substituiu-me interinamente), e por ele declarado que, não obstante repetidas reclamações suas, jamais pudera conseguir de seu antecessor, Frederico Dameck *[sic]*, a conclusão da ata retro, da sessão celebrada em 27 de novembro de 1860; do que, para constar, lavrei o presente termo.

*Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 036

Ata da 1ª sessão de, posse em oito de janeiro de 1861, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[151]</sup>.

Às 10 horas da manhã, do dia 8 de janeiro de 1861, tendo comparecido em sua maioria a Câmara que findava as suas funções no dia 6 do corrente e, achando-se presente o seu respectivo presidente, o sr. comendador Albino José de Siqueira e os membros Augusto da Rocha Fragoso, João Batista da Silva, José Antônio da Rocha, Inácio José da Silva Papai e João Meyer, declarou o sr. presidente aberta a sessão, anunciando ser objeto dela especial e exclusivo o juramento e posse da nova Câmara Municipal, o que não pudera verificar-se no dia antecedente, como se acha designado em lei, porque circunstâncias independentes de sua vontade, foram causa de não ter podido comparecer. E, sendo ouvida sua declaração pelo vereador José Antônio da Rocha, a quem o sr. presidente concedeu a palavra pela ordem, foi pelo dito vereador manifestada a opinião de que não lhe parecia regular a posse da nova Câmara, visto achar-se pendente do governo supremo uma representação, que ele vereador conjuntamente com alguns de seus colegas, dirigira ao mesmo governo contra a legalidade da eleição, sendo mais para notar, que à Câmara transata competia o inquestionável direito de continuar no exercício de seu cargo até apresentar-se a decisão do governo, incorrendo ela em grave responsabilidade e multas se assim não praticasse. E, concluindo com algumas



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

outras observações destituídas de importância e de interesse, sem que mandasse a Mesa protesto ou declaração alguma escrita, fez ver que estava na intenção de retirar-se deixando ao sr. presidente e aos mais vereadores plena liberdade para conferirem a posse à nova Câmara. E, não obstante ponderar o sr. presidente ao dito vereador José Antônio da Rocha que as suas observações não podiam concluir para o efeito que desejava, porquanto suposto tivesse havido a representação, a que aludia, esse único fato não podia obstar a posse da Câmara, expressamente marcada em lei para o dia 7 do corrente, sendo para atender-se que nenhuma ordem em contrário baixara do governo supremo ou provincial nem era conveniente adiar-se indefinidamente em um ato necessário e obrigatório nem tão pouco continuar a Câmara transata no exercício de funções, de que se achava exonerada por lei expressa, com o que ela incorreria em graves responsabilidades. Resolveu, contudo, o mesmo vereador retirar-se da Casa ao que foi acompanhado pelos membros Inácio José da Silva Papai e João Meyer, declarando no mesmo ato o secretário interino, Frederico Damck [sic], que também se retirava, pedindo escusa das funções que interinamente exercia. Continuando o sr. presidente a deliberar com os membros presentes, resolveu antes de tudo providenciar sobre a substituição do secretário que se escusara, até que comparecesse às sessões o respectivo proprietário e então recaiu a nomeação no cidadão Joaquim Francisco de Paula, o qual, sendo chamado prestou o devido juramento e tomou posse imediata. Em seguida, expôs o sr. presidente que, à vista das ponderações, com que respondera ao protesto verbal dos vereadores que se retiravam, era inquestionável que se devia proceder nos termos da posse da nova Câmara, por não haver nem lei, nem ordem alguma superior (superior), nem conveniência alguma pública que a ela devesse ou pudesse constar, sendo que os próprios vereadores dissidentes mesmo a aprovavam tacitamente, quando nem conservavam o seu posto em mesa, nem redigiram manifestação alguma escrita que pudesse ser tomada em consideração. Declarou mais, que o único protesto momentaneamente plausível com que se poderia argumentar, consistia na incongruência de conferir uma posse, sem que estivesse presente a maioria da Câmara transata, mas que esse mesmo protesto desaparecia desde que se atendesse a que a lei não exigia, como indispensável e condição *sine-qua-non* a presença da maioria da Câmara empossante. Que os membros dissidentes não reeleitos, tendo todo o interesse em procrastinar indefinidamente a posse da nova Câmara, se escusariam constantemente disso, sendo acompanhados por seus suplentes em tal procedimento. Que, finalmente, a Câmara transata receberam a posse [sic] e prestaram juramento apenas do presidente acompanhado do secretário da Câmara da Estrela<sup>[152]</sup>, a quem sucedera. E, sendo o sr. presidente unanimemente apoiado pelos membros presentes, deliberou-se fazer introduzir, como de fato foram introduzidos, os membros presentes da nova Câmara, a saber o cidadão dr.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Tomás José da Porciúncula e José Pinheiro de Siqueira, aos quais bem como aos membros reeleitos e presentes acima mencionados, Augusto da Rocha Fragoso e João Batista da Silva, convidou o sr. presidente a prestarem o competente juramento. E, sendo o mesmo sr. presidente também reeleito e o primeiro votado da atual Câmara, abrindo a lei de 1º de outubro de 1828 que serve de regimento às Câmaras Municipais, leu em voz alta e inteligível, pondo a mão direita sobre os Santos Evangelhos, o juramento marcado no art. 17 da mesma lei, cuja fórmula foi por idêntico modo repetida por cada um dos outros membros, novos e reeleitos, havendo-se, por conseguinte assim empossada a nova Câmara. Sendo esse o único e especial objeto da sessão, deu o sr. presidente a mesma por encerrada, marcando o dia 9 do corrente para o começo dos trabalhos ordinários e determinando que se convidasse a prestar juramento os novos membros, que não haviam comparecido, bem como os juízes de paz eleitos para o quadriênio, que começa assim como que se fizesse público por editais a posse da nova Câmara e de todo o ocorrido se desse conta ao governo provincial.

*Albino José de Sequeira, presidente*

*João Batista da Silva*

*Augusto da Rocha Fragoso*

o secretário, *Joaquim Francisco de Paula*, servindo interinamente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

037

Ata da 2ª sessão preparatória em nove de janeiro de 1861, sob a presidência do sr. comendador Albino José de Siqueira<sup>[153]</sup>.

Às 11 horas da manhã, achando-se presentes o sr. comendador Albino José de Siqueira, Augusto da Rocha Fragoso, José Pinheiro de Siqueira<sup>[154]</sup>, João Batista da Silva e dr. Tomás José da Porciúncula, o sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida a ata da sessão antecedente foi aprovada.

#### Expediente

Foi presente um requerimento de José Ferreira Gomensoro Guimarães pedindo ser nomeado secretário efetivo desta Câmara; foi adiado.

O sr. presidente convidou a prestarem juramento de juízes de paz os srs. presentes dr. Tomás José da Porciúncula, José Pinheiro de Siqueira e João Batista da Silva, faltando o sr. dr. Henrique Kopke por não ter ainda comparecido o sr. presidente mandou que se oficiasse ao mesmo sr. para comparecer no dia 18 do corrente a prestar juramento de juiz de paz e vereador, bem assim ao sr. comendador Manuel Fernandes Machado Guimarães para prestar o de vereador, aos srs. Reginaldo Dias Alves, Luís Martins Ramos, Francisco Caetano do Vale e Vitorino José de Faria, para prestarem o juramento como juízes de paz do 2.º distrito, aos srs. José Cândido Monteiro de Barros e Francisco Caetano do Vale, mandou o sr. presidente que se oficiasse de novo convidando-os a comparecer no dia 18 do corrente, visto não terem comparecido hoje e por não haver nada mais a tratar o sr. presidente levantou a sessão, marcando o dia 18 do corrente para reunirem-se.

*José Pinheiro de Sequeira*

*João Batista da Silva*

O secretário interino, *Joaquim Francisco de Paula*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

038

#### Termo

Aos 18 dias do mês de janeiro de 1861, achando-se presentes os srs. José Pinheiro de Siqueira<sup>[155]</sup>, dr. Tomás José da Porciúncula, João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso. O sr. José Pinheiro de Siqueira apresentou um ofício do sr. comendador presidente Albino José de Siqueira<sup>[156]</sup> declarando não poder comparecer por motivos justificados, convidando-o a tomar a presidência visto ser o imediato em votos e, portanto, o vice-presidente. O sr. vice-presidente, José Pinheiro de Siqueira, declarou não poder abrir sessão, por não haver número legal e mandou que se lavrasse um termo ficando todo o expediente para a próxima sessão, que seria no dia 4 do futuro mês de fevereiro, para o que mandou que se oficiasse de novo aos srs. vereadores que faltaram; eu, secretário interino, escrevi e assinei com os srs. vereadores presentes<sup>[157]</sup>.

*Joaquim Francisco de Paula*, secretário interino

039

#### Termo

Aos 4 dias do mês de fevereiro de 1861, achando-se presentes os srs. comendador Albino José de Sequeira e o dr. Tomás José da Porciúncula e faltando com causa participada os srs. João Batista da Silva e Augusto da Rocha Fragoso; o dito sr. comendador declarou não poder abrir a sessão por falta de número, a qual transferia para o dia 20 do referido mês, e que o secretário, para constar, lavrasse o termo do costume e fizesse aos srs. vereadores as comunicações necessárias.

*Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



**Poder Legislativo**

**Câmara Municipal de Petrópolis**

**040**

### **Termo**

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 1861, tendo comparecido os srs. José Pinheiro de Sequeira, Augusto da Rocha Fragoso e João Batista da Silva e faltando com causa participada o sr. comendador Albino José de Sequeira, o dito sr. José Pinheiro de Sequeira, na qualidade de presidente interino, declarou não poder abrir a sessão por falta de número legal, transferindo-a por este motivo para o dia 1.º do próximo futuro mês de março e que o secretário, para constar, lavrasse o presente termo, fazendo as necessárias comunicações aos srs. vereadores ausentes.

*Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**041**

Ata da 3ª sessão, em 1º de março de 1861, sob a presidência interina do sr. José Pinheiro de Sequeira.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos os srs. vereadores José Pinheiro de Sequeira, João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso, dr. Tomás José da Porciúncula, faltando com causa participada o sr. comendador Albino José de Sequeira, e não havendo probabilidade de abrir-se a sessão por falta de número legal de membros, declarou o secretário ao sr. presidente que dos suplentes oficiados para prestarem juramento nas vagas existentes de vereadores, apenas havia comparecido o sr. dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, o qual se achava na ante-sala; e sendo pelo sr. presidente observado aos srs. vereadores presentes que com as freqüentes transferências das sessões



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

muito se ressentirá o público serviço e isto pela impossibilidade em que está a Câmara de poder presentemente reunir número legal de vereadores; declarou conseqüentemente o referido sr. presidente que ia deferir o juramento do estilo ao sobredito dr. Assis Pinto (o que efetivamente teve lugar), o qual tomou logo depois assento; anunciando o sr. presidente aberta a sessão.

Participou o secretário, que a convite do sr. presidente da Câmara, prestara novo juramento em 4 do mês próximo findo, como consta da declaração feita por seu digno antecessor (o sr. Joaquim Francisco de Paula), em a respectiva portaria que recebera nessa mesma data. Inteirada a Câmara, deu o mesmo secretário conta do seguinte

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, datada de 6 do mês próximo passado, em resposta à consulta desta Câmara, de setembro do ano passado, enviando-lhe cópia do aviso do Ministério do Império de 26 de janeiro último, acerca do exercício dos cargos de vereador e juiz de paz, pelo coronel reformado do Exército Amaro Emílio da Veiga.

Uma dita do dito, da mesma data, ordenando que a Câmara declare ao cidadão dr. Tomás José da Porciúncula que para poder exercer o cargo de vereador deve deixar o emprego de médico que exerce do Hospital ou vice-versa, tomando a Câmara as necessárias providências para observar-se as disposições em vigor a semelhante respeito.

Uma dita do dito, datada de 12 do dito mês, comunicando que tendo nomeado uma comissão composta do capitão de engenheiros Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas e do chefe de seção da Diretoria de Fazenda, Ricardo Soares de Almeida, a fim de examinar o estado da escrituração do hospital desta cidade, desde o tempo em que esteve diretamente a cargo do médico atual, Tomás José da Porciúncula, até ao em que passou à administração desta Câmara, expeça esta as necessárias ordens ao sobredito médico para que forneça à comissão todos os dados e esclarecimentos que por ela forem reclamados para o bom desempenho de sua incumbência.

Uma dita do dito, datada de 18 do dito mês, comunicando que tendo revogado a portaria de 12, pela qual nomeou uma comissão incumbida de examinar as contas do hospital desta cidade durante a gestão do médico atual, pode ser feito na Diretoria da Fazenda, o exame de que tratou em presença dos respectivos livros e documentos que a Câmara ordenará ao referido médico envie para ali dentro do prazo de oito dias.

Uma dita do dito, datada de 22 ainda do mesmo mês, ordenando que a Câmara proponha com urgência um médico que possa ser nomeado para o hospital desta cidade, cujo provimento é da exclusiva competência da



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

presidência; visto ter optado pelo cargo de vereador o dr. Tomás José da Porciúncula, médico até então do dito hospital.

Um ofício do suplente de vereadores Manuel Cândido do Nascimento Brito, datado de 15 do sobredito mês, em resposta, comunicando não tomar parte nos trabalhos da Câmara, porquanto, tendo sido ele um dos assignatários *[sic]* da representação contra a validade das eleições que tiveram lugar a 7 de setembro do ano passado, acresce ainda de não, *[sic]* acresce ainda a circunstância de não terem sido aprovadas pelo governo.

Cinco requerimentos de diversos, sendo: de Luís Baronto, proprietário do prazo nº 185, pedindo licença para fazer um cano a expensas suas, o qual tem de atravessar a rua de Bragança; J. Ratoré, para fazer uma campa no cemitério desta cidade, concedendo-lhe a Câmara o terreno para semelhante fim e aquele em que estiver sepultado seu sogro ou sogra; Joaquim Fernandes Monção, pedindo ser aliviado da multa em que incorreu, por falta de licença; Carlos Masset pedindo para levantar um túmulo no cemitério desta cidade na sepultura de seu filho o inocente Fernando; Soares & Cia. pedindo para ser considerado na 2ª classe o estabelecimento que possuem à vila Teresa, nº. 1, até então classificado na 1ª.

Inteirada a Câmara e despachados os requerimentos, passou-se à seguinte

#### **Ordem do dia**

Pelo sr. dr. Porciúncula foi declarado que tendo no cargo de médico do hospital recebido um ofício da Câmara em que esta lhe recomendava a remessa dos livros e quaisquer documentos relativos a finanças do mesmo hospital, de conformidade com o disposto em portaria do Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da província, datada de 18 do mês próximo passado, não só remeteu à Diretoria da Fazenda tudo quanto pudesse orientá-la no exame a que tem de proceder como expediu um próprio, a cargo de quem tem estado a escrituração do hospital desta cidade; e, outrossim, que para bem orientar a Câmara sobre o que há ocorrido entre ele, vereador, e o Ex.<sup>mo</sup> governo da província, não só lerá como requer se consigne na ata da presente sessão o exarado na seguinte cópia

#### **Cópia**

"II.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Em portaria de 6 do corrente e que se vê publicada no *Correio Mercantil* de 11, dirigida à Câmara Municipal desta cidade, determine a V. Ex.<sup>a</sup> que o médico do Hospital da Caridade deve resolver-se a optar entre o dito lugar de médico e o de vereador.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Não se havendo ainda reunido a Câmara e no intuito de adiantar a V. Ex.<sup>a</sup> os esclarecimento que deseja, caso por qualquer motivo a mesma Câmara se não reúna no próximo dia designado para sua sessão, considero conveniente dirigir-me desde já diretamente a V. Ex.<sup>a</sup> por meio deste ofício.

Resolvido desde muito a exonerar-me da comissão de médico do mencionado hospital, proceder este que me aconselhavam circunstâncias de mais de um gênero, comuniquei em data de 15 de novembro do ano transato essa minha deliberação à Câmara passada, exigindo então dela um título ou ato qualquer por onde eu me pudesse autorizar a considerar-me exonerado como me acho da parte administrativa, desde abril do ano próximo passado, época em que fiz entrega à Câmara conforme a portaria de V. Ex.<sup>a</sup> dirigida a esta, para tomar a sua administração, o que efetivamente só o fez em julho do mesmo ano.

Não formulei, porém, essa minha comunicação sem declarar mui expressamente que me não recusava a prestar quando chamado os serviços de minha profissão, digo, quando chamado aos doentes do hospital (como é de meu costume praticar com todos), e isto enquanto a autoridade competente não providenciasse sobre minha completa substituição.

A Câmara, levada de considerações que não me cumpre apreciar, não deu à minha exigência a importância oficial que eu desejava e então continuei a prestar meus auxílios aos enfermos, bem resolvido a reiterar com toda a instância o meu propósito à nova Câmara.

Imediatamente que a nova Câmara se empossou, eu lhe fiz sentir que do dia 1º de janeiro do corrente ano em diante me não considerava mais como médico oficial desse pio estabelecimento, ao qual continuaria a prestar os meus serviços, enquanto deles necessitasse e me não dessem um substituto, como era de mister. A Câmara, de que tenho a honra de fazer parte, acha-se nessa convicção e dela se aguardava um ato ou resposta qualquer, por onde eu devesse julgar-me absolutamente alheio a toda e qualquer responsabilidade.

É, pois, um fato, que solenemente confirmo, o de que não sou médico oficial do Hospital de Caridade desta cidade desde o dia 1º de janeiro do corrente ano, prestando-me apenas a servir como me prescrevem os meus deveres de homem e de profissional.

Esta a resposta que darei à Câmara Municipal no seu primeiro dia de reunião e que antecipo a V. Ex.<sup>a</sup> por entender que assim fica satisfeita a exigência constante da mencionada portaria de 6 do corrente. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Petrópolis, 17 de fevereiro de 1861. Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Inácio Francisco Silveira da Mota, presidente da província do Rio de Janeiro . Dr. Tomás José da Porciúncula."

O sr. vereador Augusto da Rocha fez a seguinte indicação que, entrando em discussão, foi unanimemente aprovada:



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

"Indico que a Câmara, à vista do que acabou de ouvir e em atenção aos bons serviços prestados por seu digno colega, o sr. vereador assignatário [*sic*] do ofício supra, lhe dirija seus votos de agradecimento e que continue a prestar seus serviços médicos, enquanto não for provido o emprego de médico da Casa de Caridade desta cidade, dando-se de tudo parte circunstanciada ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província."

Foram apresentadas pelo referido sr. Augusto da Rocha, membro da comissão fiscal por parte da Câmara transata, não só as contas como o balanço da receita e despesa do Hospital de Caridade, relativas ao semestre findo, de julho a dezembro próximo findo, as quais, por falta de tempo, foram adiadas para serem examinadas pela Câmara no dia seguinte, três, digo: dois.

Lembrando o sr. vereador dr. Porciúncula que a Câmara providenciase acerca do fornecimento de dietas para o sobredito hospital; declarou o sr. presidente que como esses fornecimentos se achavam na alçada de uma comissão que tinha a seu cargo o provimento de tudo quanto mister fosse para os enfermos, iria antes por a votação dois nomes que têm de compor a comissão respectiva, visto como com o quadriênio findo cessaram as funções da anterior e procedendo-se a votação, foram eleitos os srs.: dr. Porciúncula, Augusto da Rocha e Batista da Silva. Em seguida e por proposta do sr. vereador Augusto da Rocha, foram sorteados os srs. Batista da Silva e Augusto da Rocha para, digo: foram sorteados os srs. Batista da Silva e dr. Assis Pinto para examinarem as contas do hospital, apresentadas pelo sr. Augusto da Rocha, a cargo dos quais ficam as mesmas, propondo o sr. dr. Porciúncula que, terminado o exame, se officie ao governo da província a respeito do déficit.

Observando o sr. presidente que, conforme o estilo, se tornava preciso que a Câmara nomeasse, entre seus membros, um que se incumbisse da recepção das consignações para o custeio do hospital na respectiva tesouraria, foi proposto e unanimemente aceito o sr. Augusto da Rocha.

Anunciada pelo secretário a presença do sr. fiscal da Câmara<sup>[158]</sup>, foram por este apresentados o relatório do trimestre findo em dezembro do ano passado, bem como uma relação das casas de negócio existentes no município e de todos os veículos.

Conseqüentemente, tendo o sr. vereador dr. Porciúncula requerido a entrega do balanço, contas e mais documentos tendentes ao estado financeiro da Casa, a cargo da Procuradoria da Câmara, foi o mesmo sr. vereador prontamente satisfeito por esta cujas contas ficaram adiadas, bem como o relatório do fiscal para o dia seguinte, dois, em o qual serão então examinadas.

Por deliberação da Câmara, ficou prorrogado até o último do mês corrente, o prazo para a recepção de impostos sobre licença, sobre as quais pediu o secretário à Mesa urgência na classificação das casas de negócios, à vista da nova relação apresentada pelo sr. fiscal; ao que anuiu o sr. presidente



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

que, por não haver mais nada a tratar, levantou a sessão à 1 hora da tarde, convidando os mesmos presentes a se reunirem no dia imediato às 10 horas da manhã.

*José Pinheiro de Sequeira*, presidente interino

*João Batista da Silva*, vencido

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 042

Ata da 4ª sessão, em 4 de março de 1861, sob a presidência interina do sr. José Pinheiro de Sequeira.

Às 10 ½ da manhã, reunidos os srs. vereadores José Pinheiro de Sequeira, Augusto da Rocha Fragoso, João Batista da Silva e os drs. Tomás José da Porciúncula e Francisco Ferreira de Assis Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> governo da província<sup>[159]</sup>, datada de 6 de fevereiro, enviando cópia do aviso do Ministério do Império de 26 de janeiro último em resposta à consulta da Câmara (de setembro do ano passado), acerca do exercício dos cargos de vereador e juiz de paz pelo coronel reformado do Exército Amaro Emílio da Veiga.

Uma dita do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, datada também de 6 do mesmo mês, declarando que o médico atual do Hospital e Casa de Caridade desta



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

cidade para poder exercer o cargo de vereador, deve deixar o emprego que exerce naquele estabelecimento.

Uma dita do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, datada de 12 do mesmo mês.

N[ota] B[em] Por achar-se consignado no expediente da ata retro o mesmo já declarado no da ata da 3<sup>a</sup> sessão, é o motivo por que abaixo se repete o ocorrido na sessão de 4 de março.

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

Ata da 4<sup>a</sup> sessão, em 4 de março de 1861, sob a presidência interina do sr. José Pinheiro de Sequeira.

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. vereadores José Pinheiro de Sequeira, Augusto da Rocha Fragoso, João Batista da Silva e os drs. Tomás José da Porciúncula e Francisco Ferreira de Assis Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Dois requerimentos: Um de Antônio Duarte Pinto pedindo isenção da multa em que incorreu de trinta mil réis; e o outro de Joaquim da Silva em que pede ser pago da quantia de 26\$280 réis, proveniente de despesas feitas com a iluminação da cadeia desta cidade.

Não havendo mais matéria para o expediente, constou os trabalhos da Câmara da seguinte ordem do dia.

#### Ordem do dia

Entrando em discussão os dois requerimentos supra, obtiveram deferimento o de Joaquim da Silva e para ser informado pelo procurador da Câmara<sup>[160]</sup> o de Antônio Duarte Pinto, digo, e para ser informado pelo fiscal da Câmara<sup>[161]</sup> o de Antônio Duarte Pinto.

Foram aprovadas as seguintes propostas:

Do sr. Augusto da Rocha Fragoso para que, a exemplo da Corte, nomeie a Câmara um de seus membros que, mensalmente e segundo a ordem numérica de sua votação, não só fiscalize o Matadouro Público, mas também a Casa de Caridade desta cidade; e o do sr. dr. Tomás José da Porciúncula para que se requeira ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província o pagamento adiantado do corrente semestre, a fim de, por este meio, prover-se a Casa de Caridade do fornecimento de dietas e pagar-se o anteriormente feito; indicando a Câmara a pessoa que se encarregue da condução da importância do referido semestre.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Sendo a Câmara pela Mesa consultada qual o membro a quem se devesse autorizar para receber na província do Rio de Janeiro a sobredita importância, foi proposto e aceito, por unanimidade de votos, o sr. Augusto da Rocha Fragoso.

O sr. dr. Porciúncula pediu à Câmara os seguintes esclarecimentos:

Primeiro, que providências tenham-se dado acerca de um edifício existente à rua do Imperador, parte do qual acaba de ir à terra; requerendo que a Câmara, por intermédio do respectivo procurador, ative a sua demolição;

Segundo, qual o empregado a quem se acham afetas a vigilância e direção do Matadouro Público; porquanto, tendo cabal conhecimento do que por aí se passa, requer providências contra o indivíduo encarregado do mesmo matadouro, visto como são lesados os cofres da Câmara e convém, quanto antes, maior fiscalização no que respeita à matança de gado; e

Terceiro, finalmente, que o procurador apresente-lhe, digo, que a Câmara lhe instrua do *quantum* mensal das cabeças de gado morto no referido matadouro. Convidados pela Mesa o fiscal e procurador para darem os necessários esclarecimentos, foi depois interrogado o atual secretário sobre o estado de finanças e sua escrituração. Declarando este que tudo quanto respeitava a talões, balanços e quaisquer outros documentos, sobre cada um dos diversos ramos da receita da Câmara, se achava, desde o começo da mesma Câmara, a cargo do procurador respectivo, e que apenas existiam por ele, secretário, registrados os balanços já apresentados pelo dito procurador e pela Comissão de Finanças aprovados, suposto independentemente de exibição de documentos comprovativos, por não tê-los nunca exigido, quer a Câmara, quer a sobredita comissão. Foi pelo sr. dr. Porciúncula requerido que, na próxima sessão da Câmara, fossem pelo procurador da mesma apresentadas, devidamente escrituradas e em livros próprios, todas as rendas arrecadadas com a declaração das despesas feitas ou pagas com elas, juntando-lhes os indispensáveis documentos.

O sr. presidente da Câmara marcou o dia 3 do mês próximo futuro para a reunião da mesma e levantou a sessão à 1 ½ hora da tarde.

*José Pinheiro de Sequeira*, presidente interino

*João Batista da Silva*, vencido

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

**043**

#### Termo

Aos 3 dias do mês de abril de 1861, às dez horas da manhã, em a casa da Câmara Municipal, tendo comparecido para a reunião da mesma os srs. vereadores José Pinheiro de Sequeira, Augusto da Rocha Fragoso e o dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, não tendo comparecido por moléstia o dr. Tomás José da Porciúncula e não podendo a mesma Câmara funcionar por falta de número legal de membros, foi pelo sr. presidente interino designado o dia quinze do mês acima para a próxima reunião, determinando que eu, Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, secretário da Câmara, lavrasse o presente termo e expedisse as necessárias comunicações.

*Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**044**

Ata da 5ª sessão, em 15 de abril de 1861, sob a presidência interina do sr. José Pinheiro de Sequeira.

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores José Pinheiro de Sequeira, Augusto da Rocha Fragoso, João Batista da Silva e dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, foi a Mesa informada pelo secretário achar-se presente o suplente convidado para tomar assento, o sr. João Alves de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Brito, que, na forma da lei, prestou juramento e foi empossado na cargo de vereador.

Comunicou o sr. presidente que tendo falecido um dos membros da Câmara, o dr. Tomás José da Porciúncula, cuja perda era para ela bastante sensível, dispensava, por isso, a leitura da ata e do expediente na presente sessão, adiando-a para o próximo dia 22 do corrente mês. Convidando o dito sr. presidente a Câmara para que tomasse luto por sete dias; pelo motivo exposto levantou a sessão à 1 ½ horas da tarde.

*José Pinheiro de Sequeira, presidente interino*

*João Batista da Silva, vencido*

*Augusto da Rocha Fragoso*

**045**

#### **Termo**

Aos 22 dias do mês de abril de mil oitocentos e sessenta e um, às 10 horas da manhã, em a casa da Câmara Municipal, tendo comparecido para a reunião da mesma os srs. vereadores José Pinheiro de Sequeira, presidente interino, João Batista da Silva, Augusto da Rocha Fragoso e João Alves de Brito e não podendo a mesma Câmara funcionar por falta de número legal de membros, foi pelo sr. presidente interino designado o dia 29 do mês acima para a próxima reunião, determinando que eu, Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, secretário da sobredita Câmara, lavrasse o presente termo e expedisse as necessárias comunicações.

*Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**046**

Ata da 6ª sessão, em 29 de abril de 1861, sob a presidência interina do sr. José Pinheiro de Sequeira.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Às 10 ½ horas da manhã, achando-se reunidos os srs. José Pinheiro de Sequeira, Augusto da Rocha Fragoso, João Batista da Silva e João Alves de Brito e tendo comparecido o sr. Joaquim Francisco de Paula, suplente de vereadores, convidado pela Câmara, prestou este juramento, depois do que abriu o sr. presidente a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior com a seguinte reclamação do sr. Rocha Fragoso: que na proposta que apresentou e foi aprovada não incluiu a Casa de Caridade e só limitou-se ao Matadouro, a fiscalização constante da mesma proposta.

### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[162]</sup>, datada de 21 de fevereiro do corrente ano, recomendando à Câmara a expedição de suas ordens ao seu procurador<sup>[163]</sup> para que, quando esses contribuintes ainda digo: os contribuintes, ainda pagando a multa, não exibam documento algum pelo qual mostrem estar quites com a Fazenda Geral e Provincial, não lhes deve a Câmara passar o conhecimento do pagamento dos impostos municipais nem o alvará de licença, convindo que isso mesmo faça constar ao coletor do município<sup>[164]</sup>, a fim de proceder-se ulteriormente contra eles na forma da lei. Mandou-se cópia desta portaria ao procurador da Câmara.

Uma dita do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, de 27 de fevereiro, também exigindo a remessa das três cópias autênticas de cada uma das atas da eleição primária das diferentes freguesias deste município no dia 30 do mesmo, digo, no dia 30 de dezembro do ano passado, para que possa ser observado o art. 121 da lei de 19 de agosto de 1846. Ficou a Câmara inteirada.

Uma portaria do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, datada de 18 de março próximo passado, comunicando ter mandado pagar a Augusto da Rocha Fragoso a importância da subvenção relativa ao semestre corrente com que é auxiliada a Casa de Caridade desta cidade. Passou-se a necessária procuração.

Uma dita do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, de 23 do referido mês, ordenando que se achem na presidência até o dia 8 de abril impreterivelmente três cópias autênticas de cada uma das atas da organização da Mesa, recebimento das cédulas e apuração dos votos da eleição de eleitores, como já foi tudo ordenado em portaria de 18 de dezembro do ano passado. Declarou o secretário ter expedido, em data de 28 do mês passado, as 3 cópias acima, cuja remessa efetuou acompanhado de um ofício assinado pela Mesa.

Uma dita do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente designando o dia 5 de maio próximo futuro para proceder-se a eleição de um deputado pelo 3º distrito eleitoral da província, visto ter aceitado o cargo de ministro e secretário de estado dos negócios da Justiça o sr. conselheiro Saião Lobato; expedindo a Câmara os



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

convenientes avisos. Oficiou-se aos juízes de paz das diferentes paróquias do Município.

Uma dita do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, de 26 do corrente mês, comunicando a nomeação do dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, nessa mesma data, para o lugar de médico do hospital desta cidade. Ficou a Câmara inteirada.

Um ofício do coletor do município<sup>[165]</sup>, datado de 5 do corrente, pedindo providências para que o procurador não passe conhecimento a carneiros sem que estes estejam quites com a Coletoria nem de impostos sobre carros e carroças sem serem acompanhados de alvará. Mandou-se ao dito procurador para informar.

Um dito do fiscal da Câmara<sup>[166]</sup> requisitando, para uma correição que tem de proceder no município, o porteiro da mesma Câmara<sup>[167]</sup> ou o ajudante deste. Mandou-se ao dito procurador.

Um dito do dito representando contra a falta de maior zelo e atividade da parte do empregado do Matadouro Público desta cidade. Ao dito procurador para informar.

Um ofício do dito fiscal acompanhando as relações das casas de negócio, oficinas, veículos etc., existentes no município. Ao dito procurador.

Um dito do dito comunicando achar-se ausente desta cidade sem licença e há tempo o guarda-fiscal Antônio Gomes de Moura e Sá. Ao dito procurador para informar.

O relatório do referido fiscal do último trimestre findo em dezembro do ano passado. À Comissão de Finanças.

Um requerimento do dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito propondo-se para o lugar de médico do hospital desta cidade. Para ser tomado em consideração com os demais pretendentes.

Um dito do dr. Luís Pinheiro de Sequeira pedindo, na qualidade de fiador, para que a Câmara desonere a Joaquim Pereira de Magalhães do pagamento a que está sujeito pelo tratamento que teve no hospital desta cidade um escravo deste, visto como além de indigente, como é, acresce a circunstância de ter falecido um mês depois de ter obtido alta o referido escravo, consequência talvez de uma operação que ali sofrera. Foi indeferido.

Um dito de João Guilherme Mierz [*sic*] pedindo licença para colocar um gradil e inscrição no cemitério desta cidade no lugar em que foi sepultada sua filha Ester. Foi concedida.

### Ordem do dia

Foram aprovados os seguintes requerimentos. Do sr. Alves de Brito, para que a Câmara nomeie uma comissão que escolha nas terras do Retiro de São Tomás um lugar mais apropriado para a construção de uma capela que



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

tem de ser feita a expensas particulares, e que a mesma comissão examine, nesse mesmo lugar, um caminho sobre o qual se suscitam várias dúvidas. Foram nomeados os srs. Joaquim Francisco de Paula e o próprio autor do requerimento.

Do sr. Rocha Fragoso para se requisite à presidência da província os livros que se acham na respectiva Diretoria da Fazenda e pertencem à Casa de Caridade desta cidade, visto como se tornam necessários nesse estabelecimento, a fim de seu administrador poder extrair deles o balanço de receita e despesa do trimestre vencido neste ano.

Do mesmo senhor, requisitando nova procuração para poder receber na competente estação a consignação da dita Casa de Caridade, visto ter falecido um dos membros da Câmara (o dr. Tomás José da Porciúncula), motivo por que, com a falta de assinatura deste membro, caducou a referida procuração. Foi satisfeito.

Foram nomeados para comporem a Comissão de Finanças os srs. Rocha Fragoso, Alves de Brito e Joaquim Francisco de Paula e para preenchimento da vaga existente na da administração do hospital, por falecimento de um dos membros (o dr. Porciúncula), o referido sr. Joaquim Francisco de Paula.

A respeito de algumas reflexões feitas pelo sr. vereador Rocha Fragoso acerca do melhor andamento dos negócios do sobredito hospital, ficou resolvido que a Comissão Administrativa desse estabelecimento fique autorizada para pagar as contas contraídas com seus fornecimentos, ajustá-los e contratá-los, independentemente de intervenção da Câmara, ficando, todavia, a referida comissão obrigada a submeter suas decisões ao conhecimento da Câmara.

Com a devida permissão da Mesa, leu o secretário da Câmara a lei provincial nº 1188 de 23 de agosto de 1860, ficando a Câmara inteirada.

Tendo o mesmo secretário demonstrado as dificuldades que encontra para obter no final das sessões as assinaturas de alguns srs. vereadores nas respectivas atas, ficou resolvido pela Câmara que, depois da leitura das atas das sessões, sejam apresentadas aos srs. vereadores para assiná-las.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde, designando o dia 15 do mês próximo futuro para a seguinte reunião da Câmara.

*Augusto da Rocha Fragoso*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

047

#### Termo

Aos 15 dias do mês de maio de 1861, às 10 horas da manhã, tendo comparecido o sr. José Pinheiro de Sequeira, presidente interino, declarou este perante mim, secretário da Câmara, e que este subscrevo, que na conformidade da portaria que recebera do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[168]</sup>, datada de 4 deste mesmo mês, e do aviso datado de 1º também deste, que o acompanhou, haviam sido anuladas as eleições de vereadores e juízes de paz procedidas neste município em setembro do ano próximo passado dando ele, presidente, na forma das comunicações recebidas, por dissolvida a Câmara atual, expedindo-se neste sentido as necessárias participações não só ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, bem como ao da Câmara Municipal transata, a qual cumpre providenciar acerca das novas eleições de vereadores e juízes de paz que deverão ter lugar no dia nove do próximo futuro mês. E, outrossim, que tendo sido o atual secretário convidado pela Câmara ora extinta para reassumir as funções de que fora privado pela suspensão constante da ata da 27ª sessão, que teve lugar a 27 de novembro do ano passado e ainda subsiste, e isso por não ter o sobredito secretário acompanhado a mesma Câmara transata nos trabalhos que tiveram lugar nessa mesma sessão, comunique-se igualmente ao referido presidente respectivo, visto como subsistindo em pé tal suspensão, não pode o atual secretário continuar a servir; convido que o secretário interino que o substituiu ou outro que seja nomeado e se apresente com a possível brevidade, a fim de ser-lhe entregue o arquivo da Câmara. E por assim o haver recomendado o mesmo sr. presidente interino, de tudo lavrei o presente que assino.

*Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*, servindo de  
secretário



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

048

Ata da sessão de reintegração da Câmara Municipal da cidade de Petrópolis, aos 20 de maio de 1861, sob a presidência interina do sr. capitão Manuel Francisco de Paula.

Às 10 ½ horas da manhã, achando-se reunidos em a sala das sessões da casa da Câmara desta cidade os srs. vereadores Manuel Francisco de Paula, Augusto da Rocha Fragoso, João Batista da Silva Papai<sup>[169]</sup>, Inácio José da Silva, Manuel Cândido do Nascimento Brito, José Antônio da Rocha e João Meyer, declarou o referido sr. Paula que em antes de ocupar-se das matérias que motivavam a presente reunião, iria submeter às decisões desta a escolha e nomeação interina do secretário que a deve acompanhar ou a reintegração ou demissão do atual secretário da Câmara (que se acha presente), visto como foi ele suspenso, conquanto acompanhasse a extinta Câmara em seus trabalhos. Falando a favor os srs. Rocha Fragoso e Antônio da Rocha e declarando estes que não eram indiferentes aos bons serviços prestados à Câmara pelo mesmo secretário que os acompanhara desde o ato da instalação da primeira municipalidade e observando conjuntamente o sobredito sr. Paula que, não tendo sofrido responsabilidade alguma o referido secretário, nenhuma dúvida restava à presente reunião em reintegrá-lo no exercício de suas funções; ficou resolvido, por maioria de votos (com exceção porém do sr. Batista da Silva, que não tomou parte nesta questão), que fosse reintegrado o sobredito secretário da Câmara e tomasse, como tal, assento, o que efetivamente teve lugar.

Declarou mais o sr. Paula que achando-se presentemente impossibilitado o sr. comendador Albino José de Siqueira, presidente da Câmara Municipal eleita em 1859, de comparecer e fazer parte da presente reunião conforme este comunicara, passava a substituí-lo na forma da lei, acrescentando que convocara os membros presentes para ter lugar o ato da reassunção do cargo de vereadores de que haviam sido esbulhados pela posse da Câmara, que temporariamente funcionou, e se deu por dissolvida em data de 15 do corrente, como assim consta do ofício que ele presidente recebera do respectivo presidente interino (José Pinheiro de Sequeira) e isto pelo constante na portaria de 4, também deste mês do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província<sup>[170]</sup> que ordena se proceda a nova eleição de vereadores e juizes de paz no dia 9 do próximo mês de junho, à vista da cópia do aviso do Ministério dos Negócios do Império, de 1º ainda do corrente, que declara nula a eleição procedida em



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

setembro do ano passado; em virtude do que proclama a reintegração da Câmara transata e que se acha reunida, no exercício legal de suas funções, expedindo-se neste sentido as necessárias comunicações. E prosseguindo a Câmara em seus trabalhos, resolveu esta o seguinte:

Primeiro, que se comunique ao Ex.<sup>mo</sup> governo da província ter a Câmara transata reassumido, nesta data, o exercício de suas funções, bem como ao público, por edital;

Segundo, que se officie aos juizes de paz competentes para que procedam e tenham lugar no dia 9 do próximo futuro mês as eleições de vereadores e juizes de paz;

Terceiro, que subsiste a antiga Comissão Administrativa da Casa de Caridade, desta cidade, representada pelos srs. vereadores Rocha Fragoso, José Antônio da Rocha e João Meyer, ficando essa comissão convidada a apresentar, quanto antes, um relatório do estado das finanças desse estabelecimento;

Quarto, que a comissão composta dos mesmo srs. Rocha Fragoso e José Antônio da Rocha se encarregue da revisão e tomada de contas ao procurador da Câmara<sup>[171]</sup> e apresente também, com a possível brevidade, o orçamento municipal para o ano próximo futuro.

Foram aprovadas as seguintes propostas:

Do sr. José Antônio da Rocha, para que sejam pagos integralmente ou por conta, à vista dos fundos que houverem, os fornecedores da Casa de Caridade desta cidade.

Do sr. Batista da Silva, que comprando-se nesta cidade, por preços avultados, algumas das drogas precisas para a dita Casa de Caridade, trate a Comissão Administrativa desse estabelecimento de prover convenientemente a botica desse hospital.

Do sr. presidente, finalmente, que fique autorizada a Comissão Administrativa acima referida a pagar os fornecimentos feitos à Casa de Caridade até 31 de março do corrente ano.

E havendo o sr. presidente dado por concluídos os trabalhos da presente sessão, convidou os membros presentes a comparecerem nos dias 27 e 28 do corrente, a fim de tratar-se de várias outras matérias.

*Manuel Francisco de Paula*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*João Meyer*

*José Antônio da Rocha*

*João Batista da Silva*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

049

#### Termo

Aos 27 dias do mês de maio de 1861, tendo comparecido os srs. vereadores Manuel Francisco de Paula, Augusto da Rocha Fragoso, Inácio José da Silva Papai e Manuel Cândido do Nascimento Brito e não podendo ter lugar a sessão marcada para hoje, por falta de número legal de membros, mandou o dito sr. Paula, na qualidade de presidente interino, que eu, secretário abaixo assinado, para constar, lavrasse o presente termo declarando-se nele que transferia para o dia seguinte a reunião da Câmara.

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

050

#### Termo

Aos 28 dias do mês de maio de 1861, não podendo ter lugar a sessão por falta da Câmara Municipal por acharem-se alguns de seus membros funcionando no Conselho Municipal de Recurso, ordenou-me o sr. presidente da referida Câmara<sup>[172]</sup> que lavrasse eu o presente termo, declarando nele que ficava transferida para o dia cinco do próximo futuro mês a sessão da mesma Câmara e expedisse eu igualmente as necessárias comunicações.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 051

Ata da 31ª sessão, em 5 de junho de 1861, sob a presidência do sr. Augusto da Rocha Fragoso.

Às 11 horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Manuel Cândido do Nascimento Brito, Inácio José da Silva Papai<sup>[173]</sup>, José Antônio da Rocha e Augusto da Rocha Fragoso, assumiu este, no impedimento dos srs. comendador Albino José de Sequeira e capitão Manuel Francisco de Paula, a presidência da Câmara, declarando aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente.

Teve lugar a leitura do seguinte.

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[174]</sup>, datada de 24 de abril, acompanhando, por cópia, o aviso do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em que ordena que o referido presidente informe: 1º, quais são os rios navegáveis dessa província; 2º, qual a extensão navegável; 3º, qual o calado dos navios que possam navegar nas suas águas; 4º, quais as obras de arte necessárias para facilitar a sua navegação; 5º, o orçamento da despesa a fazer-se para este fim; 6º, a planta da sondagem do rio e mais esclarecimentos precisos dos lugares onde forem necessárias obras hidráulicas para facilitar a navegação; 7º, o número de barcos que navegam nas suas águas e a competente tripulação. À comissão para informar, composta dos srs. Rocha Fragoso, Silva Papai e Meyer.

Um ofício do 5º suplente do juiz municipal e de órfãos, de 23 de maio próximo passado, e deste município participando ter o dito juiz entrado em exercício nessa data. Ficou a Câmara inteirada.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da dita província do Rio de Janeiro, datada de 24 do mês próximo passado, em aditamento a datada de 4, em que declara que a eleição a que se tem de proceder no dia 9 de junho próximo, deve-se efetuar nos dois distritos em que a paróquia está dividida.

Uma dita do dito Ex.<sup>mo</sup> presidente, de 27 também do mês passado, em que exige informações a respeito da praga que ultimamente se tem manifestado nos cafezeiros, bem como uma descrição da qualidade e natureza do bicho que ataca a sobredita planta. À comissão, para informar, composta dos srs. Rocha Fragoso, Silva Papai e Meyer.

Uma outra portaria, de 31 do mês próximo passado, do referido Ex.<sup>mo</sup> presidente em que declara ficar ciente de haver a Câmara transata reassumido o exercício de suas funções, bem como de ter esta providenciando a respeito da próxima eleição de vereadores e de juizes de paz. Ficou a Câmara inteirada.

Um requerimento de João Batista Binot em que requer licença para a abertura de uma rua no lugar denominado Retiro de São Tomás, a qual já existe traçada. À comissão para informar, composta dos srs. Batista da Silva e José Antônio da Rocha.

Um requerimento de d. Francisca Guilhermina de Paula Porciúncula em que solicita o pagamento, na qualidade de inventariante dos ordenados de seu falecido marido, o dr. Tomás José da Porciúncula, vencidos até 31 de dezembro do ano passado, como médico que foi do hospital desta cidade. À comissão para informar, do respectivo hospital.

Um outro requerimento de Francisco José Ferreira Pinto, boticário do dito Hospital, em que pede ser pago dos vencimentos que tem percebido como tal, por ter de retirar-se para a Corte, por motivo de moléstia. À dita Comissão Administrativa do Hospital para informar.

Mais um requerimento, de Joaquim José Pereira de Magalhães, em que solicita dispensa do pagamento das despesas feitas no sobredito hospital, proveniente do tratamento de um escravo seu, o qual faleceu um mês depois de ter obtido alta em consequência de uma operação que ali sofrera. À referida Comissão Administrativa do Hospital.

### Ordem do dia

Foram aprovados os seguintes requerimentos do sr. vereador Batista da Silva, que se requisite ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro a remessa dos livros pertencentes à Casa de Caridade desta cidade por esta enviados à Diretoria de Fazenda, de ordem da presidência da mesma província.

Do sr. Cândido do Nascimento Brito, primeiro, que o atual administrador da dita Casa de Caridade<sup>[175]</sup> preste a necessária fiança, a querer



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

continuar no referido emprego ou qualquer outro que o tenha de substituir; segundo, que a Câmara expeça uma segunda via, por cópia, ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro, de ofício que se dirigiu a seu antecessor, em outubro do ano passado, e tinha por fim a requisição de doze africanos livres para prepararem os terrenos destinados para uma capela e praça pública no lugar denominado Retiro de São Tomás e São Luís, mui próximo à povoação desta cidade; terceiro, que o fiscal da Câmara intime a João Batista Binot para que, dentro de 24 horas, franqueie a rua em que colocou uma porteira nas terras denominadas do Retiro de São Tomás e São Luís e esta na rua do Progresso, sob pena de, em o não fazendo, ser multado o mesmo Binot e proceder-se ao desmancho da referida porteira à custa deste foreiro; quarto, finalmente, que, na qualidade de foreiro que é das ditas terras, traçou e abriu aí uma rua de que é ele o único confrontante, e por isso desde que a Câmara determinar que seja a mesma rua franqueada ao trânsito público, será obedecida nessa sua exigência, dignando-se a Câmara ordenar que seja tomado por termo, para que a todo tempo conste a matéria do presente requerimento.

Do sr. José Antônio da Rocha, que se solicite ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro o pagamento do restante da consignação da Casa de Caridade desta cidade, pertencente ao presente semestre.

Tendo requerido o encerramento dos trabalhos da presente sessão, o sr. Batista da Silva, por estar a hora já adiantada, declarou o sr. Rocha Frago, presidente interino, que fazendo Sua Senhoria parte da Comissão Administrativa do Hospital desta cidade, sentia não poder ainda apresentar à Câmara o resultado do exame das contas desse estabelecimento, por motivos independentes da vontade da dita comissão, o que, porém, esperava fazer na próxima reunião da Câmara. Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão, designando o dia 15 do corrente para a próxima reunião.

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*João Meyer*

*José Antônio da Rocha*

*Inácio José da Silva Papai*

*João Batista da Silva*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

052

#### Termo

Aos 15 dias do mês de junho de 1861, em a casa da Câmara, tendo comparecido os srs. vereadores João Batista da Silva, José Antônio da Rocha, Inácio José da Silva Papai<sup>[176]</sup>, João Meyer e Manuel Cândido do Nascimento Brito, assumindo este a presidência da Câmara por achar-se enfermo o sr. Manuel Francisco de Paula conforme oficiou, e ausente o sr. Augusto da Rocha Fragoso. Não podendo, porém, ter lugar a sessão em consequência de falta de número legal, visto ter participado o dito sr. Batista da Silva que negócios urgentes o inibiam de tomar parte nos trabalhos da atual sessão, por este motivo adiou o sr. presidente interino para o dia 18 do corrente a sessão que devera ter hoje lugar.

*O secretário Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

053

Ata da 32ª sessão, em 18 de junho de 1861, sob a presidência interina do sr. Manuel Cândido do Nascimento Brito.

Às 10 ½ horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores Manuel Cândido do Nascimento Brito, João Batista da Silva, Inácio José da Silva Papai<sup>[177]</sup>, João Meyer e José Antônio da Rocha e ausentes os srs. comendador Albino José de Sequeira, Manuel Francisco de Paula e Augusto da Rocha Fragoso, assumiu o sr. Nascimento Brito, na forma da lei, a presidência da Câmara.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente, com as seguintes emendas:

Do sr. Batista da Silva, que se consigne na ata que ele apresentou-se à Casa da Câmara, no dia 15 do corrente, para comparecer à sessão da mesma, mas que sendo já tarde e tendo apenas encontrado dois membros, se retirara pouco depois, na persuasão de que tal sessão não pudesse ser aberta.

Do sr. João Meyer, que da ata há pouco lida, não consta o seu comparecimento e como tomasse parte nos trabalhos da respectiva sessão, espera que isto mesmo se declare na presente ata.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Expediente

Leu-se uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[178]</sup>, datada de 3 do corrente, transmitindo uma conta e requerimento, para a Câmara informar, do negociante Francisco Tavares Bastos em que pede ser pago da importância de 3:101\$101 réis de fornecimentos que fez para o hospital desta cidade, durante o ano próximo passado. À Comissão Administrativa do dito hospital para informar.

Uma dita de 10, também deste mês, ordenando que a Câmara, nas informações que anualmente presta à presidência sobre o estado das indústrias do seu município, dê igualmente notícia da estatística da população e da qualidade e valor dos produtos industriais, a fim de ser remetida ao Ex.<sup>mo</sup> ministro dos negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas<sup>[179]</sup>. À comissão composta dos srs. Rocha Fragoso, Silva Papai e João Meyer.

Um ofício do secretário da Assembléia Paroquial, datado de 13 também do corrente, remetendo à Câmara o livro das atas das eleições ultimamente procedidas neste município para vereadores e juizes de paz.

Um dito do sr. vereador Manuel Francisco de Paula, datado de 14, comunicando achar-se doente e não poder por isso comparecer às sessões da Câmara. Ficou a Câmara inteirada.

#### Ordem do dia

##### Pareceres:

Da Comissão Administrativa da Casa de Caridade desta cidade por seu relator, o sr. José Antônio da Rocha:

Primeiro, que, quanto ao requerimento de d. Francisca Guilhermina de Paula Porciúncula, estribando-se a comissão em uma informação que lhe deu o administrador do hospital<sup>[180]</sup>, não pode ter lugar a pretensão da suplicante, como a Câmara se convencerá à vista da mesma informação que acompanha o dito requerimento, concebida nos seguintes termos: "Il.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>. Em virtude do ofício de Vossa Senhoria, de 14 do corrente, e da cópia junta do requerimento que à Câmara dirigiu a viúva do dr. Tomás José da Porciúncula, tenho a informar que, na forma do costume que havia neste hospital de o médico dele ter uma conta corrente, aonde se vê que ele, durante os seis meses, de 1º de julho a 31 de dezembro de 1860, recebeu a quantia de réis 789\$915 e venceu a quantia de 628\$015, sendo de seus ordenados 400\$000, de gratificação 15% da quantia de réis 1:520\$100 arrecadada nos sobreditos seis meses dos rendimentos pertencentes ao mesmo, devendo, por conseguinte, a viúva ou seus herdeiros repor a este hospital a quantia de réis 161\$900, que demais recebeu durante os seis meses. É o que posso informar a Vossa Senhoria a este



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

respeito. Deus guarde a Vossa Senhoria. Hospital e Casa de Caridade de Petrópolis, 15 de junho de 1861. Il.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> José Antônio da Rocha, digno vereador da Câmara Municipal desta cidade e membro da Comissão Administrativa deste hospital. José Meschick, escrivão e administrador interino."

Segundo, que, quanto ao requerimento de Francisco José Ferreira Pinto, nada há a deferir-se, porquanto já foram pagos os vencimentos que solicitou e tanto quanto permitiam os recursos do hospital em que serve como boticário.

O sr. Batista da Silva apresentou e foi aprovado o seguinte.

#### **Requerimento**

Requeiro que se marque o dia em que a Câmara deva proceder à apuração dos votos que obtiveram os cidadãos ultimamente eleitos vereadores e juizes de paz deste município. O sr. presidente marcou o dia 1º de julho próximo futuro para a apuração requerida e nomeou para semelhante fim, uma comissão composta dos srs. Batista da Silva e Silva Papai. Foi aprovada a seguinte

#### **Resolução**

Que se afixem editais, na forma da lei, com a declaração do dia em que tem a Câmara de proceder à apuração dos votos que obtiveram para vereadores e juizes de paz os cidadãos ultimamente eleitos. Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão à 1 ½ hora da tarde.

*Manuel Cândido do Nascimento Brito, presidente interino*

*José Antônio da Rocha*

*João Meyer*

*Inácio José da Silva Papai*

*João Batista da Silva*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Ata da 33ª sessão, em 1º de julho de 1861, sob a presidência interina do sr. Augusto da Rocha Fragoso.

Às 10 horas da manhã, achando-se reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, Inácio José da Silva Papai<sup>[181]</sup>, João Meyer, Manuel Cândido do Nascimento Brito, José Antônio da Rocha e Augusto da Rocha Fragoso, assumiu este a presidência da Câmara por se acharem ausentes os srs. comendador Albino José de Sequeira e Manuel Francisco de Paula.

Aberta a sessão, leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

#### Expediente

Um requerimento do editor Francisco Rodrigues de Miranda e proprietário do periódico *Monitor Provincial* oferecendo as colunas do mesmo para as publicações oficiais, independente de retribuição pecuniária, contanto *[sic]*, porém, que a Câmara agencie e se responsabilize, nesta cidade, pela importância equivalente a quinze assinaturas para o dito periódico. Adiado.

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[182]</sup>, datada de 14 do mês próximo passado, ordenando que a Câmara colija e envie-lhe até o fim de dezembro próximo futuro todos os esclarecimentos e informações que puder obter sobre a produção agrícola e industrial deste município. Adiado.

Uma dita do dito, de 19 do mesmo mês, em resposta ao ofício da Câmara, de 5, acompanhando o ofício por cópia da Diretoria de Fazenda, datado de 18, em que essa repartição declara não poder ter lugar o pagamento da quota requisitada. Fica a Câmara inteirada.

Um ofício do dr. juiz municipal João Carlos Garcia de Almeida comunicando ter lugar nesta data (1º de julho) a reunião do Conselho de Recurso por ter sido anulado o anterior e convidando, na forma da lei, o presidente da Câmara para fazer parte do mesmo Conselho. Fica a Câmara inteirada.

Um dito do dito comunicando ter entrado no dia 22 do mês próximo passado no exercício do cargo de juiz de direito interino da Comarca, bem como que, nessa mesma data, passou a jurisdição de juiz municipal deste termo ao 1º substituto, dr. Henrique Kopke. Fica a Câmara inteirada.

Um dito do fiscal da Câmara<sup>[183]</sup> requisitando da mesma um empregado que o possa acompanhar a correição que tem de proceder neste município, pertencente ao semestre findo em junho próximo passado.

#### Ordem do dia



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Declarou o sr. presidente da Câmara que a presente reunião tinha por fim (na forma resolvida e anunciada) a apuração e contagem dos votos que obtiveram para vereadores e juizes de paz os cidadãos ultimamente eleitos e que a comissão incumbida desse trabalho apresentasse seu parecer, a fim de ser pela Câmara apreciado, para cujo fim se iria consagrar o final da sessão; em antes do que foram aprovadas as seguintes

#### Resoluções

Que sejam remetidas aos Ex.<sup>mos</sup> presidente da província e ministro do Império<sup>[184]</sup>, cópias das atas das eleições ultimamente procedidas nesta cidade, bem como que se expeçam aos vereadores e juizes de paz eleitos cópias das atas da apuração e contagem dos votos a que vai proceder-se, pedindo ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província que se digne designar o dia em que devam ser empossados os novos vereadores.

Passando a Câmara aos trabalhos da apuração, ordenou esta que, para semelhante fim, se lavrasse uma ata especial, a qual é do teor seguinte:

#### Ata da apuração

Dos votos para vereadores da Câmara Municipal e para juizes de paz do 1º e 2º distritos do município de Petrópolis que têm de servir durante o quadriênio de mil oitocentos e sessenta e um a mil oitocentos e sessenta e quatro.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e sessenta e um, quadragésimo da Independência e do Império, em a casa das sessões da Câmara Municipal da cidade de Petrópolis, em cumprimento do tit. 4º, art. 105 da lei regulamentar das eleições de 19 de agosto de 1846; reunida a Câmara composta dos vereadores abaixo assinados para o fim de proceder à apuração dos votos para nove vereadores que têm de compor a futura Câmara da referida cidade (criada pela lei provincial nº 961, de 29 de setembro de 1857 e única freguesia deste município), bem como dos oito juizes de paz sendo quatro do 1º distrito e quatro do 2º que tendo sido eleitos nas eleições que tiveram lugar a sete de setembro do ano próximo passado, foram declaradas nulas por aviso do Ministério do Império, de 1º de maio do presente ano, em consequência do que, por portaria da presidência da província do Rio de Janeiro, de 4 também desse mesmo mês e ano, se procedeu a nova eleição a nove de junho próximo passado, prosseguindo, pois, a Câmara nos trabalhos da apuração, conheceu ela pela lista geral organizada e constante da ata da lavrada, digo: e constante



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

da ata lavrada pela Mesa Paroquial, terem obtido votos e os cidadãos seguintes, nesta ordem para

#### Vereadores

Joaquim Vidal Leite Ribeiro, com duzentos e trinta e três votos; Amaro Emílio da Veiga, com duzentos e nove votos; Manuel Francisco de Paula, com duzentos e três; João Batista da Silva, com cento e noventa e seis; Inácio José da Silva Papai, com cento e oitenta e cinco; João Meyer, com cento e setenta e cinco; José Antônio da Rocha, com cento e cinqüenta e oito; Augusto da Rocha Fragoso, com cento e vinte e um; Ricardo Narciso da Fonseca, com cento e dezessete; Manuel Cândido do Nascimento Brito, com cem; Luís Martins Ramos, com cinqüenta e um; Antônio José Correia Lima, com quarenta e seis; dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, com quarenta e cinco; Bartolomeu Pereira Sudré, com quarenta e quatro; José Pinheiro de Siqueira<sup>[185]</sup>, com trinta e nove; José Cândido Monteiro de Barros, com trinta; João Vieira do Nascimento, com vinte e nove; Francisco Caetano do Vale, com vinte; Albino José de Siqueira<sup>[186]</sup>, com dezenove; Antônio João Rangel de Vasconcelos Antas [*sic*], com dezesseis; dr. João Carlos Garcia de Almeida, com dezesseis; Pedro José da Câmara, com quinze; Vicente Marques Lisboa, com treze; Manuel Fernandes Machado Guimarães, com treze; Manuel José Moreira Guimarães, com doze; Antônio José Teixeira de Siqueira, com doze; Maximiano José Gudehus<sup>[187]</sup>, com nove; Henrique Kopke, com oito; Pedro Correia Taborda de Bulhões, com sete; João Alves de Brito, com seis; Luís Carlos da Costa Lacé, com cinco; Gregório José Teixeira, com cinco; barão do Rio Novo, com cinco; dr. José Caetano de Andrade Pinto, com cinco; Joaquim Ribeiro de Avelar, quatro; Henrique Rablais, quatro; Francisco José Bernardes, quatro; Vitorino José de Faria, três; Frederico Damecke [*sic*], três; Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, dois; Júlio Acióli de Brito, dois; Maximiano Gonçalves Paim, dois; Guilherme Nicolay<sup>[188]</sup>, um; José Domingues Alves, um; José Francisco da Rocha, um; Joaquim Alves, um; Jerônimo da Cruz Dias, um; José de Sousa Lima, um; João José de Brito, um; José Schaefer, um; Antônio Joaquim de Miranda, um; Antônio Martins Ramos, um; barão de Entre Rios, um; Antônio José Furtado, um; Antônio Carvalho de Sá, um; Albino José de Matos, um; Daniel Theis, um; Francisco Ferreira de Freitas, um; Severino José do Vale, um; Tomás Gomes Machado, um; Manuel Gregorius, um; Pedro Olive, um; Loduvino Francisco da Silva, um; Martinho João Dias, um; Manuel Câmara da Conceição, um; Pedro Manuel Luís, um; e Manuel Gonçalves, um.

#### Juiz de Paz do 1º Distrito



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

João Batista da Silva, com cento e oitenta e cinco votos; Gregório José Teixeira, cento e setenta e seis; João Meyer, cento e sessenta; José Pinheiro de Sequeira, cento e trinta e sete; Bartolomeu Pereira Sudré, trinta e oito; Antônio José Correia Lima, trinta e cinco; Amaro Emílio da Veiga, trinta e quatro; Ricardo Narciso da Fonseca, dezesseis; José Cândido Monteiro de Barros, quinze; Joaquim Vidal Leite Ribeiro, quatorze; Pedro Correia Taborda de Bulhões, quatorze; Augusto da Rocha Fragoso, doze; Francisco Ferreira de Assis Pinto, dez; Manuel Francisco de Paula, nove; Maximiano *[sic]* José Gudehus, oito; Manuel Cândido do Nascimento Brito, sete; Maximiano Gonçalves Paim, sete; Inácio José da Silva Papai, cinco; Henrique Kopke, cinco; José Raimundo de Brito, quatro; José Antônio da Rocha, quatro; Pedro José da Câmara, quatro; Henrique José Gomes, dois; João Alves de Brito, dois; Vicente Marques Lisboa, dois; Manuel Fernandes Machado Guimarães, um; João Vieira do Nascimento, um; João Carlos Garcia de Almeida, um; José de Sousa Lima, um; Francisco Caetano do Vale, um; e Antônio Martins Ramos, um.

#### Juízes de Paz do 2º distrito

Luís Martins Ramos, com dezesseis votos; Antônio Martins Ramos, quatorze; Francisco Caetano do Vale, treze; Vitorino José de Faria, oito; João Vieira do Nascimento, sete; Reginaldo Dias Alves, quatro; Severino José do Vale, quatro e José Domingues Alves, dois. Finda a apuração, mandou a Câmara lavrar a presente ata, para constar, na qual assinou comigo, Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, secretário, que a escrevi e subscrevo.

*Augusto da Rocha Fragoso, presidente interino*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*José Antônio da Rocha*

*João Meyer*

*Inácio José da Silva Papai*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Aos 8 dias do mês de julho de 1861, em a casa da Câmara Municipal, não podendo ter lugar a sessão da mesma, em consequência de impedimento justificado de vários srs. vereadores, tendo oficiado o sr. Batista da Silva achar-se no exercício do cargo de delegado de Polícia e havendo somente comparecido o sr. Rocha Fragoso, presidente interino, designou este o próximo dia 15 para a futura reunião da Câmara, pelo que mandou se lavrasse o presente termo, que eu, secretário, subscrevo.

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

#### 056

Ata da 34<sup>a</sup> sessão, em 15 de julho de 1861, sob a presidência interina do sr. Rocha Fragoso.

Às 10 ½ horas da manhã, achando-se reunidos os srs. vereadores Inácio José da Silva Papai<sup>[189]</sup>, José Antônio da Rocha, João Meyer, Manuel Cândido do Nascimento Brito e Augusto da Rocha Fragoso, assumiu este sr. a presidência, participando o secretário da Câmara achar-se impedido de comparecer à presente sessão conforme participou o sr. vereador Batista da Silva.

Declarada aberta a sessão, foram lidas e aprovadas as atas: a da sessão antecedente e a da apuração dos votos procedida em Câmara que obtiveram para vereadores e juízes de paz os cidadãos eleitos em o mês de junho pretérito.

#### Expediente

Um ofício do sr. procurador da Câmara<sup>[190]</sup>, datado de 2 deste mês, em resposta, informando-a sobre a requisição que à mesma fizera o sr. fiscal respectivo do empregado que deverá acompanhá-lo na correição que tem de proceder no município. Ao dito sr. procurador para que auxilie e harmonize o serviço.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Um dito do suplente do juiz municipal, o sr. Joviano Varela, comunicando, em data de 5 do corrente, ter entrado em exercício do referido cargo. Ficou a Câmara inteirada.

Um dito do proprietário do edifício<sup>[191]</sup> em que a Câmara celebra as suas sessões, participando, em data de 6 também do corrente que tendo findado o tempo por que arrendou o dito edifício e não lhe convindo continuar com o arrendamento pelo mesmo preço e sim se essa Câmara convir em pagar 1:000\$000 réis anualmente, pagos em trimestres vencidos; assim espera a decisão da mesma a respeito. Ficou, digo: à Comissão de Finanças.

Um dito do capitão chefe do 3º distrito de Obras Públicas da província do Rio de Janeiro, o sr. Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas, também de 12 do presente mês, em que pede à Câmara lhe declare a disposição de quem deve ficar os africanos livres requisitados pela mesma Câmara ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[192]</sup>, os quais têm de ser empregados nas terras do Retiro no preparo do terreno destinado para a construção de uma capela. Ao sr. vereador Cândido Brito.

Um dito do sr. dr. João Carlos Garcia de Almeida, datado de 13 do presente mês, comunicando que entra nesse dia em, digo, nesse dia no exercício das funções de juiz municipal, por ter reassumido o das de juiz de direito da Comarca o dr. José Caetano de Andrade Pinto. Ficou a Câmara inteirada.

### Ordem do dia

#### Pareceres

Foram aprovados os seguintes: Primeiro, por parte da Comissão Administrativa do Hospital de Caridade desta cidade, por seu relator, o sr. José Antônio da Rocha que, a respeito do pagamento que exige Francisco Tavares Bastos e sobre o que foi ouvida a Câmara, se responda em ofício, na forma abaixo exarada: "II.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Em obediência a portaria de V. Ex.<sup>a</sup> de 3 de junho próximo passado, que cobriu um requerimento do negociante Francisco Tavares Bastos, em que requer o pagamento de réis 3:101\$101, que diz dever-lhe o Hospital de Caridade desta cidade, por importância de gêneros que para ele forneceu, tem a honra de informar a V. Ex.<sup>a</sup> que semelhante dívida não pertence à administração do Hospital por parte da Câmara, visto que tal fornecimento é anterior ao 1º de julho de 1860, época em que, até aí, era ele administrado por outrem, tendo a Câmara aceitado a administração do hospital sem responsabilidade do passado, como V. Ex.<sup>a</sup> poderá certificar-se pelo ofício desta Câmara, de 15 de setembro do ano próximo passado e portaria dessa presidência, de 6 de outubro do mesmo ano, dirigida a esta Câmara e também pelos livros do mesmo hospital que aí se acham por



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

requisição feita pelo antecessor de V. Ex.<sup>a</sup>. Deus guarde etc., etc. (assinados) Augusto da Rocha Fragoso, José Antônio da Rocha e João Meyer."

Segundo, por parte do relator, o sr. Augusto da Rocha Fragoso, nos seguintes termos: "A comissão a que foi afeta a portaria do Ex.<sup>mo</sup> governo da província, de 24 de abril do corrente ano, para dar o seu parecer, informando sobre os rios navegáveis do município, nada pode levar ao conhecimento da Câmara, senão que nenhum há no caso a que se refere a mesma portaria. Sala das Sessões, etc. (assinados) Augusto da Rocha Fragoso, João Meyer, Inácio José da Silva Papai."; e

Terceiro por parte do dito membro relator que: "A comissão a que foi afeta a portaria do Ex.<sup>mo</sup> governo da província a fim de informar sobre os estragos causados pelo bicho ou praga dos cafezeiros, tem a responder que as pequenas plantações do Município têm sido isentas do mal, e nas plantações vizinhas é ele tão insignificante que passa quase despercebido. Sala das Sessões, etc., (assinados) Augusto da Rocha Fragoso, João Meyer, Inácio José da Silva Papai."

#### Requerimentos

Foram aprovados os seguintes: 1º, por parte dos srs. João Meyer e José Antônio da Rocha que se requeira ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província uma das salas em que esteve funcionando a extinta estação do telégrafo elétrico e cujo edifício pertencente à dita província ou qualquer outra em disponibilidade, visto como não pode a Câmara sujeitar-se ao oneroso aluguel anual de 1:000\$ réis; e 2º por parte do sr. Rocha Fragoso, para que se officie ao dito Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, agradecendo-se a S. Ex.<sup>a</sup> em nome da Câmara a solicitude com que se dignou atender ao pedido dos serviços dos africanos, para o preparo do terreno em que tem de ser construída a Capela nas terras denominadas do Retiro, próximo a esta cidade.

#### Representação

"II.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>. Esta Câmara Municipal não pode ser indiferente ao estado lastimoso em que se acha a Comarca Eclesiástica de Petrópolis, que há muito tempo está desprovida de juiz e cuja falta obriga os seus habitantes a irem justificar o seu estado livre à Câmara Eclesiástica [*sic*] para poderem contrair o sacramento matrimonial, com o que têm de fazer despesas que seus recursos pecuniários não podem comportar, quando são pobres e para evitarem esses sacrifícios e delongas, mais de um tem-se unido com aquela que deveria ser sua esposa (se aqui houvera esse juiz) e coabitam sem esse sacramento.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Esse estado de coisas urge de remédio, a bem da moral pública e para que os seus munícipes o possam obter, esta Câmara vem respeitosamente perante V. Ex.<sup>a</sup> rogar-lhe a mercê de fazer sentir ao Il.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>. bispo, conde, capelão-mor, a necessidade que há de ser provida a vara eclesiástica da Câmara, digo, da Comarca. Deus guarde etc. (assinado) José Antônio da Rocha."

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente designando o dia 1º do próximo futuro mês, levantou a sessão às 2 ½ horas da tarde, para a futura, digo, para a futura reunião, levantou a sessão à 1 ½ hora da tarde.

*Augusto da Rocha Fragoso, presidente interino*

*João Meyer*

*José Antônio da Rocha*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*Inácio José da Silva Papai*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**057**

#### **Termo**

Ao 1.º dia do mês de agosto de 1861, em a Casa da Câmara Municipal, não podendo ter lugar a sessão da mesma em consequência de impedimento justificado de vários srs. vereadores, tendo oficiado o sr. Batista da Silva achar-se em exercício do cargo de delegado de Polícia e tendo, outrossim, comparecido o sr. Augusto da Rocha Fragoso, presidente interino, mandou que se lavrasse o presente termo, designando o dia 5 do corrente para a próxima reunião da Câmara, cujo termo lavrei e assino.

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**058**

Ata da 35ª sessão, em 16 de agosto de 1861, sob a presidência interina do sr. Augusto da Rocha Fragoso.

Às 10 horas da manhã, achando-se presentes os srs. João Batista da Silva, Inácio José da Silva Papai<sup>[193]</sup>, José Antônio da Rocha, João Meyer,



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Manuel Cândido do Nascimento Brito e Augusto da Rocha Fragoso, assumiu este sr., na forma da lei, a presidência interina.

Foi lida e aprovada a ata da sessão antecedente

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro<sup>[194]</sup>, datada de 27 do mês próximo passado, designando o dia 19 de janeiro do ano próximo futuro para a eleição dos membros da mesma Assembléia Provincial. Ficou a Câmara inteirada.

Dois ofícios do fiscal da Câmara<sup>[195]</sup>, ambos do 1º do corrente mês, propondo em um para guarda fiscal ao cidadão Ângelo Barbosa de Oliveira, que foi aprovado, e participando em outro não ter podido proceder a correição municipal, por achar-se impossibilitado o porteiro da Câmara<sup>[196]</sup>, que o devia acompanhar, como consta da participação anexa feita pelo dito porteiro.

Um requerimento do atual secretário pedindo para que a Câmara lhe outorgue os meios de transporte, visto como tendo de ir ao Rio de Janeiro em serviço desta, devem as despesas que fizer correr pelos cofres da mesma Câmara . Foi aprovado.

Um dito de João Gonçalves Paim pedindo pagamento das custas em que incorreu a municipalidade e percebeu-as como escrivão da subdelegacia de Polícia do 1º distrito, como comprovam os documentos que anexou. Ao procurador da Câmara<sup>[197]</sup>.

Um dito de Ângelo Barbosa de Oliveira requerendo o emprego de guarda fiscal. Mandou-se passar a respectiva nomeação.

Um dito de José Antônio de Carvalho propondo-se a iluminar a gás líquido todos os lampiões que a Câmara mandar colocar, a mil réis por cada um, desde o anoitecer até a meia noite pagos em trimestres.

Um dito do dito propondo-se a iluminar todos os lampiões com azeite, ao preço de 600 réis por lampião, sob as condições da 1ª proposta.

Um dito do dito propondo-se a arrendar o prédio que possui à rua de d. Francisca e do qual é proprietário para as sessões da Câmara, pagando-lhe esta o aluguel anual de quinhentos e mil réis. Essas três propostas ficaram adiadas.

Uma representação para ser levada à presença do governo, depois de aprovada pela Câmara, oferecida por Filipe Dorr. À comissão composta dos srs. João Batista Binot, <Diz a entrelinha Batista. *Lacerda*> José Antônio da Rocha, e Manuel Cândido do Nascimento Brito.

#### Ordem do Dia

Foram apresentados os seguintes



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

#### Pareceres

1º "A Comissão abaixo assinada, saída de vosso seio, para examinar e interpor parecer a respeito de um requerimento do nosso honrado colega o sr. Nascimento Brito, para nesta Câmara assinar termo para quando por ela lhe for ordenado abrir um caminho ao trânsito público. Entende que deve ser indeferido o requerimento, não obstante conhecer que lhe assiste boa razão, porém, por entender que é negócio particular. Sala das Sessões, etc., 15 de agosto de 1861. José Antônio da Rocha, João Batista da Silva."

2º "A Comissão abaixo assinada, saída do seio desta Câmara, para examinar e interpor seu parecer a respeito do requerimento do nosso honrado colega o sr. Nascimento Brito, para que se ordenasse ao respectivo fiscal para que intimasse a João Batista Binot, a fim de que dentro de 24 horas dê livre trânsito ao público, pelo caminho que passa em frente de seus prazos no lugar do Retiro de São Tomás e São Luís, abrindo as cercas com que o tem tapado. A comissão dirigiu-se ao dito lugar e depois de bem examinar o terreno e o caminho traçado no mapa daquelas terras, convenceu-se da utilidade e do direito que têm os moradores daquele lugar a que seja aberto aquele caminho, mormente quando esses moradores se oferecem para o abrirem a sua custa, porém, também entendem que, por equidade, deve o fiscal intimar o dito Binot para, no prazo de oito dias, retirar as cercas e plantas que possam ter no leito do mesmo caminho, sob pena de multa e de ser o caminho aberto a sua custa, bem como sem atenção ao estrago das plantas, visto estarem elas no terreno que o proprietário cedeu para o caminho público e não no que o mesmo proprietário lhe aforou. Sala das Sessões, etc., 15 de agosto de 1861. José Antônio da Rocha, João Batista da Silva."

3º, "A Comissão de Finanças a quem foi presente o requerimento do cidadão Joaquim José Pereira de Magalhães, em que pede a esta Câmara que o releve do pagamento da quantia que é devedor ao Hospital de Caridade desta cidade do tratamento de seu escravo Antônio que cujo tratamento foi afiançado pelo dr. Luís Pinheiro de Siqueira, é de parecer que não sendo esta Câmara senhora das rendas deste município nem do Hospital de Caridade desta cidade, pois que, de uma e outra é mera zeladora e administradora, se deve indeferir a sua pretensão; outrossim, que o secretário officie ao administrador do Hospital<sup>[198]</sup> para diligenciar semelhante cobrança. Sala das Sessões etc., 15 de agosto de 1861. José Antônio da Rocha, Augusto da Rocha Frago, João Meyer." Todos estes pareceres foram aprovados, bem como os seguintes.

#### Requerimentos



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Primeiro do sr. José Antônio da Rocha: "Requeiro que esta Câmara represente ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província, lembrando-lhe a conveniência de mandar franquear uma bica de água, tirada do encanamento público desta cidade, aos moradores da rua dos Protestantes, que embora tenham o encanamento na mesma rua, só ele tem servido, há muitos meses, em proveito de três moradores e estes não querendo perder os seus direitos, recusam-se a fornecê-la a quem quer que seja.

Segundo, do sr. João Meyer: "Requeiro que se estenda também à rua de Paulo Barbosa o conteúdo do requerimento do colega o sr. Antônio da Rocha."

Terceiro, do sr. Manuel Cândido do Nascimento Brito: "Requeiro que a Câmara dê as providências necessárias, a fim de ser demolida ou reedificada a casa pertencente aos terrenos do Matadouro Público, visto ameaçar desabamento." À comissão composta dos srs. Inácio José da Silva Papai e João Meyer, para examinarem e darem seu parecer.

Quarto, do dito sr. , para que sejam requisitados os lampiões já solicitados pela Câmara, a fim de levar-se a efeito a iluminação pública desta cidade.

Quinto, do sr. João Batista da Silva, para que: "Em aditamento ao ofício em que se pede casa para as sessões da Câmara e no lugar onde diz: visto a Câmara não poder pagar o elevado preço de 1:000\$ réis, diga-se: visto o proprietário da casa exigir o pagamento de 1:000\$ réis, quando tem sido de 720\$.

Passou aprovada a seguinte

### Resolução

Que se expeça diploma de eleitor ao dr. João Carlos Garcia de Almeida, como suplente que é, na vaga existente, pelo falecimento do dr. Tomás José da Porciúncula.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 2 horas da tarde.

*Augusto da Rocha Fragoso, presidente interino*

*José Antônio da Rocha*

*Inácio José da Silva Papai*

*João Meyer*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*



**Poder Legislativo**

**Câmara Municipal de Petrópolis**

**059**

**Termo**

Aos 2 dias do mês de setembro de 1861, tendo o sr. capitão Manuel Francisco de Paula assumido a presidência interina da Câmara Municipal desta cidade de Petrópolis, para o fim de presidir a sessão que deveria ter lugar nesse mesmo dia, visto como fora da guarda o anterior e não podendo ter, digo, e não podendo funcionar a dita Câmara por falta de número legal de membros, visto como apresentaram impedimento justificado os srs. vereadores Augusto da Rocha Fragoso e João Batista da Silva, ordenou o referido sr. presidente interino que eu lavrasse este termo que assino.

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

**060**

Ata da 36ª sessão, em 16 de setembro de 1861, sob a presidência interina do sr. capitão Manuel Francisco de Paula.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Às 10 ½ horas da manhã, achando-se presentes os srs. vereadores Manuel Francisco de Paula, João Batista da Silva, José Antônio da Rocha, Inácio José da Silva Papai<sup>[199]</sup> e José Antônio da Rocha, assumiu o referido sr. Paula a presidência interina da Câmara e declarou aberta a sessão.

Leu-se e aprovou-se a ata da sessão antecedente.

Constou o expediente do seguinte:

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> governo da província, datada de 20 do mês próximo findo, comunicando a demissão concedida pelo Ministério respectivo ao 1º ajudante da Agência do Correio desta cidade, Francisco Inácio da Silveira. Ficou a Câmara inteirada.

Uma dita do dito, de 23 do dito mês, recomendando que a Câmara procure despertar no ânimo dos agricultores de seu município a utilidade de se dedicarem ao cultivo dos cereais e do algodão, em vista das informações prestadas ao governo imperial pelo cônsul brasileiro nos Estados Unidos<sup>[200]</sup>. Adiada.

Uma dita do dito, de 24 do dito mês, comunicando ter lugar no dia 2 de dezembro do corrente ano uma exposição nacional na Corte, da indústria agrícola, manufatureira e artística, a fim de que a Câmara convide aos seus munícipes a tomar parte na mesma como expositores. Mandou-se proceder a convites por meio de editais.

Uma dita do dito, de 27 do dito mês, ordenando a remessa das contas de sua receita e despesa de 1860, o orçamento das suas despesas para 1862, etc. conforme manda a Lei nº 1188, de 23 de agosto de 1860. Inteirada.

Uma dita do dito, de 28 do dito mês, recomendando à Câmara que empregue todos os esforços para que os lavradores de seu município se compenetrem da vantagem do cultivo da planta do tabaco, em execução ao aviso do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, com data de 26 do sobredito mês. Adiada, digo, a comunicar-se por meio de editais.

Uma dita do dito, daquela mesma data, comunicando, em resposta ao ofício da Câmara, de 19 do mesmo mês, que pode esta mandar receber da Diretoria de Obras Públicas, por pessoa competentemente autorizada, os 40 lampiões que pede para a iluminação pública da cidade de Petrópolis. Ao procurador da Câmara para que providencie sobre a condição dos mesmos.

Uma dita do secretário<sup>[201]</sup> do referido Ex.<sup>mo</sup> presidente, datada de 31 do citado mês, comunicando ter sido nomeado José Schaeffer para o lugar de 1º ajudante da Agência do Correio da referida cidade. Inteirada.

Uma dita de 3 do corrente, do Ex.<sup>mo</sup> governo da província, ordenando, em resposta ao ofício expedido pela Câmara (datado de 1º de julho findo), que o sr. presidente interino da mesma oficie aos cidadãos eleitos vereadores convidando-os para que compareçam quanto antes a prestar juramento e tomar posse dos cargos, a fim de poder a mesma Câmara assim composta, deferir



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

juramento aos juízes de paz novamente eleitos. A oficial-se aos cidadãos eleitos na forma indicada e procedendo-se editais.

Uma dita do dito, de 4 do corrente, transmitindo em resposta à Câmara, por cópia, o incluso, digo, o ofício do chefe de Distrito<sup>[202]</sup>, de 30 do mês passado, no qual informou este acerca do pedido de casa feito pela mesma Câmara em ofício de 4, digo, de 23 do mês findo. À comissão especial composta dos srs. vereadores Antônio da Rocha e Silva Papai para incumbir-se da redação da resposta.

Uma dita do secretário do dito Ex.<sup>mo</sup> governo da província, datada de 11 do corrente, remetendo à Câmara, para informar, um requerimento dos farmacêuticos Ezequiel Correia dos Santos & Filho, em que pedem pagamento dos medicamentos que durante o 1º semestre do ano passado forneceram ao Hospital desta cidade na importância de 1:027\$420. Adiado.

Uma dita do Ex.<sup>mo</sup> governo, datada de 12 também do corrente, ordenando que a Câmara declare os motivos que a impediram de cumprir a Lei nº 1188, de 23 de agosto de 1860, nos arts. 3 e 15, não tendo remetido até hoje o balanço do exercício de 1860 nem o orçamento para o de 1862. À Comissão de Finanças.

Um ofício do sr. vereador Rocha Fragoso participando não poder comparecer à presente sessão, por achar-se em exercício do cargo de delegado de Polícia substituto. Inteirado.

Um requerimento de João Batista Binot pedindo suspensão da resolução da Câmara que ordenou ao fiscal mandasse retirar do leito da rua a plantação que possui o suplicante na frente ou no terreno que possui nas terras denominadas do Retiro. Não tem lugar o que requer.

Um dito de Inácio José da Costa representando contra o tapamento de um caminho que passa à beira do rio Itamarati, no lugar Retiro, e dá passagem para as terras do suplicante e outros etc. À Comissão composta dos srs. vereadores Batista da Silva e Silva Papai, para informarem na próxima sessão.

Um nós abaixo assinados [*sic*] moradores às terras do Retiro de São Tomás e S. Luís requerendo que seja franqueada a rua do Progresso ao trânsito público e retiradas as cercas nela existentes, assentadas pelo foreiro João Batista Binot, visto como pretendem abrir a expensas suas, os mesmos moradores, a referida rua. A ser deferido em tempo competente.

Terminada a leitura do expediente, informou o secretário da Câmara que, por aviso que tivera de pessoa insuspeita, se propunha o proprietário da casa, oferecida para as sessões da Câmara, a arrendá-la por 400\$000 réis, ou cem mil réis menos do preço por que até então a cedia, como consta de sua proposta.

### Ordem do dia



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

A propósito da portaria do Ex.<sup>mo</sup> governo da província que manda sejam empossados os novos vereadores ultimamente eleitos, consultou a Mesa qual o dia mais conveniente em que deveria ter lugar o ato da posse, e, submetida à aprovação da Câmara a proposta de um dos srs. vereadores designando o dia 1º do próximo futuro mês, foi unanimemente aprovada, pelo que determinou a Mesa se fizessem as necessárias comunicações, declarando-se nelas que às 10 horas da manhã terá lugar o referido ato da posse.

Pelo sr. vereador José Antônio da Rocha foi lido o seguinte requerimento, que foi aprovado:

"Requeiro que o secretário, extraindo certidão da informação da comissão e decisão da Câmara a respeito da abertura da rua do Progresso, a entregue ao procurador<sup>[203]</sup>, e este, com essa certidão e auto de infração, requeira às justiças do município, sem perda de tempo, a fim de ser aberta a mesma rua. Sala das Sessões", etc.

Declarando a Mesa que o resto da presente sessão iria consagrar à revisão das contas da Câmara e discussão sobre as mesmas, para o fim de serem remetidas à Assembléia na forma da lei, as quais se achavam em poder do procurador, mas reconhecendo a Câmara estar a hora adiantada, adiou a presente sessão para o dia seguinte, no qual teriam lugar os trabalhos financeiros, incumbindo-se deles a comissão respectiva. E no dia seguinte, tendo-se reunido às mesmas horas, os mesmos vereadores, a exceção do sr. Batista da Silva por impedimento legal, e aberta a sessão, foi pelo procurador da Câmara apresentado o balanço das despesas feitas pela mesma durante o ano de 1860, bem como alguns esclarecimentos necessários para a confecção do orçamento das despesas para o ano próximo futuro.

Prosseguindo a Comissão respectiva em seus trabalhos e tendo afinal concluído-os, foi pelo membro relator, o sr. José Antônio da Rocha, oferecido à Câmara o seguinte: 1º, a conta da despesa feita pela mesma durante o ano de 1860, pelas diferentes verbas do orçamento, de conformidade com a Lei n. 1170, 1859, n. 81, art. 1º § 20, que adicionada ao saldo existente em cofre (1:542\$450), e que passa para a receita do ano futuro, importa em réis 8:891\$590. Acompanhada essa conta de várias observações sobre a receita e despesa e submetida pela Mesa à discussão, foi aprovada. 2º, o orçamento da receita e despesa para o ano futuro de 1862 na importância de 10:435\$950, foi aprovado. 3º, uma proposta elevando os vencimentos dos seguintes empregados: 1 secretário, a 720\$, 1 porteiro e 1 administrador do Matadouro, cada um a 300\$, e a 15% a porcentagem ao procurador. Foi aprovada. E 4º, finalmente, um ofício em resposta às duas portarias do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província data de 27 do mês passado e de 12 do corrente, dando os motivos da demora causada na remessa das referidas contas, o qual foi também aprovado. E dando o sr. presidente por concluídos os serviços prestados pela Comissão de Finanças, declarou encerrada a sessão às 2 ½ horas da tarde.



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Manuel Francisco de Paula, presidente interino*

*Manuel Cândido do Nascimento Brito*

*João Batista da Silva*

*João Meyer*

*Inácio José da Silva Papai*

*José Antônio da Rocha*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

## 061

Ata da 37<sup>a</sup> sessão, em 28 de setembro de 1861, sob a presidência interina do sr. Manuel Cândido do Nascimento Brito.

Às 10 ½ horas da manhã, reunidos os srs. vereadores João Batista da Silva, José Antônio da Rocha, Inácio José da Silva Papai<sup>[204]</sup>, João Meyer e Manuel Cândido do Nascimento Brito, assumiu este sr. presidente, digo, assumiu este sr. a presidência interina da Câmara, por acharem-se ausentes não só o sr. comendador Albino José de Sequeira, como seu imediato em votos o sr. Manuel Francisco de Paula, e impedido, por achar-se em exercício do cargo de delegado de Polícia, o sr. Augusto da Rocha Frágoso.

Lida a ata da sessão antecedente foi aprovada com as seguintes emendas: do sr. Antônio da Rocha, que na duplicata em que se lê seu nome



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

como tendo comparecido à sessão passada, se deve referir-se à pessoa de seu colega João Meyer, que não consta da ata, em cujo sentido reclama também em favor do sr. Nascimento Brito, que também havia assistido aos trabalhos.

#### Ordem do dia

Em antes de dar-se princípio aos trabalhos, foi pelo sr. presidente declarado que a presente reunião tinha por fim deliberar-se acerca de várias matérias, enquanto não são empossados os novos vereadores, constantes elas do seguinte

#### Expediente

Uma portaria do Ex.<sup>mo</sup> presidente da província do Rio de Janeiro, o sr. desembargador Luís Alves Leite de Oliveira Belo, comunicando ter prestado juramento e entrado em exercício desse cargo (para que fora nomeado por carta imperial de 14 do corrente) esperando, outrossim, que a Câmara o coadjuve. À comissão composta dos srs. Batista da Silva e Antônio da Rocha para redigirem a resposta e a publicar, por editais, a nomeação do referido presidente.

Um ofício do fiscal da Câmara<sup>[205]</sup>, participando ter autuado a João Batista Binot, em cumprimento à portaria datada de 2 do corrente, por não ter desmanchado uma cerca que fez no tempo determinado à rua do Progresso, no Retiro de S. Tomás e S. Luís. Adiado.

Um dito do dito, participando que Inácio José da Costa se lhe queixara verbalmente que José Miguel Gerard tapara o caminho do trânsito pela sua situação, além do quarteirão Português; e que tendo ele fiscal examinado o dito caminho, viu com efeito que um cercado tapava um trilho que passa junto à casa do mesmo Gerard, à direita do rio que aí corre. Adiado.

Um relatório do dito fiscal, pertencente ao 1º semestre findo em junho do corrente ano, com a declaração nominal de diversos infratores, cuja relação monta em réis 190\$000, os quais foram entregues ao procurador da Câmara<sup>[206]</sup>. Adiado.

Um dito do presidente da Companhia União & Indústria<sup>[207]</sup>, declarando que não se achando expresso no regulamento da mesma companhia, aprovado pelo governo pela a polícia e conservação da estrada, a quem devam pertencer as multas que se cobrarem por infrações, entende, ele, presidente, deverem tais multas reverterem para os cofres da municipalidade, em cujo município forem impostas. A consultar-se ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província.

Um requerimento de Antônio Duarte Pinto, pedindo ser pago da quantia de 4:047\$657 réis de fornecimentos que fizera para o Hospital de



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

Caridade desta cidade conforme a conta que junta. À Comissão Administrativa do Hospital.

Dois ditos do oficial de justiça, Antônio Dias de Moura, pedindo pagamento da importância de 56\$790 não só de custas em que incorreu a municipalidade, como de uma pequena despesa que fez quando carcereiro interino da cadeia desta cidade. Ao procurador da Câmara.

Esgotada a leitura do expediente, informou o secretario que havia recebido do Ex.<sup>mo</sup> governo da província dois relatórios, sendo um exemplar do em que o Ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Inácio Francisco Silveira da Mota entregou a administração da província do Rio de Janeiro ao Ex.<sup>mo</sup> sr. José Ribeiro de Sá Rego, em 16 de abril deste ano, e outro deste mesmo sr. apresentado à Assembléia Legislativa Provincial, na 2ª sessão da 14ª legislativa e, outrossim, que José Antônio de Carvalho desistia da proposta que fizera de sua casa para as sessões da Câmara, visto como fora a mesma casa alugada a um particular. Ficou a Câmara inteirada.

Entrou em discussão e foi aprovado o presente requerimento do sr. José Antônio da Rocha: "Requeiro que, tirando-se cópia do ofício que dirigiu o diretor da Estrada União Indústria, se officie ao Ex.<sup>mo</sup> presidente da província pedindo-se explicações a respeito."

Pelo dito sr. Antônio da Rocha, na qualidade de membro relator, foi lido e aprovado o seguinte projeto de resposta que, depois de convertido em ofício, foi pelos demais membros presentes assinado: "Nº 80. II.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> congratulando-se esta Câmara pela feliz nomeação de V. Ex.<sup>a</sup> para presidir a heróica província do Rio de Janeiro, cumpre-lhe felicitar a V. Ex.<sup>a</sup> por um tão justo motivo.

A Câmara, pois, Ex.<sup>mo</sup> Sr., em resposta à portaria de V. Ex.<sup>a</sup>, datada de 21 do corrente, e, na certeza em que está de que V. Ex.<sup>a</sup> muito influirá para o engrandecimento de um dos mais importantes municípios como é Petrópolis, envidará todos seus esforços para que correspondam de alguma sorte as boas intenções que nutre V. Ex.<sup>a</sup> para com ele e, nesta convicção, a Câmara se compraz em agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> a boa vontade com que se dignou especializar o dito município. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Paço da Câmara Municipal de Petrópolis, 28 de setembro de 1861. II.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> sr. desembargador Luís Alves Leite de Oliveira Belo, digno presidente da província do Rio de Janeiro. Seguem-se as assinaturas. O secretário, C. de B. F. C. de A. Lacerda."

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão às 1 ½ horas da tarde.

*Manuel Cândido do Nascimento Brito, presidente interino*

*José Antônio da Rocha*

*João Meyer*

*João Batista da Silva*



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

*Inácio José da Silva Papai*

O secretário *Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*

- [1] Aqui empregado no sentido de recentemente .
- [2] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [3] Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [4] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [5] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [6] O secretário grafa esse nome ora com *y*, ora com *i*, mas o correto é Nicolai.
- [7] Tomás Gomes Machado
- [8] Vicente Marques Lisboa
- [9] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assina-se, invariavelmente, com *e*.
- [10] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o juiz assinava com *e*.
- [11] Vicente Marques Lisboa
- [12] Sf. Ato, efeito, modo de fazer; feitura.
- [13] Gregório José Teixeira
- [14] Tomás Gomes Machado
- [15] Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [16] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [17] Manuel Francisco Correia
- [18] O Mercantil foi o primeiro jornal de Petrópolis, fundado a 3 de março de 1857. Foi seu fundador Bartolomeu Pereira Sudré, que mantinha uma tipografia - também a 1ª de Petrópolis. O jornal fez a campanha pela elevação de Petrópolis à categoria de cidade. Sua primeira sede foi na rua Teresa, nº 23, mudando-se depois para o nº 25 e transferindo-se mais tarde para a rua Aureliano, nº 5. Em 1892 foi o jornal transformado em Gazeta de Petrópolis.
- [19] Bartolomeu Pereira Sudré
- [20] João Lustosa da Cunha Paranaguá, futuro marquês de Paranaguá, 2º
- [21] Tomás Gomes Machado
- [22] Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [23] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o juiz assinava, invariavelmente, com *e*.
- [24] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [25] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [26] O secretário inverteu a ordem dos nomes, o correto seria José Antônio.
- [27] Mariano Procópio Ferreira Lage
- [28] Manuel Francisco Correia
- [29] Ricardo Thompson
- [30] Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha
- [31] Tomás Gomes Machado
- [32] Gregório José Teixeira
- [33] Vicente Marques Lisboa
- [34] Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [35] O secretário grafa esse nome ora com *y*, ora com *i*, mas o correto é Nicolai.
- [36] O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu **requerimento** de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [37] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [38] Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [39] Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha
- [40] Tomás Gomes Machado
- [41] Gregório José Teixeira
- [42] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assina-se, invariavelmente, com *e*.
- [43] Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [44] Antonino José de Miranda Falcão
- [45] Vicente Marques Lisboa
- [46] Tomás Gomes Machado
- [47] Gregório José Teixeira
- [48] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [49] O secretário inverteu a ordem dos nomes, o correto seria José Antônio.
- [50] Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [51] Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [52] Tomás Gomes Machado
- [53] Gregório José Teixeira
- [54] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [55] Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [56] Tomás Gomes Machado
- [57] Gregório José Teixeira
- [58] Serviu interinamente Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas, chefe do 4º distrito.
- [59] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [60] Guilherme Nicolai
- [61] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [62] O secretário inverteu a ordem dos nomes, o correto seria José Antônio.
- [63] Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [64] Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [65] Elegiam os deputados, senadores e os membros dos conselhos da província.
- [66] Elegiam os eleitores, juízes de paz e vereadores.
- [67] Tomás Gomes Machado
- [68] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [69] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [70] Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [71] Francisco José Cardoso; esta companhia incorporou em 1852, a empresa de José Pereira Tavares, estabelecida em Itaguaí, que se ocupava da cultura de amoreiras, a criação do bicho da seda e seu preparo. Encerrou suas atividades em 1862.
- [72] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente com *e*.
- [73] Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [74] Gregório José Teixeira
- [75] Guilherme Nicolay
- [76] Francisco Ferreira de Freitas
- [77] João Becker
- [78] Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente com *e*.
- [79] Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [80] Nas atas da 16ª e 17ª sessões seguintes, o mesmo aparece como Bernardino Lourenço da Silva.
- [81] Tomás Gomes Machado



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [82]** Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [83]** Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [84]** Tomás Gomes Machado
- [85]** Gregório José Teixeira
- [86]** Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [87]** Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [88]** Gregório José Teixeira
- [89]** Tomás Gomes Machado
- [90]** Vicente Marques Lisboa
- [91]** José Joaquim da Nóbrega
- [92]** Henrique Kopke
- [93]** Tomás José da Porciúncula
- [94]** Esta frase encontra-se, no original, a lápis.
- [95]** João Lustosa da Cunha Paranaguá, futuro marquês de Paranaguá, 2º
- [96]** João Carlos Garcia de Almeida
- [97]** José Schaefer
- [98]** A fazenda era de propriedade de Tomás de Gonçalves Dias Goulão, que se limitava pelo Piabanha com a Fazenda Samambaia de seu irmão Luís Gonçalves Dias Correia, cuja denominação Retiro de São Tomás e São Luís foi atribuída pelo pai Pedro Gonçalves Dias.
- [99]** Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [100]** Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [101]** Tomás Gomes Machado
- [102]** Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas
- [103]** Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [104]** Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [105]** Gregório José Teixeira
- [106]** Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [107]** Tomás Gomes Machado
- [108]** Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [109]** João Lustosa da Cunha Paranaguá, futuro marquês de Paranaguá, 2º
- [110]** Gregório José Teixeira
- [111]** Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [112]** No original esta frase encontra-se a lápis.
- [113]** Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [114]** Sebastião do Rego Bastos
- [115]** Bartolomeu Pereira Sudré
- [116]** Tomás Gomes Machado
- [117]** No original, esta frase encontra-se na margem esquerda, a lápis.
- [118]** Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [119]** Tomás Gomes Machado
- [120]** Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [121]** João de Almeida Pereira Filho
- [122]** Embora o secretário grafe o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [123]** Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [124]** Gregório José Teixeira



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [125]** Tomás Gomes Machado
- [126]** Francisco Antônio de Almeida
- [127]** Bartolomeu Pereira Sudré
- [128]** Tomás José da Porciúncula
- [129]** Gregório José Teixeira
- [130]** Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [131]** Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [132]** Tomás José da Porciúncula
- [133]** Tomás Gomes Machado
- [134]** Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [135]** Inácio Francisco da Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [136]** João de Almeida Pereira Filho
- [137]** Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [138]** Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [139]** João Batista Pereira
- [140]** Embora o secretário grafasse o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [141]** Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [142]** Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [143]** Tapinhoã. [Do tupi tapiñoã.] S. m. Bras., L. 1. Árvore da família das lauráceas (*Mezilaurus navalium*), da floresta pluvial, de folhas oblongas e coriáceas, flores inconspícuas e racemosas, e cujo fruto é uma baga elipsóide e sem cúpula. A madeira, amarelo-pardacenta, pesada, dura, é muito resistente, serve para construções pesadas e embarcações, e sua casca encerra tanino.
- [144]** Tomás Gomes Machado
- [145]** Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [146]** João de Almeida Pereira Filho
- [147]** Embora o secretário grafasse o nome Siqueira com *i*, o juiz assinava com *e*.
- [148]** Embora o secretário grafasse o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [149]** O secretário grafava esse nome ora com *y*, ora com *i*, mas o correto é Nicolai.
- [150]** Nesta ata não consta o protocolo final.
- [151]** Embora o secretário grafasse o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [152]** Francisco Inácio de Vargas
- [153]** Embora o secretário grafasse o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [154]** Embora o secretário grafasse o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava com *e*.
- [155]** Embora o secretário grafasse o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava com *e*.
- [156]** Embora o secretário grafasse o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [157]** Não constam as assinaturas dos referidos vereadores.
- [158]** Tomás Gomes Machado
- [159]** Inácio Francisco Silveira da Mota, futuro barão de Vila Franca
- [160]** Gregório José Teixeira



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

- [1161](#) Tomás Gomes Machado
- [1162](#) José Ricardo de Sá Rego
- [1163](#) Gregório José Teixeira
- [1164](#) Antônio Francisco Correia Viana
- [1165](#) João Bezerra Cavalcanti
- [1166](#) Tomás Gomes Machado
- [1167](#) Silvestre Antônio de Araújo
- [1168](#) José Ricardo de Sá Rego
- [1169](#) Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [1170](#) José Ricardo de Sá Rego
- [1171](#) Gregório José Teixeira
- [1172](#) Manuel Francisco de Paula
- [1173](#) Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [1174](#) José Ricardo de Sá Rego
- [1175](#) Joaquim Francisco de Paula
- [1176](#) Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [1177](#) Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [1178](#) José Ricardo de Sá Rego
- [1179](#) Manuel Felizardo de Sousa e Melo
- [1180](#) Joaquim Francisco de Paula
- [1181](#) Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [1182](#) José Ricardo de Sá Rego
- [1183](#) Tomás Gomes Machado
- [1184](#) José Ildefonso de Sousa Ramos
- [1185](#) Embora o secretário grafasse o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, com *e*.
- [1186](#) Embora o secretário grafasse o nome Siqueira com *i*, o vereador assinava, invariavelmente, com *e*.
- [1187](#) O vereador assina ora Maximiano, ora Maximiliano, porém optamos por Maximiliano devido ao seu requerimento de 26/06/1869 que se encontra no acervo do Arquivo Público Municipal de Petrópolis.
- [1188](#) O secretário grafava esse nome ora com *y*, ora com *i*, mas o correto é Nicolai.
- [1189](#) Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [1190](#) Gregório José Teixeira
- [1191](#) Francisco Vandenbrande
- [1192](#) José Ricardo de Sá Rego
- [1193](#) Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome “Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.
- [1194](#) José Ricardo de Sá Rego
- [1195](#) Tomás Gomes Machado
- [1196](#) Silvestre Antônio de Araújo



## Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Petrópolis

[197](#) Gregório José Teixeira

[198](#) Guilherme Nicolay

[199](#) Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome

“Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.

[200](#) Luís Henrique Ferreira de Aguiar

[201](#) Caetano José de Andrade Pinto

[202](#) Antônio João Rangel de Vasconcelos Dantas

[203](#) Gregório José Teixeira

[204](#) Do auto de posse até a 14ª sessão do ano de 1860, ele se assina Inácio José da Silva. A partir daí, adota o nome

“Papai”, como era então tratado por sua mulher. E o povo passou a chamá-lo de Inácio Papai.

[205](#) Tomás Gomes Machado

[206](#) Gregório José Teixeira

[207](#) Mariano Procópio Ferreira Lage